



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

Porto Alegre - RS
Março de 2013



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que a Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012 e da Portaria TCU nº 150/2012.

Porto Alegre - RS
Março de 2013

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
A. CONTEÚDO GERAL	9
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	9
1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	9
1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	10
1.2.1. FINALIDADE	10
1.2.2. COMPETÊNCIA	10
1.2.3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	10
1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL	11
1.3.1. DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DE RESPONSABILIDADE	12
1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	12
1.5. MACROPROCESSOS DE APOIO	13
1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS	14
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	15
2.1. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA	15
2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	15
2.3. EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES	20
2.3.1. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE 2012	20
2.3.2. RESULTADOS DAS METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA PARA 2012	21
2.4. INDICADORES	24
2.4.1. INDICADORES GERENCIAIS	24
2.4.2. OUTROS INDICADORES DE GESTÃO	26
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	29
3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	29
3.2. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	31
3.3. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES	32
3.4. SISTEMA DE CORREIÇÃO	33
3.5. CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU	33
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	34
4.1. PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA	34
4.1.1. PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA	34
4.1.2. OBJETIVOS VINCULADOS A PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA	34
4.1.3. INICIATIVAS VINCULADAS A PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA	34
4.1.4. AÇÕES DE PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA	34
4.1.5. PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA	35
4.1.5.1. ANÁLISE CRÍTICA	35
4.1.6. AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA	36
4.1.7. ANÁLISE CRÍTICA	46
4.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA	47
4.2.1. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UNIDADE JURISDICIONADA	47
4.2.2. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS	47
4.2.2.1. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES	47
4.2.2.2. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL	48
4.2.2.3. RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	48
4.2.2.4. ANÁLISE CRÍTICA	48
4.2.3. MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA	49
4.2.3.1. ANÁLISE CRÍTICA	49
4.2.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	50

4.2.4.1. EXECUÇÃO DA DESPESA COM CRÉDITOS ORIGINÁRIOS	50
4.2.4.1.1. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS	50
4.2.4.1.2. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS	51
4.2.4.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA POR MOVIMENTAÇÃO	52
4.2.4.2.1. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	52
4.2.4.2.2. DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	53
4.2.4.2.3. ANÁLISE CRÍTICA	54
4.3. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	55
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	56
5.1. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS	56
5.1.1. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	56
5.1.2. ANÁLISE CRÍTICA	57
5.2. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58
5.2.1. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58
5.2.2. ANÁLISE CRÍTICA	58
5.3. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	59
5.4. SUPRIMENTO DE FUNDOS	59
5.4.1. DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	59
5.4.1.1. SUPRIMENTO DE FUNDOS – VISÃO GERAL	59
5.4.1.2. SUPRIMENTO DE FUNDOS – CONTA TIPO “B”	59
5.4.1.3. SUPRIMENTO DE FUNDOS – CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (CPGF)	60
5.4.1.4. UTILIZAÇÃO DA CONTA TIPO “B” E DO CARTÃO CRÉDITO CORPORATIVO PELA UNIDADE JURISDICIONADA	60
5.4.1.5. PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	61
5.4.1.6. ANÁLISE CRÍTICA	61
5.5. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	62
5.6. GESTÃO DE PRECATÓRIOS	63
5.6.1. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	63
5.6.2. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	64
5.6.3. ANÁLISE CRÍTICA	68
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	69
6.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	69
6.1.1. DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	69
6.1.1.1. SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO EFETIVA DA UNIDADE JURISDICIONADA	70
6.1.2. QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	71
6.1.2.1. QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE	71
6.1.2.2. QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A ESCOLARIDADE	72
6.1.3. DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA	73
6.1.4. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	74
6.1.4.1. CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO O REGIME DE PROVENTOS E DE APOSENTADORIA	74
6.1.4.2. DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DAS PENSÕES PAGAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA	74
6.1.5. ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS	74
6.1.6. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS	75
6.1.7. INFORMAÇÕES SOBRE OS ATOS DE PESSOAL SUJEITOS A REGISTROS E COMUNICAÇÃO	78
6.1.7.1. ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL POR INTERMÉDIO DO SISAC	78
6.1.7.2. ATOS SUJEITOS À REMESSA AO TCU EM MEIO FÍSICO	79
6.1.7.3. INFORMAÇÕES DA ATUAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (OCI) SOBRE OS ATOS	79
6.1.8. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	80
6.1.8.1. ABSENTÉISMO	80
6.1.8.2. ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS	80
6.1.8.3. ROTATIVIDADE	81
6.1.8.4. EDUCAÇÃO CONTINUADA	81
6.1.8.5. DISCIPLINA	81
6.1.8.6. APOSENTADORIA VERSUS REPOSIÇÃO DO QUADRO	82
6.2. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	82
6.2.1. INFORMAÇÕES SOBRE TERCEIRIZAÇÃO DE CARGOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO	82
6.2.2. INFORMAÇÕES SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	82
6.2.3. AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS	82

6.2.4. INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE JURISDICIONADA	83
6.2.5. INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO	84
6.2.6. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	85
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	86
7.1. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	86
7.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	88
7.2.1. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	88
7.2.2. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	89
7.2.3. DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA	90
7.2.4. ANÁLISE CRÍTICA	91
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	92
8.1. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	92
8.2. ANÁLISE CRÍTICA	94
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	96
9.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	96
9.2. CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	98
10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	99
10.1. DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	99
10.1.1. DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	99
10.1.2. DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	103
10.1.3. RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	103
10.1.4. RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	139
10.2. INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	139
10.3. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93	140
10.3.1. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93	140
10.3.2. ANÁLISE CRÍTICA	140
10.3.2.1. MAGISTRADOS	140
10.3.2.2. SERVIDORES	141
10.4. DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	142
10.4.1. DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	142
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	143
11.1. INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	143
11.2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	144
11.2.1. DECLARAÇÃO PLENA	144
11.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008	145
11.4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI Nº 6.404/1976	145
11.5. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS EMPRESAS ESTATAIS	145
11.6. PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE	145
12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	146
12.1. DISPOSITIVOS LEGAIS QUE AUTORIZARAM A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E OS RESPECTIVOS VALORES	146
12.2. ACORDOS DE COOPERAÇÃO	150
B. CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS	151
C. UNIDADES JURISDICIONADAS COM RELATÓRIOS DE GESTÃO CUSTOMIZADOS	152
RESULTADOS E CONCLUSÃO	153

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro A.1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	9
Quadro A.3.1. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	31
Quadro A.4.5. PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – DE GESTÃO E MANUTENÇÃO.....	35
Quadro A.4.6 AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	36
Quadro A.4.7. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	47
Quadro A.4.8 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES.....	47
Quadro A.4.9 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL.....	48
Quadro A.4.10. QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	48
Quadro A.4.11. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA.....	49
Quadro A.4.12. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS.....	50
Quadro A.4.13. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS.....	51
Quadro A.4.14. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO.....	52
Quadro A.4.15. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO.....	53
Quadro A.4.16. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RESUMO.....	55
Quadro A.5.1. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	56
Quadro A.5.2. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	58
Quadro A.5.8. DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF).....	59
Quadro A.5.10. DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR.....	60
Quadro A.5.11. DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO "B" E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA).....	60
Quadro A.5.12. PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO "B" E CPGF).....	61
Quadro A.5.24. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	63
Quadro A.5.25. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	64
Quadro A.5.26. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRECATÓRIOS EM 2010.....	65
Quadro A.5.27. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRECATÓRIOS EM 2011.....	66
Quadro A.5.28. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRECATÓRIOS EM 2012.....	67
Quadro A.6.1. FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA – SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2012.....	69
Quadro A.6.2. SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA – SITUAÇÃO EM 31-12-2012.....	70
Quadro A.6.3. DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UNIDADE JURISDICIONADA (SITUAÇÃO EM 31-12-2012).....	71
Quadro A.6.4. QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UNIDADE JURISDICIONADA POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2012.....	71
Quadro A.6.5. QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UNIDADE JURISDICIONADA POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2012.....	72
Quadro A.6.6. QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES.....	73
Quadro A.6.7. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS – SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO.....	74
Quadro A.6.8. INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2012.....	74
Quadro A.6.9. ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007).....	78
Quadro A.6.10. ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007).....	78
Quadro A.6.11. REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC.....	79
Quadro A.6.13. ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO.....	80
Quadro A.6.14. CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	82
Quadro A.6.15. RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS.....	82
Quadro A.6.16. AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS.....	82
Quadro A.6.17. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA.....	83
Quadro A.6.18. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....	84
Quadro A.6.19. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....	85
Quadro A.7.1. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO.....	88
Quadro A.7.2. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS.....	89
Quadro A.7.3. DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	90
Quadro A.8.1. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	92
Quadro A.8.2. DESENHO DO MACROPROCESSO DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.....	95
Quadro A.9.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	96
Quadro A.9.2. CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA.....	98
Quadro A.10.1. CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	99
Quadro A.10.2. SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.....	103
Quadro A.10.3. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI.....	103
Quadro A.10.4. SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.....	139
Quadro A.10.5. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UNIDADE JURISDICIONADA, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR.....	140
Quadro A.10.6. DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASGE SICONV.....	142
Quadro A.11.1. DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	144

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNAE - CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CPGF - CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

CSJT - CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DN - DECISÃO NORMATIVA

GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

PA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

PLOA - PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

PPA - PLANO PLURIANUAL

SEFIP - SISTEMA EMPRESA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL

SF - SUPRIMENTO DE FUNDOS

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

SIOP - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SPIUnet - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO

TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TI - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TRT – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

TRT4 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

UG - UNIDADE GESTORA

UJ - UNIDADE JURISDICIONADA

UO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é reunir um conjunto de demonstrativos e indicadores contábeis, orçamentários e financeiros, relativos à gestão dos responsáveis pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, apresentando, também análise das principais ações desenvolvidas.

O Relatório de Gestão foi elaborado segundo as normas de organização e apresentação dos relatórios de gestão e dos processos de contas estabelecidos na Instrução Normativa TCU nº 63, de 01-09-2010, Decisão Normativa TCU nº 119, de 18-01-2012 e Portaria-TCU nº 150, de 03-07-2012.

Conforme previsto nestas normas, em especial na Decisão Normativa TCU nº 119, o Relatório está estruturado em 3 partes:

A) CONTEÚDO GERAL, em que constam a identificação da unidade jurisdicionada e informações sobre planejamento e gestão orçamentária, recursos humanos, restos a pagar de exercícios anteriores, providências em relação às recomendações do TCU, controle interno, tecnologia da informação, sustentabilidade ambiental, declaração do contador responsável atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada¹ e outras.

B) CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA, que não se aplica aos órgãos da Justiça do Trabalho.

C) CONTEÚDOS DE UNIDADES JURISDICIONADAS COM RELATÓRIOS DE GESTÃO CUSTOMIZADOS, que também não se aplica aos órgão da Justiça do Trabalho.

A atividade primordial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região é a prestação jurisdicional trabalhista. As ações realizadas em 2012 foram voltadas para garantir a qualidade da prestação deste serviço. Os demonstrativos das páginas que seguem apresentam como foram utilizados os recursos orçamentários que garantiram os recursos humanos e materiais e permitiram a adequação, ampliação e modernização do Tribunal.

O número de processos julgados, em 2012, atingiu 196.393. sendo 142.984 no 1º Grau e 53.409 no 2º Grau.

As principais ações administrativas estão detalhadas nos itens 2. Planejamento e Gestão Orçamentária e 5. Recursos Humanos.

Para o exercício de 2013, está prevista a continuidade das ações administrativas, o aperfeiçoamento, fortalecimento e capacitação de magistrados e servidores, o desenvolvimento da área de tecnologia da informação e comunicação e o cumprimento do Plano Estratégico 2010-2015.

¹ Os itens 2 a 5 do Anexo B da DN 107/2010 não se aplicam aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 da referida norma.

A. CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

Informações de identificação da unidade jurisdicionada.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Conselho Superior da Justiça do Trabalho			
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
Denominação abreviada: TRT4			
Código LOA: UO 15105		Código SIAFI: UG 080014	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 02.520.619/0001-52	
Principal Atividade: Prestação jurisdicional trabalhista			Código CNAE: 8423-0/00
Telefones de contato:	(051) 3255-2000	(051) 3255-2192	(051) 3255-2214
Endereço eletrônico: dg@trt4.jus.br			
Página da Internet: www.trt4.jus.br			
Endereço Postal: Av. Praia de Belas, 1100 CEP 90110-903 Porto Alegre -RS			
NORMAS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA			
NORMAS DE CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA			
Criação: Decreto-Lei 1237, de 02-05-1939 Competência definida na Constituição Federal, art. 114			
OUTRAS NORMAS INFRALEGAIS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA DA UNIDADE JURISDICIONADA			
Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Plano Estratégico 2010-2015			
MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA UNIDADE JURISDICIONADA			
Cartilha do Empregado e do Empregador Doméstico Cartilha do Empregado e do Empregador Rural Cartilha do Trabalhador Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – acórdãos, sentenças, ementas, artigos e informações. IMC – Informativo Mensal da Corregedoria			

1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

1.2.1. FINALIDADE

A finalidade da Justiça do Trabalho é realizar justiça na solução de conflitos individuais e coletivos do trabalho.

1.2.2. COMPETÊNCIA

A competência da Justiça do Trabalho está estabelecida no artigo 114 da Constituição Federal, conforme a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45 de 30-12-2004:

Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:

I - as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - as ações que envolvam exercício do direito de greve;

III - as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;

IV - os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;

V - os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;

VI - as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;

VII - as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;

VIII - a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;

IX - outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

1.2.3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A Resolução nº 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça determina que todos os Tribunais desenvolvam seu Planejamento Estratégico. O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, além de cumprir essa determinação, decidiu desenvolver seu planejamento estratégico para aperfeiçoar sua gestão, reduzir o prazo de tramitação dos processos e garantir a efetividades das decisões judiciais, de forma a oferecer à sociedade resultados cada vez melhores, construindo uma imagem de instituição acessível, célere e efetiva.

Dessa forma, em 2010 foi apresentado o Plano Estratégico Institucional 2010-2015. O trabalho de preparação do Plano, intitulado "TRT-RS/2015 – Trabalhando o Futuro", foi desenvolvido ao longo de 8 meses e contou com a colaboração ativa de magistrados, servidores e público externo.

Com a implementação do Plano Estratégico, busca-se atingir a excelência dos serviços jurisdicionais trabalhistas prestados à população gaúcha, consolidando a imagem de referência da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul.

Foi definida como missão da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul: "Realizar justiça na solução dos conflitos individuais e coletivos do trabalho" e como visão: "Ser reconhecida como acessível, célere e efetiva na realização da justiça social".

1.3.1. DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DE RESPONSABILIDADE

As descrições de competências e atribuições de responsabilidades das diversas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região estão em fase de estudo para posterior regulamentação.

1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

MACROPROCESSOS	PROCESSOS	SUBPROCESSOS
ORIGINÁRIOS DE 1º GRAU	Varas do Trabalho	Varas do Trabalho
	TRT	TRT
ORIGINÁRIOS DE 2º GRAU	1ª SDI (MS)	1ª SDI (MS)
	2º SDI (AR e CAUINOM)	AR
		CAUINOM
	SDC	Natureza econômica
		Greve
		Natureza Jurídica
		Anulatória
		Protesto
	Oposição	
	SEGJUD e SECJUD	SEGJUD e SECJUD
Precatórios	Precatórios	
JAC	JAC	

1.5. MACROPROCESSOS DE APOIO

MACROPROCESSOS	PROCESSOS	SUBPROCESSOS	
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	Administração estratégica	Formulação e gerenciamento da estratégia Desdobramento da estratégia e gerenciamento de portfólio	
	Administração tática e operacional	Gerenciamento de programas e projetos Gerenciamento da rotina - operações	
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Infraestrutura	Equipamentos de Microinformática Equipamentos de Infraestrutura Redes e Telecomunicação	
	Atendimento a Usuários Internos e Externos	Gestão de Incidentes Gestão de Problemas	
	Desenvolvimento/Manutenção de sistemas de TI	Manutenção de Software Desenvolvimento de Software Implantação de Software	
	Governança de TI	Gerenciamento de Projetos Segurança da Informação Gestão de Processos de TI	
GESTÃO DE PESSOAS	Informações Funcionais	Benefícios de servidores Afastamento e licenças de servidores Frequência dos servidores Férias de servidores Vantagens de servidores Tempo de Serviço de servidores Publicação e Registros Cadastrais Aposentadorias e pensões Assuntos da magistratura	
		Ingresso, remoção e desligamento	Concurso Público Ingresso Remoção Desligamento Programa de estágios
			Capacitação
		Gestão de Desempenho de Servidores	Acompanhamento de assuntos disciplinares Funções comissionadas Acompanhamento funcional Avaliação de desempenho
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Desenvolvimento de Campanhas Institucionais	Planejamento de Campanha Produção de Campanha Execução de Campanha	
	Comunicação Interna e Externa	Análise Comunicação para a Sociedade Comunicação para Advogados e Auxiliares da Justiça Comunicação Interna	
	Cerimonial	Eventos Relações institucionais	
ORÇAMENTO E FINANÇAS	Planejamento Orçamentário	Plano Plurianual Orçamento Anual	
	Execução Orçamentária	Preparação da Folha de Pagamento Empenho - Pessoal e Benefícios Empenho - Outras Despesas Correntes e de Capital Liquidação Pagamento	
	Contabilidade	Tomada e Prestação de Contas Controle Patrimonial Conformidades de Gestão Conformidades Contábeis	
CONTROLE INTERNO	Análise de risco	Análise de risco	
	Auditoria	Auditoria de conformidade Auditoria operacional	
GESTÃO DE SAÚDE	Avaliação Pericial	Avaliação Pericial Médica Avaliação Pericial Odontológica	
	Assistência à Saúde	Assistência Médica Assistência Odontológica	
	Saúde Ocupacional	Exames Periódicos	
	Medicina e Odontologia Preventiva	Programas de Educação em Saúde	
SERVIÇOS DE APOIO	Gestão de Manutenção e Conservação Patrimonial	Zeladoria Manutenção Patrimonial	
	Gestão da Segurança e Transportes	Segurança de Pessoas e de Patrimônio Transporte de Pessoas e de Bens	
	Gestão de Serviços Diversos Especializados de Apoio	Recebimento e distribuição de documentos Atendimento ao público externo e interno	

MACROPROCESSOS	PROCESSOS	SUBPROCESSOS
GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	Planejamento de Materiais e Serviços	Planejamento de materiais
		Planejamento de serviços em geral
		Planejamento de materiais e serviços de engenharia e arquitetura
	Requisição de Materiais e Serviços	Planejamento de materiais e serviços de Tecnologia da Informação
		Requisição de materiais e serviços de Tecnologia da Informação
		Requisição de itens não padronizados
		Requisição de serviços em geral
	Aprovação e execução da contratação	Requisição de serviços de engenharia e arquitetura
		Requisição de materiais e serviços de Tecnologia da Informação
	Execução da Contratação	Aprovação e execução da contratação
	Logística Interna	Execução da contratação
		Recebimento de materiais
		Armazenagem de materiais
		Distribuição interna de materiais
		Recebimento e execução de serviços em geral
	Recebimento de serviços de engenharia e arquitetura	
	Recebimento de serviços de Tecnologia da Informação	

1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST: “é o órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 111, inciso I, da Constituição da República, cuja função precípua consiste em uniformizar a jurisprudência trabalhista brasileira”.²

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT: a missão do CSJT é “exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, bem como promover a integração e desenvolvimento dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Varas do Trabalho”.³

BANCO DO BRASIL: O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e o Banco do Brasil mantêm acordos de cooperação para administração dos depósitos judiciais e cessão de espaços físicos. O banco disponibiliza, também, a plataforma Licitações-e na qual são registrados e processados a maior parte dos certames licitatórios realizados pelo Tribunal.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e a Caixa Econômica Federal mantêm acordos de cooperação para administração dos depósitos judiciais e cessão de espaços físicos. O banco oferece, também, serviços de certificação digital institucional para os servidores do Tribunal.

2 <http://www.tst.jus.br/institucional>

3 <http://www.csjt.jus.br/sobre-o-csjt>

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

Informações sobre o planejamento estratégico da unidade explicitando as estratégias adotadas para a execução e as formas de monitoramento da execução dos planos em relação ao exercício de referência do relatório de gestão, além da evidência dos indicadores eventualmente utilizados para monitorar e avaliar a gestão.

2.1. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA

A Resolução nº 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça determina que todos os Tribunais desenvolvam seu Planejamento Estratégico. O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, além de cumprir essa determinação, decidiu desenvolver seu planejamento estratégico para aperfeiçoar sua gestão, reduzir o prazo de tramitação dos processos e garantir a efetividades das decisões judiciais, de forma a oferecer à sociedade resultados cada vez melhores, construindo uma imagem de instituição acessível, célere e efetiva.

Dessa forma, em 2010 foi apresentado o Plano Estratégico Institucional 2010-2015. O trabalho de preparação do Plano, intitulado "TRT-RS/2015 – Trabalhando o Futuro", foi desenvolvido ao longo de 8 meses e contou com a colaboração ativa de magistrados, servidores e público externo.

Com a implementação do Plano Estratégico, busca-se atingir a excelência dos serviços jurisdicionais trabalhistas prestados à população gaúcha, consolidando a imagem de referência da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul.

A metodologia indicada pelo Conselho Nacional de Justiça para a elaboração do planejamento estratégico de todos os tribunais brasileiros foi o Balanced Scorecard (BSC). Trata-se de um sistema de gestão que quantifica, avalia e comunica o desempenho da instituição em relação aos seus objetivos estratégicos.

2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

A elaboração do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região envolveu a Alta Administração, denominada de Grupo de Validação, e um Grupo de Trabalho formado por representantes dos diversos setores do Tribunal.

O processo se desenvolveu em quatro etapas:

1ª: Estruturação da Assessoria de Planejamento Estratégico, que ficou responsável pela coordenação das atividades. A criação da Asseplan ocorreu em julho de 2009.

2ª: Sensibilização do público interno, com a realização de um Seminário sobre Planejamento e Gestão Estratégica, no qual estiveram presentes cerca de quatrocentas pessoas, entre magistrados e servidores de todo o Estado. O objetivo foi sensibilizá-los sobre a importância da gestão e do planejamento estratégico e comprometê-los com os objetivos e metas a ele relacionadas. O evento aconteceu em setembro de 2009.

3ª: Desenvolvimento do planejamento, com a realização de workshops com o Grupo de Trabalho, composto por 32 pessoas, entre magistrados e servidores. Este Grupo foi capacitado na metodologia Balanced Scorecard e elaborou as propostas conceituais que serviram de base para o Planejamento. O Grupo de Validação, composto por 12 pessoas integrantes da administração, discutiu e validou os materiais produzidos pelo Grupo de Trabalho. No total, foram realizados cinco workshops com o Grupo de Trabalho e três com o Grupo de Validação. Paralelamente, os integrantes do Grupo de Validação foram entrevistados individualmente, oportunidade em que puderam se expressar quanto à concordância ou não com o conteúdo produzido pelo Grupo de Trabalho e fazer novas propostas. Essa fase se desenrolou

de outubro de 2009 a junho de 2010.

4ª: Identificação das iniciativas necessárias para atingir os objetivos estratégicos e priorização dos projetos propostos. Ocorreu de março a junho de 2010.

Em 2012 foi realizada uma revisão do Plano Estratégico que teve como diretriz adaptá-lo às novas necessidades da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Foram revistos os objetivos estratégicos, os indicadores e as metas e decidido quanto ao prosseguimento, cancelamento e inclusão de projetos.

Os elementos do Plano Estratégico analisados e reavaliados foram:

- Missão: é a razão de ser da organização. A nova redação buscou simplificar a declaração de Missão.
- Objetivos estratégicos: traduzem a forma de alcance da Visão; é a Estratégia da organização. Com a revisão, o número de objetivos foi reduzido e a redação, simplificada.
- Indicadores: sinalizam o desempenho da organização em cada um dos objetivos estratégicos. Com a revisão, foram reduzidos e criados outros relativos aos projetos estratégicos1.
- Metas: determinam o nível de performance esperado em cada indicador. Na revisão, as metas foram ajustadas a patamares mais realistas.
- Projetos estratégicos: são o meio de executar a estratégia. Levam ao atingimento dos objetivos. É a parte do Plano que mais sofreu alterações. Com a revisão foi gerado um novo conjunto de projetos, em menor número do que o conjunto original, elencados obedecendo a critérios técnicos de impacto na estratégia e priorizados de acordo com a relevância para o momento atual da instituição.

As alterações preliminares do Plano foram propostas pela equipe da Assessoria de Gestão Estratégica, com base na análise de ambiente, nas experiências acumuladas e em demandas provenientes da atual Administração. As proposições foram pré-validadas por um grupo de revisão2 e ratificadas pela Administração.

O processo de revisão do Plano Estratégico ocorreu em 6 fases: análise do ambiente, Missão, revisão dos objetivos estratégicos, revisão dos indicadores e metas, redefinição do portfólio de projetos e validação. Na sequência, o detalhamento de cada uma das fases.

MISSÃO

“Realizar justiça na solução dos conflitos individuais e coletivos do trabalho.”

VISÃO

“Ser reconhecida como acessível, célere e efetiva na realização da justiça social.”

Anteriormente, havia 16 objetivos estratégicos distribuídos em 8 temas. O número de objetivos foi reduzido para 11, distribuídos entre os mesmos temas.

O mapa da próxima página contém os novos objetivos estratégicos, dispostos de acordo com as perspectivas a que pertencem. O mapa anterior não continha nenhum objetivo na perspectiva Sociedade. No mapa atual constam 4 objetivos nessa perspectiva, o que significa que os maiores objetivos da Justiça do Trabalho do RS estão voltados ao atendimento prestado aos cidadãos.

A seguir, a nova versão do Mapa Estratégico.



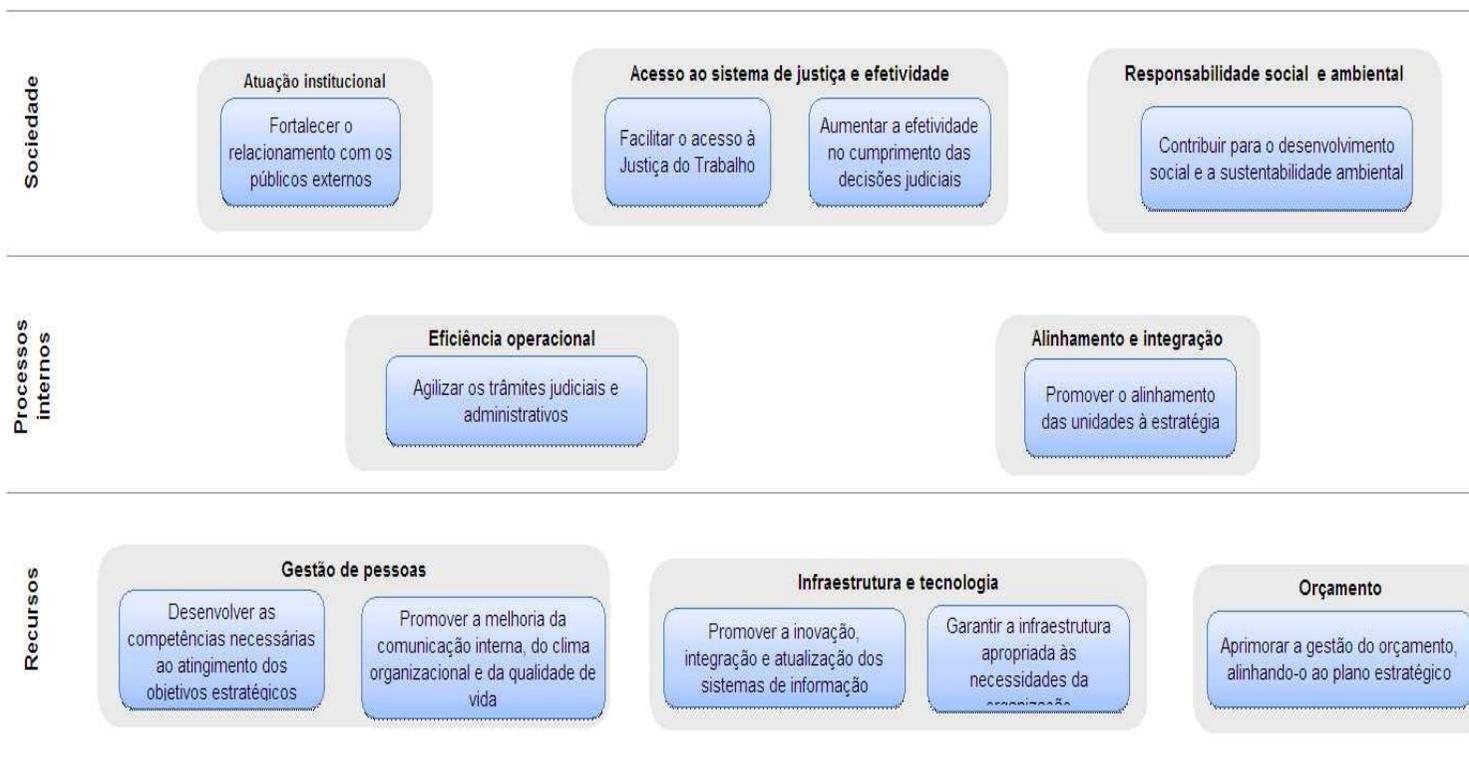
MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DO RS

(Versão revisada em 2012)



Missão: Realizar justiça na solução dos conflitos individuais e coletivos do trabalho

Visão: Ser reconhecida como acessível, célere e efetiva na realização da justiça social



A primeira versão do Plano continha 41 projetos, dos quais 19 iniciaram em 2011. Em relação aos demais 22 foi decidido, na ocasião, que iniciariam nos anos 2012 e 2013. Os resultados obtidos com os projetos iniciados em 2011 foram, no geral, insatisfatórios. Para obter melhores resultados a partir de 2012, decidiu-se reduzir o número de projetos e intensificar a participação do Escritório de Projetos junto às equipes.

As forças, fraquezas, oportunidades e ameaças identificadas na análise de ambiente foram utilizadas para a proposição de projetos que integrarão o novo portfólio. Além disso, foi feito um exercício de vincular os processos de trabalho aos objetivos estratégicos, o que possibilitou a proposição de projetos que impactarão de forma positiva os processos mais críticos para a instituição.

A seguir, detalhamento dos projetos:

PROJETO	DESCRIÇÃO	PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS
AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	Implantação de solução para fornecer novos meios de comunicação integrados.	Projeto em fase de planejamento.
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	Desenvolvimento de ações com o intuito de aprimorar o atendimento ao público externo, buscando maior agilidade e resolutividade das demandas e proporcionando a sua adaptação às necessidades oriundas da implantação do Processo Judicial Eletrônico.	Projeto em fase de planejamento.
CONSOLIDAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	Implementação do Escritório de Projetos Estratégicos e consolidação de metodologia de elaboração e gerenciamento de projetos estratégicos, acompanhando seus resultados.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizados treinamentos para patrocinadores, gerentes e equipes de projetos. 2. Elaborada minuta de portaria para regulamentação das atividades de gerenciamento de projetos e da estrutura do Escritório de Projetos Estratégicos, em alinhamento à Resolução nº 97/2012, do CSJT. 3. Elaborado manual de gerenciamento de projetos.
DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA	Identificação de iniciativas de contribuição das unidades com a estratégia e acompanhamento dos resultados de sua implementação.	Está em andamento a elaboração da metodologia de desdobramento da estratégia para as unidades judiciárias.
IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS	Captação e disseminação de boas práticas, promovendo a integração e a troca de experiências entre as unidades judiciárias e contribuindo para o aprimoramento das rotinas de trabalho.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Foram realizados <i>roadshows</i> para coleta de boas práticas junto às unidades judiciárias. 2. Criado e implementado o Banco de Boas Práticas em março de 2012, com 33 práticas e 37 idéias cadastradas.
JUSTIÇA MAIS PRÓXIMA	Estudo para alteração das jurisdições de forma que a distância entre cada município e a sede de sua jurisdição seja de, no máximo, 70 quilômetros e formalização da divisão do estado em microrregiões.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizado estudo para adequação das jurisdições, já aprovado pelo Órgão Especial. 2. Está em andamento a proposta de formalização da divisão do estado em microrregiões.

PROJETO	DESCRIÇÃO	PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS
MELHORIA DA COMUNICAÇÃO INTERNA	Definição de Política de Comunicação Interna e implementação de Plano de Comunicação Interna.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborado diagnóstico de comunicação interna, com apoio de consultoria externa. 2. Elaborada proposta de sistema de comunicação interna. 3. Realizado treinamento dos profissionais que atuarão na área de Comunicação Interna. 4. Está em fase de elaboração a política de comunicação interna, assim como a implementação dos canais de comunicação definidos para o sistema.
MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	Desenvolvimento de atividades com o objetivo de contribuir para a preservação da saúde física e mental dos servidores e magistrados.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizados workshops nos seguintes temas: Nutrição Saudável, Exame Médico Preventivo, Prevenção de Doenças Osteomoleculares, Ansiedade, Prevenção do Câncer e Saúde Oral. 2. Criado o boletim informativo "ClikSaúde", com veiculação desde julho/2011. 3. Criado o curso "Usando o pensamento para melhorar sua vida (e seu trabalho): uma visão científica", com diversas edições já realizadas. 4. Está em andamento a avaliação ergonômica de postos de trabalho.
OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS	Mapeamento, redesenho e análise crítica de processos de trabalho das áreas administrativa e judiciária, a fim de identificar e implementar melhorias que contribuam para a simplificação e o aumento da agilidade na realização do trabalho.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Foram mapeados 34 subprocessos de trabalho da área judiciária e da área administrativa. 2. 50% desses subprocessos foram redesenhados e tiveram planos de melhoria elaborados.
PLANO DE COMUNICAÇÃO EXTERNA	Estruturação dos canais de comunicação externa (site, programa de TV, jornais, assessoria de imprensa, redes sociais e outros), elaboração e implementação de plano de comunicação institucional, a fim de manter os públicos externos bem informados e próximos à Instituição.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborado Plano de Comunicação Externa, já em fase de execução.
IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe)	Implementação do sistema de tramitação eletrônico de processos judiciais da Justiça do Trabalho, abrangendo a preparação dos envolvidos e da estrutura necessária para o uso da nova tecnologia.	<ol style="list-style-type: none"> 1. O sistema PJe foi implementado, até o momento, em 18 Varas do Trabalho. 2. Está prevista para 2013 a instalação do sistema nas Varas do Trabalho de Caxias do Sul e Porto Alegre.
PROMOÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL	Implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores frente aos riscos dos ambientes de trabalho. Obs.: Atende à meta nº 14/2012 do Poder Judiciário.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contratada empresa para implementação do PCMSO. 2. Elaborada minuta do Termo de Referência para contratação do PPRA.
REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL	Revisão da estrutura organizacional do TRT4, buscando maior racionalidade e eficiência, assim como preparação para o uso do processo eletrônico.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborados projetos de lei para adequação da estrutura organizacional buscando: a) alinhamento à Resolução nº 63/2010, do CSJT (atualmente no CNJ); b) ampliação da estrutura de cargos da área de TI (atualmente na Câmara de Deputados); c) criação de novas varas (atualmente no CNJ). 2. Estão em fase de acompanhamento os projetos de lei encaminhados.

PROJETO	DESCRIÇÃO	PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS
RELAÇÕES INTERNAS	Criação de unidade organizacional que contribua para facilitar a interlocução entre os servidores e a Administração, recebendo demandas e diagnosticando as necessidades da instituição no que se refere às relações de trabalho.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criada a unidade organizacional "Assessoria Extraordinária de Relações Internas", definidas suas atribuições e estrutura (Portaria nº 4.089/2012). 2. Elaborado plano de trabalho para o primeiro ano de atuação da unidade. 3. Está em fase de avaliação o trabalho desenvolvido nos primeiros meses de atuação da unidade.
SENTENÇA LÍQUIDA	Desenvolvimento de ações com vistas à prolação de sentenças líquidas com o uso de sistema informatizado de apoio, objetivando a eliminação da fase de liquidação e a redução do tempo de tramitação do processo.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizado o treinamento de servidores no uso da ferramenta Juriscalc. 2. Implementado o sistema Juriscalc em algumas unidades. 3. Realizado projeto-piloto de realização de cálculos no Gabinete Extraordinário. 4. Está em fase de planejamento a ampliação do projeto, que envolverá ações de sensibilização de magistrados e servidores.
SOLUÇÃO DE ANÁLISE ASSOCIATIVA DE DADOS	Implantação de ferramenta informatizada para exploração de dados armazenados em sistemas de 1º e 2º Graus e Administrativos.	Projeto em fase de planejamento.

2.3. EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES

2.3.1. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE 2012

A implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe é um importante passo para a modernização da Justiça do Trabalho. Trata-se de utilizar a tecnologia para tornar a prestação jurisdicional mais célere, acessível econômica e eficiente. É um dos pontos mais importantes da agenda estratégica da Justiça do Trabalho. A página da internet <http://www.csjt.jus.br/sobre-o-pje-jt> traz farto material sobre o assunto.

Em 2012, na 4ª Região, Rio Grande do Sul, o Pje foi implantado em 16 Unidades Judiciárias: 6ª VT de Caxias do Sul, 1ª e 2ª VTs de Santa Rosa, 1ª, 2ª 3ª VTs de Erechim, 1ª e 2ª VTs de Esteio, 1ª, 2ª 3ª e 4ª VTs de São Leopoldo e 1ª, 2ª, 3ª e 4ª VTs de Rio Grande.

Em 2012 foi ampliado o número de unidades judiciárias com a instalação de sete novas Varas do Trabalho autorizadas pela Lei nº 12.475/2011: 6ª VT de Caxias do Sul (24-09-2012), 2ª VT de Santa Rosa (30-10-2012), 3ª VT de Erechim (13-11-2012), 2ª VT de Esteio (04-12-2012), 4ª VT de São Leopoldo (06-12-2012) e 3ª e 4ª VTs de Rio Grande (11-12-2012).

Na área de infraestrutura, foi inaugurado o prédio da nova sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões no dia 17-12-2012.

Na área de logística e patrimônio, foram realizadas diversas ações voltadas à continuidade do processo de modernização do mobiliário, conforme padrão instituído pela Resolução nº 54/2008, do Conselho Superior da Justiça do

Trabalho, visando à melhoria das condições laborais nos ambientes de trabalho nas diversas unidades. Dentre as unidades beneficiadas com essas ações, estão incluídas as sete novas Varas do Trabalho.

Na área de engenharia e arquitetura, destacaram-se as ações voltadas à elaboração de projetos, orçamentos e especificações técnicas para execução de vários serviços especializados de adaptação, ampliação, reforma, alteração de layout e construção de prédios no interior e na capital do Estado, merecendo destaque as ações voltadas para a instalação das novas varas.

Na área de gestão de pessoas, destaca-se, por relevante, a realização e /ou programação dos seguintes eventos de capacitação em 2012, visando a preparar os servidores de 1º grau para a implantação do Processo Judicial Eletrônico, priorizando a realização nos polos de treinamento do Estado ou na modalidade a distância.

2.3.2. RESULTADOS DAS METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA PARA 2012

O Conselho Nacional de Justiça instituiu um conjunto de cinco metas gerais para a Justiça e cinco metas específicas para a Justiça do Trabalho.

Os resultados obtidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região foram:

METAS GERAIS

META 1

Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012.

Meta não atingida.

Recebidos 1º grau: 156.661

Julgados 1º grau: 142.984

Grau de Atingimento 1º grau: 91,27%

Recebidos 2º grau: 58.065

Julgados 2º grau: 53.409

Grau de Atingimento 2º grau: 91,98%

Total Recebidos: 214.726

Total Julgados: 196.393

Grau de Atingimento da 4ª Região: 91,46%

META 2

Julgar, até 31-12-2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008, na Justiça do Trabalho.

Meta atingida.

META 3

Tornar acessíveis as informações processuais nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça.

Meta atingida.

META 4

Constituir Núcleo de Cooperação Judiciária e instituir a figura do juiz de cooperação.

Meta atingida.

META 5

Implantar sistema eletrônico para consulta à tabela de custas e emissão de guia de recolhimento.

Meta atingida.

META ESPECÍFICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO

META 14

Estabelecer o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em pelo menos 60% das unidades judiciárias e administrativas.

Meta não atingida. Percentual de atingimento: 0%.

META 15

Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Meta não atingida.

1. Percentual de magistrados capacitados na utilização do PJe: 64,75%.
2. Percentual de magistrados capacitados em Gestão Estratégica: 61,30%.
3. Percentual de servidores capacitados na utilização do PJe: 23,21%.
4. Percentual de servidores capacitados em Gestão Estratégica: 17,18%.

Meta atingida nos itens 1, 2 e 3. A meta não foi atingida no item 4.

META 16

Implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) em, pelo menos, 10% das Varas de Trabalho de cada tribunal.

Meta atingida.

META 17

Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Meta não atingida.

Execuções encerradas em 2011: 49.947.

Meta para 2012: 54.942.

Execuções encerradas em 2012: 46.276.

Grau de atingimento da meta: 0%.

META 18

Executar, até setembro de 2012, pelo menos 60% do orçamento anual disponível, excluídas as despesas de pessoal.

Meta atingida.

2.4. INDICADORES

2.4.1. INDICADORES GERENCIAIS

Indicador	Área	Perspectiva	Unidade de medida	2012		Acumulado	Tendência	Periodicidade	Melhor	●	●	●	●	Responsável
				Realizado	Dezembro									
TRT4-PE-IN01 Tempo médio de tramitação	TRT 4ª Região (RS)	Visão	Dias	Realizado	1.001,76	1.001,76	↘	Mensal	↓	●	●	●	●	Dalva Stracke Ferreira
				Previsto	1.618,00	1.618,00								
TRT4-PE-IN08 Tempo médio de tramitação na fase de liquidação	TRT 4ª Região (RS)	Processos Internos	Dias	Realizado	208	208	↘	Mensal	↓	●	●	●	●	Dalva Stracke Ferreira
				Previsto	444	444								
TRT4-PE-IN09 Tempo médio de tramitação no 1º Grau na fase de conhecimento	TRT 4ª Região (RS)	Processos Internos	Dias	Realizado	205	205	↘	Mensal	↓	●	●	●	●	Dalva Stracke Ferreira
				Previsto	234	234								
TRT4-PE-IN10 Tempo médio de tramitação no 2º Grau - sem recurso revista	TRT 4ª Região (RS)	Processos Internos	Dias	Realizado	104	104	↘	Mensal	↓	●	●	●	●	Onélio Luis Soares dos Santos
				Previsto	125	125								
TRT4-PE-IN11 Tempo médio de tramitação no 2º Grau - com recurso revista	TRT 4ª Região (RS)	Processos Internos	Dias	Realizado	238	238	↘	Mensal	↓	●	●	●	●	Onélio Luis Soares dos Santos
				Previsto	270	270								
TRT4-PE-IN12 Tempo médio de tramitação no 2º Grau - originários de 2º grau	TRT 4ª Região (RS)	Processos Internos	Dias	Realizado	330	330	↘	Mensal	↓	●	●	●	●	Onélio Luis Soares dos Santos
				Previsto	230	230								
TRT4-PE-IN03 Processos arquivados sem dívida	TRT 4ª Região (RS)	Visão	%	Realizado	0,910	0,910	↘	Mensal	↑	●	●	●	●	Flávio Cesar Giroto
				Previsto	0,906	0,906								
TRT4-PE-IN06 Agilidade na execução	TRT 4ª Região (RS)	Sociedade	Dias	Realizado	2.590	2.418	↘	Mensal	↓	●	●	●	●	Dalva Stracke Ferreira
				Previsto	2.168	2.168								
TRT4-PE-IN27 Consumo de energia elétrica per capita	TRT 4ª Região (RS)	Sociedade	KWH/Per Capita	Realizado	251,20	251,20	↘	Mensal	↓	●	●	●	●	Madison Gonçalves Trautmann
				Previsto	156,75	156,75								
TRT4-PE-IN28 Consumo de água per capita	TRT 4ª Região (RS)	Sociedade	M³/Per Capita	Realizado	1,00	1,00	↘	Mensal	↓	●	●	●	●	Madison Gonçalves Trautmann
				Previsto	0,90	0,90								
TRT4-PE-IN07 Coleta seletiva de lixo	TRT 4ª Região (RS)	Sociedade	%	Realizado	0,313	0,313	↘	Mensal	↑	●	●	●	●	Roberto Teixeira Siegmann
				Previsto	0,500	0,500								
TRT4-PE-IN15 Desdobramento da estratégia	TRT 4ª Região (RS)	Processos Internos	H	Realizado	0,00	0,00	=	Mensal	↑	●	●	●	●	Romy Bruxel
				Previsto	2,00	2,00								
TRT4-PE-IN16 Cumprimento do plano de ação	TRT 4ª Região (RS)	Processos Internos	%	Realizado	0,00	0,00	=	Mensal	↑	●	●	●	●	Romy Bruxel
				Previsto	0,50	0,50								

Indicador	Área	Perspectiva	Unidade de medida	2012		Acumulado	Tendência	Periodicidade	Melhor	●	●	●	●	Responsável
				Realizado	Previsto									
TRT4-PE-IN17 Índice de sucesso dos projetos	TRT 4ª Região (RS)	Processos Internos	%	Realizado				Mensal	↑	r >= 90%	70% <= r < 90%	r < 70%		Andréa Buhl da Silva
				Previsto	0.50	0.50								
TRT4-PE-IN13 Agilidade nas aquisições por pregão eletrônico	TRT 4ª Região (RS)	Processos Internos	Dias	Realizado	59			Trimestral	↓	r <= 110%	110% < r <= 130%	r > 130%		Daniela Vaz dos Santos
				Previsto	71									
TRT4-PE-IN14 Agilidade nas aquisições por tomada de preços	TRT 4ª Região (RS)	Processos Internos	Dias	Realizado	139			Trimestral	↓	r <= 110%	110% < r <= 130%	r > 130%		Daniela Vaz dos Santos
				Previsto	85									
TRT4-PE-IN21 Informações para Apoio à Tomada de Decisão	TRT 4ª Região (RS)	Infraestrutura e conhecimento	%	Realizado				Trimestral	↑	r >= 90%	70% <= r < 90%	r < 70%		Natacha Moraes de Oliveira
				Previsto	0.40									
TRT4-PE-IN22 Meios de comunicação utilizados	TRT 4ª Região (RS)	Infraestrutura e conhecimento	%	Realizado				Trimestral	↑	r >= 90%	70% <= r < 90%	r < 70%		Natacha Moraes de Oliveira
				Previsto										
TRT4-PE-IN24 Índice de atendimento das demandas de infraestrutura	TRT 4ª Região (RS)	Recursos	%	Realizado	0.64			Semestral	↑	r >= 90%	70% <= r < 90%	r < 70%		Débora Becker
				Previsto	0.77									
TRT4-PE-IN02 Proximidade da sede	TRT 4ª Região (RS)	Visão	%	Realizado	0.86			Semestral	↑	r >= 90%	70% <= r < 90%	r < 70%		Francisco José Fetter Furtado
				Previsto	0.88									
TRT4-PE-IN18 Capacitação em gestão estratégica - servidores	TRT 4ª Região (RS)	Recursos	%	Realizado	0.17			Semestral	↑	r >= 90%	70% <= r < 90%	r < 70%		Carlos Roberto Vargas Schultz
				Previsto	0.20									
TRT4-PE-IN19 Capacitação em gestão estratégica - magistrados	TRT 4ª Região (RS)	Recursos	%	Realizado	0.61			Semestral	↑	r >= 90%	70% <= r < 90%	r < 70%		Camila Frigo
				Previsto	0.20									
TRT4-PE-IN23 Adequação da infraestrutura	TRT 4ª Região (RS)	Recursos	%	Realizado	0.14			Semestral	↑	r >= 90%	70% <= r < 90%	r < 70%		Débora Becker
				Previsto	0.58									
TRT4-PE-IN25 Índice de atendimento do orçamento estratégico	TRT 4ª Região (RS)	Recursos	%	Realizado				Anual	↑	r >= 100%	95% <= r < 100%	r < 95%		André Luis de Assis
				Previsto										
TRT4-PE-IN20 Índice de satisfação com o clima organizacional	TRT 4ª Região (RS)	Recursos	%	Realizado	0.88			Anual	↑	r >= 90%	70% <= r < 90%	r < 70%		Dalva Stracke Ferreira
				Previsto	0.87									
TRT4-PE-IN26 Índice de execução do orçamento estratégico	TRT 4ª Região (RS)	Recursos	%	Realizado				Anual	↑	r >= 90%	70% <= r < 90%	r < 70%		André Luis de Assis
				Previsto										
TRT4-PE-IN04 Satisfação dos usuários com a Justiça do Trabalho do RS (%)	TRT 4ª Região (RS)	Sociedade	%	Realizado				Anual	↑	r >= 90%	70% <= r < 90%	r < 70%		Dalva Stracke Ferreira
				Previsto	0.86									
TRT4-PE-IN29 Capacitação de monitores ambientais	TRT 4ª Região (RS)	Sociedade	adm	Realizado	0			Anual	↑	r >= 90%	70% <= r < 90%	r < 70%		Roberto Teixeira Siegmann
				Previsto	0									

2.4.2. OUTROS INDICADORES DE GESTÃO

Os indicadores institucionais foram calculados utilizando-se os dados contidos nas seguintes fontes: SIAFI, site do TST, Informativo Mensal da Corregedoria, Informativo Mensal do Tribunal e Assessoria de Gestão Estratégica do TRT4.

TPS - TAXA DE PROCESSOS SOLUCIONADOS: definido como relação percentual entre o número de processos solucionados (julgados) no ano e o número de processos em apreciação/distribuídos no mesmo ano (o número de processos em apreciação/distribuídos corresponde à soma dos processos autuados no próprio exercício com o resíduo do ano anterior).

$$\text{TPS} = \frac{\text{NÚMERO DE PROCESSOS SOLUCIONADOS}}{\text{PROCESSOS EM APRECIÇÃO}} \times 100$$

$$\text{TPS 1º GRAU} = \frac{142.984}{240.385} \times 100 = 59,48\%$$

$$\text{TPS 2º GRAU} = \frac{53.409}{67.074} \times 100 = 79,63\%$$

Este indicador reflete a produtividade quantitativa do julgamento de processos. Quanto mais próximo de 100%, maior a produtividade.

IPREV - ÍNDICE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM RELAÇÃO À DESPESA REALIZADA: definido como relação percentual entre os recolhimentos previdenciários na execução trabalhista e o total da despesa realizada, excluídos precatórios⁴.

$$\text{IPREV} = \frac{\text{RECEITA DE EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IPREV} = \frac{224.299.996,50}{1.126.500.940,08} \times 100 = 19,91\%$$

Este indicador, assim como o IIR e o IC, indicam a magnitude dos recursos arrecadados com previdência, imposto de renda e custas decorrentes dos pagamentos das reclamações trabalhistas em relação à despesa orçamentária do ano. O IPREV ficou um pouco acima do mesmo indicador em 2011, quando foi registrado 18,31%.

IIR - ÍNDICE DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA EM RELAÇÃO À DESPESA REALIZADA: definido como relação percentual entre a arrecadação de imposto de renda na execução trabalhista e o total da despesa realizada, excluídos precatórios.

$$\text{IIR} = \frac{\text{RECEITA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IIR} = \frac{73.685.952,51}{1.126.500.940,08} \times 100 = 6,54\%$$

4 O denominador corresponde à variável E.X.E.C.U.Ç.Ã.O conforme definida no Quadro A.4.16.

O IIR também apresentou um ligeiro declínio com relação aos 11,74% obtidos em 2011.

IC - ÍNDICE DE CUSTAS EM RELAÇÃO À DESPESA REALIZADA: definido como relação percentual entre as custas e recolhimentos diversos na execução trabalhista e o total da despesa realizada, excluídos precatórios.

$$IC = \frac{\text{RECEITA DE CUSTAS E RECOLHIMENTOS DIVERSOS}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}}$$

$$IC = \frac{37.058.968,93}{1.126.500.940,08} \times 100 = 3,29\%$$

O IC apresentou aumento em relação a 2011 quando foi registrado 3,20%.

IUO – pretende verificar se o orçamento autorizado foi efetivamente utilizado. Indica também se a composição dos valores nos diversos projetos e atividades foi ou não adequada às necessidades do Tribunal. Quanto maior o percentual, mais adequada a execução do orçamento.⁵

$$IUO = \frac{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}}{\text{D.O.T.A.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$IUO = \frac{1.126.500.940,08}{1.144.119.041,62} \times 100 = 98,46\%$$

O índice de 98,46% sinaliza que as dotações iniciais e suplementares foram adequadamente distribuídas havendo execução praticamente integral dos recursos.

IRP – pretende indicar se está sendo observado o regime de competência da execução orçamentária. É desejável um valor baixo.

$$IRP = \frac{\text{RESTOS A PAGAR INSCRITOS}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$IRP = \frac{24.831.821,84}{1.126.500.940,08} \times 100 = 2,20\%$$

O baixo valor registrado indica que foi observado o regime da competência na execução da despesa.

5 O numerador corresponde à variável E.X.E.C.U.Ç.Ã.O e o denominador à D.O.T.A.Ç.Ã.O conforme o Quadro A.4.16.

IDP – pretende medir o percentual de execução da despesa com pessoal, excluídos precatórios, em relação ao total do orçamento autorizado, excluídos precatórios. É um indicador de eficiência e de eficácia.

$$\text{IDP} = \frac{\text{DESPESA COM PESSOAL} - \text{PRECATÓRIOS}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IDP} = \frac{990.741.880,51}{1.126.500.940,08} \times 100 = 87,95\%$$

IODC - definido como relação percentual entre as despesas classificadas como outras despesas correntes (GND 3) e o total da despesa realizada, excluídos precatórios. É um indicador de eficiência e de eficácia.

$$\text{IODC} = \frac{\text{OUTRAS DESPESAS CORRENTES}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IODC} = \frac{65.972.781,38}{1.126.500.940,08} \times 100 = 5,86\%$$

IDI – pretende medir a parcela com investimentos em relação ao total do orçamento autorizado, excluídos precatórios. É um indicador de eficiência e de eficácia.

$$\text{IDI} = \frac{\text{DESPESAS DE INVESTIMENTOS}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IDI} = \frac{21.029.753,19}{1.126.500.940,08} \times 100 = 1,87\%$$

O IDP de 87,95%, com as despesas de pessoal representando grande parcela das despesas realizadas, é justificado pelo fato de o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região caracterizar-se pela prestação de serviços à sociedade, mediante a utilização intensiva de recursos humanos para a consecução de seus objetivos. Como consequência o IODC e o IDI são relativamente baixos, 5,86% e 1,87%, respectivamente.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

Apresentar a estrutura de governança e de autocontrole da gestão da Unidade Jurisdicionada, explicitando os mecanismos e controles internos adotados para garantir o alcance dos objetivos planejados, a estrutura orgânica de governança e a forma de remuneração dos integrantes dessa estrutura, bem como as ações relacionadas ao sistema de correção

3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

Em atenção à Resolução nº 86, de 08-09-2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a organização e o funcionamento das unidades de controle interno nos Tribunais, bem como às recomendações do Tribunal de Contas da União, contidas no Acórdão nº 1.074/2009 TCU – Plenário, A Secretaria de Controle Interno – SECONTI foi reestruturada em 2009 através da Portaria nº 6321, de 13-11-2009.

FINALIDADES⁶

a) auxiliar o Presidente na busca da eficiência na gestão orçamentária, financeira e de pessoal, bem como na comprovação da legalidade dos atos administrativos, exercendo suas atribuições legais, de forma independente, no âmbito das unidades administrativas do TRT da 4ª Região;

b) cumprir a missão institucional, estabelecida no art. 74 da Constituição Federal, como órgão do controle interno, integrado ao sistema de controle interno do Poder Judiciário, desenvolvendo suas atividades com os seguintes propósitos:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual respectivo;

II - acompanhar e avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão;

III - verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, nos seus vários órgãos.

IV - examinar as aplicações de recursos públicos alocados por entidades de direito privado; V - subsidiar meios e informações, bem como apoiar o controle externo e o CNJ no exercício de sua missão institucional.

COMPETÊNCIAS

I - realizar acompanhamento, análise e controle, por meio de métodos e técnicas de auditoria, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, visando à aferição dos resultados das ações administrativas, assim como à comprovação da sua legalidade e à utilização regular e racional dos recursos públicos, elaborando, sobre essa matéria, relatórios parciais ou específicos, sempre que solicitado pela Presidência do Tribunal (art. 4º, § único, da Resolução nº 86);

II - analisar os processos administrativos da execução da despesa orçamentária e financeira;

III - acompanhar os procedimentos licitatórios avaliando a legalidade dos atos contratuais e dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

IV - verificar a exatidão e a legalidade dos atos de admissão ou desligamento de pessoal e dos atos de concessão de aposentadoria e pensão;

V - examinar a declaração do IRRF dos servidores que detêm função comissionada, confirmando a compatibilidade entre as variações patrimoniais e os rendimentos auferidos;

VI - emitir relatório de auditoria, certificado e parecer nos processos de contas do Tribunal;

VII - atender as demandas e recomendações do controle externo;

6 As informações a seguir tem como fonte os Processos Administrativos nº 11916 (PA) e 0001313-77.2011.5.04.0000 (PA).

VIII - realizar auditorias de avaliação de sistemas de controles internos;

IX - normatizar a atividade de auditoria interna.

DEVERES:

a) observar as normas constitucionais, legais e técnicas aplicáveis e as do manual de controle interno, buscando a excelência nos métodos, critérios, conceitos ou sistemas utilizados na atividade de controle interno.

b) desenvolver programa de monitoramento da qualidade do trabalho da auditoria interna;

c) zelar pela independência do controle interno no âmbito definido para sua atuação;

d) ter acesso irrestrito a registros, pessoal, informações e propriedades físicas relevantes para executar suas auditorias;

e) receber, de forma tempestiva e completa, as informações solicitadas;

f) obter apoio necessário dos servidores das unidades submetidas a auditoria e de assistência de especialistas e profissionais, de dentro e de fora do TRT da 4ª Região, quando considerado necessário;

g) evitar a participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar cogestão e por isso prejudiquem a independência dos trabalhos de auditoria;

h) exigir objetividade e confidencialidade dos auditores internos no desempenho de suas funções.

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, no exercício de sua competência constitucional, realiza com regularidade auditorias com objetivo de examinar a legalidade dos atos de gestão praticados pelos Tribunais Regionais do Trabalho, bem como de avaliar aspectos relacionados ao desempenho administrativo, especialmente os relacionados à economicidade, eficiência e eficácia (<http://www.csjt.jus.br/auditorias>).

No período de 18 a 22 de junho de 2012 uma equipe de auditores dos CSJT realizou auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Foram examinados processos e procedimentos nas áreas de gestão de pessoas, de licitações e contratos de tecnologia da informação. O Acórdão da Auditoria pode ser consultado no seguinte endereço: http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?p_l_id=1272434&groupId=955023&folderId=1366039&name=DLE-19249.pdf ⁷.

⁷ O Acórdão foi publicado em 01-03-2013 e será detalhado no Relatório de Gestão 2013.

3.2. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Quadro A.3.1. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUESTITOS A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÃO				
	TOTALMENTE INVÁLIDAS	PARCIALMENTE INVÁLIDA	NEUTRA	PARCIALMENTE VÁLIDA	TOTALMENTE VÁLIDA
AMBIENTE DE CONTROLE					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela Unidade Jurisdicionada são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					
3. A comunicação dentro da Unidade Jurisdicionada é adequada e eficiente.					
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da Unidade Jurisdicionada na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da Unidade Jurisdicionada.					
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela Unidade Jurisdicionada.					
AVALIAÇÃO DE RISCO					
10. Os objetivos e metas da Unidade Jurisdicionada estão formalizados.					
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da Unidade Jurisdicionada, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da Unidade Jurisdicionada, claramente estabelecidas.					
20. As atividades de controle adotadas pela Unidade Jurisdicionada são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					
21. As atividades de controle adotadas pela Unidade Jurisdicionada possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					
22. As atividades de controle adotadas pela Unidade Jurisdicionada são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					

QUESITOS A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÃO				
	TOTALMENTE INVÁLIDAS	PARCIALMENTE INVÁLIDA	NEUTRA	PARCIALMENTE VÁLIDA	TOTALMENTE VÁLIDA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
23. A informação relevante para Unidade Jurisdicionada é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					
24. As informações consideradas relevantes pela Unidade Jurisdicionada são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da Unidade Jurisdicionada é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da Unidade Jurisdicionada, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da Unidade Jurisdicionada, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					
MONITORAMENTO					
28. O sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					
29. O sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					
30. O sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					
ANÁLISE CRÍTICA:					
<p>METODOLOGIA: o preenchimento do quadro foi realizada em reunião entre os coordenadores da Coordenadoria de Contabilidade, Coordenadoria de Licitações e Contratos e Coordenadoria de Planejamento. Todos os itens foram debatidos e a avaliação corresponde ao entendimento da maioria dos integrantes da reunião.</p> <p>AVALIAÇÃO DE RISCO: o Tribunal colocou em execução no final de 2010 um plano de intensificar a utilização de ferramentas de gerenciamento de projetos que contribuirão para a melhoria do desempenho neste item.</p> <p>FRAUDES, DESVIOS E PERDAS: não existe histórico de fraudes e desvios no Tribunal. Casos em que houveram perdas, por erros, foram identificados pelo controle interno, sanados e valores recuperados.</p> <p>CONTROLES: verifica-se a necessidade de envolvimento da autoridade competente no fomento da melhoria dos controles internos especialmente quando abragem mais de uma unidade interna da Unidade Jurisdicionada.</p>					
LEGENDA NÍVEIS DE AVALIAÇÃO:					
<p>(1) TOTALMENTE INVÁLIDO: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada.</p> <p>(2) PARCIALMENTE INVÁLIDO: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) NEUTRA: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da Unidade Jurisdicionada.</p> <p>(4) PARCIALMENTE VÁLIDO: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) TOTALMENTE VÁLIDO: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada.</p>					

3.3. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 119, de 18-01-2012.

3.4. SISTEMA DE CORREIÇÃO

A Corregedoria Regional é o órgão da Justiça do Trabalho responsável por velar pela correção e celeridade do exercício da prestação jurisdicional de primeiro grau em todo o Estado do Rio Grande do Sul, como dispõe o art. 43 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A Corregedoria é composta pelo Corregedor Regional e pelo Vice-Corregedor, eleitos na forma do art. 16 do Regimento Interno, com mandato de dois anos. De 09 de dezembro de 2011 até 13 de dezembro de 2013, a Desembargadora Cleusa Regina Halfen ocupa o cargo de Corregedora Regional e a Desembargadora Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, de Vice-Corregedora.

A ação fiscalizadora do Corregedor é normatizada pelo Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em seus arts. 44 a 48. Os atos da Corregedoria, que têm como objetivo disciplinar as práticas a serem adotadas pelas Unidades Judiciárias de primeiro grau, sob os princípios norteadores da Administração Pública, estão compilados na Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (CPCR).

Os relatórios de Correição estão disponíveis no endereço <http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/consultas/Correicoes/Atas>.

3.5. CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 119, de 18-01-2012.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Informações sobre os resultados orçamentários, físicos e financeiros alcançados pela gestão relativamente aos programas, objetivos, iniciativas e ações.

4.1. PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

4.1.1. PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região não possui Programa Temático sob sua responsabilidade no Plano Plurianual.

4.1.2. OBJETIVOS VINCULADOS A PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região não possui Programa Temático sob sua responsabilidade no Plano Plurianual.

4.1.3. INICIATIVAS VINCULADAS A PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região não possui Programa Temático sob sua responsabilidade no Plano Plurianual.

4.1.4. AÇÕES DE PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região não possui Programa Temático sob sua responsabilidade no Plano Plurianual.

4.1.5. PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.4.5. PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO						
CÓDIGO PROGRAMA		0089				
TÍTULO		Previdência de Inativos e Pensionistas da União				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL		33000 Ministério da Previdência Social				
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	
279.269.246,00	333.450.125,00	333.450.125,00	331.647.808,67	-	1.802.316,33	331.647.808,67

Fonte: SIAFI, SIOP.

CÓDIGO PROGRAMA		0571				
TÍTULO		Prestação Jurisdicional Trabalhista				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL		15000 Justiça do Trabalho				
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	
751.153.687,00	803.413.373,00	785.795.271,46	766.896.669,49	1.132,51	23.029.605,51	766.895.536,98

Fonte: SIAFI, SIOP.

4.1.5.1. ANÁLISE CRÍTICA

No programa Prestação Jurisdicional Trabalhista, que concentra a maior parte das ações orçamentárias do Tribunal, foram executados (empenhados) R\$ 785.795.271,46 de uma dotação final de R\$ 803.413;373,00. O percentual de execução alcançou 97,80% indicando que o orçamento foi quase integralmente utilizado.

O volume de restos a pagar não processado inscritos foi de R\$ 23.029.605,51, o que corresponde a 2,86% da dotação.

4.1.6. AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.4.6 AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
CÓDIGO	0181						
DESCRIÇÃO	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis						
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
279.269.246,00	333.450.125,00	333.450.125,00	331.647.808,67	0,00	1.802.316,33	331.647.808,67	
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA		
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
1	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.	-	-	-	-	-	

CÓDIGO	00H1						
DESCRIÇÃO	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
520.547.108,00	559.177.607,00	559.177.607,00	557.861.921,95	-	1.315.685,05	557.861.921,95	
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA		
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
1	Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.	-	-	-	-	-	

CÓDIGO	09HB						
DESCRIÇÃO	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
101.156.992,00	103.183.139,00	98.114.148,51	97.824.697,80	-	289.450,71	97.824.697,80	
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA		
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
1	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	-	-	-	-	-	

CÓDIGO	1B32						
DESCRIÇÃO	Construção do Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em Porto Alegre						
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
-	4.000.000,00	2.248.124,72	350.709,85	-	1.897.414,87	350.709,85	
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA		
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
1	Conclusão da obra de construção de Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para oferecer instalações adequadas as atividades judiciárias e administrativas, tendo em vista que o espaço hoje existente no prédio-sede é insuficiente. Construção de prédio de apoio, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.	% de execução física	13,16*	1,45	4.000.000,00	350.709,85	

* Meta cadastrada na solicitação de crédito especial. O crédito foi autorizado pela Lei 12.754, de 19-12-2012.

CÓDIGO	11CO						
DESCRIÇÃO	Construção do Edifício-sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões - RS						
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA		
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
1	Conclusão da construção de prédio com a execução dos revestimentos, esquadrias, instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.	% de execução física	59,61*	59,61	1.000.000,00	1.000.000,00	

* Trata-se de crédito especial autorizado pela Lei 12.560, de 15-12-2011. O crédito foi reaberto através do Ato do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nº 09, de 24-01-2012.

CÓDIGO	133R					
DESCRIÇÃO	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana-RS					
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	
1.495.745,00	895.745,00	158.215,33	139.255,33	-	18.960,00	139.255,33
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA	
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA
1	Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Uruguaiana - RS.	% de execução física	21,58*	3,36	895.745,00	139.255,33
* Meta prevista modificada em relação à meta prevista inicial de 36% declarada no SIOP em decorrência da alteração da dotação para 2012, de R\$ 1.495.745,00 para R\$ 895.745,00.						

CÓDIGO	133S					
DESCRIÇÃO	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo-RS					
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	
744.860,00	744.860,00	84.020,88	-	-	84.020,88	-
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA	
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA
1	Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.	% de execução física	43,00	0,00	744.860,00	0,00

CÓDIGO	133T					
DESCRIÇÃO	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim-RS					
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	
2.883.365,00	2.183.365,00	-	-	-	-	-
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA	
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA
1	Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Erechim - RS.	% de execução física	36,00	-	2.183.365,00	-

CÓDIGO	133U						
DESCRIÇÃO	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão-RS						
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
746.626,00	746.626,00	84.020,87	-	-	84.020,87	-	
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA		
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
1	Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Viamão - RS.	% de execução física	43,00	-	746.626,00	-	

CÓDIGO	133V						
DESCRIÇÃO	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo-RS						
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
746.626,00	146.626,00	19.100,00	-	-	19.100,00	-	
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA		
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
1	Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Triunfo - RS.	% de execução física	8,60*	-	146.626,00	-	
* Meta prevista modificada em relação à meta prevista inicial de 43% declarada no SIOP em decorrência da alteração da dotação para 2012, de R\$ 746.626,00 para R\$ 146.626,00.							

CÓDIGO	133W						
DESCRIÇÃO	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela-RS						
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
1.825.750,00	525.750,00	272.852,85	177.771,95	-	95.080,90	177.771,95	
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA		
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
1	Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Estrela - RS.	% de execução física	12,62*	4,27	525.750,00	177.771,95	
* Meta prevista modificada em relação à meta prevista inicial de 43% declarada no SIOP em decorrência da alteração da dotação para 2012, de R\$ 1.825.750,00 para R\$ 525.750,00.							

CÓDIGO	133X						
DESCRIÇÃO	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja-RS						
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
746.626,00	146.626,00	-	-	-	-	-	
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA		
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
1	Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.	% de execução física	8,60*	-	146.626,00	-	
* Meta prevista modificada em relação à meta prevista inicial de 43% declarada no SIOP em decorrência da alteração da dotação para 2012, de R\$ 746.626,00 para R\$ 146.626,00.							

CÓDIGO	133Y						
DESCRIÇÃO	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório-RS						
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
746.626,00	146.626,00	-	-	-	-	-	
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA		
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
1	Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Osório-RS.	% de execução física	8,60*	-	146.626,00	-	
* Meta prevista modificada em relação à meta prevista inicial de 43% declarada no SIOP em decorrência da alteração da dotação para 2012, de R\$ 746.626,00 para R\$ 146.626,00.							

CÓDIGO	133Z						
DESCRIÇÃO	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Cruz Alta-RS						
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
746.626,00	146.626,00	-	-	-	-	-	
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA		
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
1	Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.	% de execução física	8,60*	-	146.626,00	-	
* Meta prevista modificada em relação à meta prevista inicial de 43% declarada no SIOP em decorrência da alteração da dotação para 2012, de R\$ 746.626,00 para R\$ 146.626,00.							

CÓDIGO	134A					
DESCRIÇÃO	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo-RS					
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	
2.327.078,00	1.627.078,00	220.936,94	-	-	220.936,94	-
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA	
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA
1	Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de São Leopoldo - RS.	% de execução física	32,54*	-	1.627.078,00	-
* Meta prevista modificada em relação à meta prevista inicial de 47% declarada no SIOP em decorrência da alteração da dotação para 2012, de R\$ 2.327.078,00 para R\$ 1.627.078,00.						

CÓDIGO	134B					
DESCRIÇÃO	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande-RS					
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	
460.061,00	460.061,00	13.300,00	-	-	13.300,00	-
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA	
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA
1	Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Rio Grande - RS.	% de execução física	43,00	-	460.061,00	-

CÓDIGO	134C					
DESCRIÇÃO	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Esteio-RS					
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	
1.095.383,00	395.383,00	9.900,00	-	-	9.900,00	-
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA	
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA
1	Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Esteio - RS.	% de execução física	15,82*	-	395.383,00	-
* Meta prevista modificada em relação à meta prevista inicial de 43% declarada no SIOP em decorrência da alteração da dotação para 2012, de R\$ 1.095.383,00 para R\$ 395.383,00.						

CÓDIGO	134D						
DESCRIÇÃO	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS						
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
3.110.889,00	1.610.889,00	-	-	-	-	-	
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA		
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
1	Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Novo Hamburgo - RS.	% de execução física	22,69*	-	1.610.889,00	-	

* Meta prevista modificada em relação à meta prevista inicial de 43% declarada no SIOP em decorrência da alteração da dotação para 2012, de R\$ 3.110.889,00 para R\$ 1.610.889,00.

CÓDIGO	134E						
DESCRIÇÃO	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS						
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
348.425,00	348.425,00	-	-	-	-	-	
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA		
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
1	Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Passo Fundo - RS.	% de execução física	43,00	-	348.425,00	-	

CÓDIGO	134F						
DESCRIÇÃO	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS						
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
1.496.931,00	496.931,00	-	-	-	-	-	
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA		
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
1	Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.	% de execução física	11,96*	-	496.931,00	-	

* Meta prevista modificada em relação à meta prevista inicial de 36% declarada no SIOP em decorrência da alteração da dotação para 2012, de R\$ 1.496.931,00 para R\$ 496.931,00.

CÓDIGO	134G						
DESCRIÇÃO	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS						
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
1.098.383,00	1.098.383,00	125.380,94	-	-	125.380,94	-	
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA		
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
1	Ampliação do prédio atual em mais dois pavimentos e readaptação do pavimento já construído.	% de execução física	36,00	0,00	1.098.383,00	0,00	

CÓDIGO	2004						
DESCRIÇÃO	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes						
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
13.235.040,00	12.935.040,00	12.935.040,00	12.900.801,84	-	34.238,16	12.900.801,84	
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA		
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
1	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.	Pessoa beneficiada	12.921,00	8.360,67	12.935.040,00	12.900.801,84	

CÓDIGO	2010						
DESCRIÇÃO	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados						
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
3.550.457,00	3.758.457,00	3.758.457,00	3.738.983,15	-	19.473,85	3.738.983,15	
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA		
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
1	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais que tenham filhos em idade pré-escolar.	Criança atendida	586,00	614,00	3.758.457,00	3.738.983,15	

CÓDIGO		2011					
DESCRIÇÃO		Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados					
UNIDADE RESPONSÁVEL		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
799.008,00	770.008,00	770.008,00	738.345,97	-	31.662,03		
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA		
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
1	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	Servidor beneficiado	289,00	294,42	770.008,00	738.345,97	

CÓDIGO		2012					
DESCRIÇÃO		Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados					
UNIDADE RESPONSÁVEL		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
27.962.640,00	31.293.020,00	31.293.020,00	31.274.232,34	-	18.787,66		
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA		
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
1	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores ativos.	Servidor beneficiado	3.282,00	3.622,42	31.293.020,00	31.274.232,34	

CÓDIGO		2549					
DESCRIÇÃO		Comunicação e Divulgação Institucional					
UNIDADE RESPONSÁVEL		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
400.000,00	320.000,00	260.075,25	173.830,76	-	86.244,49		
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA		
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
1	Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.	Matéria veiculada	1.000,00	1.122,00	320.000,00	173.830,76	

CÓDIGO	4091						
DESCRIÇÃO	Capacitação de Recursos Humanos						
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
2.530.000,00	2.530.000,00	2.530.000,00	1.813.942,48	-	716.057,52	1.813.942,48	
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA		
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
1	Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.	Servidor capacitado	10.000,00	6.889,00	2.530.000,00	1.813.942,48	

CÓDIGO	4224						
DESCRIÇÃO	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes						
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
12.761.923,00	12.761.923,00	12.761.203,11	12.761.203,11	-	-	12.761.203,11	
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA		
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
1	Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.	Pessoa assistida	17.500,00	16.289,00	12.761.923,00	12.761.203,11	

CÓDIGO	4256					
DESCRIÇÃO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho					
UNIDADE RESPONSÁVEL	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080014 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA		RESTOS A PAGAR		VALORES PAGOS
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	
47.590.519,00	59.964.179,00	59.959.860,06	46.140.972,96	1.132,51	13.818.887,10	
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA	
			PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA
1	Os recursos aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, alugueis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: alugueis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.	Processo julgado	201.059,00	226.191,00	59.964.179,00	46.140.972,96

Fonte: SIAFI, SIOP.

4.1.7. ANÁLISE CRÍTICA

Com relação ao cumprimento das metas verifica-se que entre as principais ações, Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Capacitação de Recursos Humanos, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes e benefícios a execução física e financeira foi adequada.

Com relação às obras houve avanços significativos nas obras dos prédios de Porto Alegre e de Santa Vitória do Palmar.

A obra de Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões teve a execução prejudicada pela não aprovação do pedido de crédito suplementar. O pedido no valor de R\$ 512.635,00 foi encaminhado em agosto e gerou o PLN 49/2012 que não foi apreciado pelo Congresso Nacional.

A execução da obra de Construção do Edifício Anexo ao TRT em Porto Alegre também foi prejudicada pela promulgação da Lei 12.754 somente em 19-12-2012. A solicitação de crédito especial foi encaminhada em março de 2012.

As demais obras tiveram execução física e financeira bastante baixa. As razões foram atrasos na elaboração dos projetos e do processo licitatório.

As ações cujos valores foram recebidos por descentralização, Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho, Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional (e-Jus) e Manutenção de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional (e-Jus), são de responsabilidade do Tribunal Superior do Trabalho (UG 080001) e tiveram suas metas registradas no Órgão de origem.

4.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA

4.2.1. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.4.7. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UNIDADE JURISDICIONADA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA UO	CÓDIGO SIAFI DA UGO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS	15105	080014

4.2.2. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

4.2.2.1. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Quadro A.4.8 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		GRUPOS DE DESPESAS CORRENTES						
		1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		EXERCÍCIOS		EXERCÍCIOS		EXERCÍCIOS		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	DOTAÇÃO PROPOSTA PELA UO	1.136.473.483,16	1.106.432.901,37	-	-	116.045.783,00	94.081.144,00	
	PLOA	900.973.346,00	872.634.282,00	-	-	93.796.078,00	81.592.700,00	
	LOA	900.973.346,00	872.634.282,00	-	-	99.225.927,00	81.592.700,00	
CRÉDITOS	SUPLEMENTARES	329.875.180,00	65.556.804,00	-	-	15.173.380,00	5.117.475,00	
	ESPECIAIS	ABERTOS	-	-	-	-	-	-
		REABERTOS	-	-	-	-	-	-
	EXTRAORDINÁRIOS	ABERTOS	-	-	-	-	-	-
		REABERTOS	-	-	-	-	-	-
	CRÉDITOS CANCELADOS	- 235.037.655,00	-	-	-	- 1.759.000,00	- 176.000,00	
OUTRAS OPERAÇÕES		-	-	-	-	-	-	
TOTAL		995.810.871,00	938.191.086,00	-	-	112.640.307,00	86.534.175,00	

Fonte: SIAFI.

4.2.2.2. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Quadro A.4.9 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Valores em R\$ 1,00

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		GRUPOS DE DESPESAS DE CAPITAL						
		4 – INVESTIMENTOS		5 – INVERSÕES FINANCEIRAS		6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
		EXERCÍCIOS		EXERCÍCIOS		EXERCÍCIOS		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	DOTAÇÃO PROPOSTA PELA UO		53.517.494,00	48.203.097,57	-	-	-	-
	PLOA		30.223.660,00	15.906.600,00	-	-	-	-
	LOA		30.223.660,00	15.906.600,00	-	-	-	-
CRÉDITOS	SUPLEMENTARES		2.088.660,00	11.000.000,00	-	-	-	-
	ESPECIAIS	ABERTOS	4.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-
		REABERTOS	1.000.000,00	-	-	-	-	-
	EXTRAORDINÁRIOS	ABERTOS	-	-	-	-	-	-
		REABERTOS	-	-	-	-	-	-
	CRÉDITOS CANCELADOS		- 8.900.000,00	-	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES		-	-	-	-	-	-	
TOTAL		28.412.320,00	27.906.600,00	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI.

4.2.2.3. RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Quadro A.4.10. QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		EXERCÍCIOS		EXERCÍCIOS		EXERCÍCIOS		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
		LOA	DOTAÇÃO PROPOSTA PELA UO		1.252.519.266,16	1.200.514.045,37	53.517.494,00	48.203.097,57
PLOA			994.769.424,00	954.226.982,00	30.223.660,00	15.906.600,00	-	-
LOA			1.000.199.273,00	954.226.982,00	30.223.660,00	15.906.600,00	-	-
CRÉDITOS	SUPLEMENTARES		345.048.560,00	70.674.279,00	2.088.660,00	11.000.000,00	-	-
	ESPECIAIS	ABERTOS	-	-	4.000.000,00	1.000.000,00	-	-
		REABERTOS	-	-	1.000.000,00	-	-	-
	EXTRAORDINÁRIOS	ABERTOS	-	-	-	-	-	-
		REABERTOS	-	-	-	-	-	-
	CRÉDITOS CANCELADOS		-236.796.655,00	-176.000,00	-8.900.000,00	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES		-	-	-	-	-	-	
TOTAL		1.108.451.178,00	1.024.725.261,00	28.412.320,00	27.906.600,00	-	-	

Fonte: SIAFI.

4.2.2.4. ANÁLISE CRÍTICA

A linha "dotação proposta pela UO", nos quadros A.4.8, A.4.9 e A.4.10, refere-se ao valor informado na Proposta Orçamentária Prévia, apresentada à setorial orçamentária da Justiça do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Este é o valor estimado para atender completamente todas as despesas previstas pelo Tribunal.

O limite orçamentário estabelecido no PLOA para o GND 1 foi inferior ao da proposta prévia. Os prejuízos desta limitação foram parcialmente atenuados pela aprovação de créditos suplementares necessários para atender às despesas com provimento e admissão de servidores.

A análise do grupo de natureza da despesa 3 – Outras Despesas Correntes permite verificar que este grupo recebeu um limite no PLOA com uma redução de R\$ 22 milhões em relação à proposta prévia. As suplementações ocorridas durante o exercício não foram suficientes para atingir o montante almejado.

A proposta prévia do GND 4 projetava o atendimento de todos os projetos de construção previstos no PPA. O limite do PLOA atendeu somente um, o de Construção do Edifício-Sede de São Leopoldo, com o valor de R\$ 1.000.000,00. Foi solicitado suplementação para a conclusão do Anexo do TRT em Porto Alegre e reaberto o crédito especial de 2011 para a conclusão da obra de Construção do Edifício-sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões.

4.2.3. MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA

Quadro A.4.11. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

NATUREZA DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO		UG		CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	DESPESAS CORRENTES		
		CONCEDENTE	RECEBEDORA		1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
MOVIMENTAÇÃO INTERNA	CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-
	RECEBIDOS	080001	080014	15101 02 122 0571 148F 0001	-	-	678.856,15
		080001	080014	15101 02 122 0571 1P66 0001	-	-	600.344,75
		080001	080014	15101 02 126 0571 5093 0001	-	-	762.311,74
		080001	080014	15101 02 126 0571 2C73 0001	-	-	112.334,88
MOVIMENTAÇÃO EXTERNA	CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-
	RECEBIDOS	201009	080014	71103 28 846 0901 0005 0001	-	-	4.955,00
		201009	080014	71103 28 846 0901 0005 0001	6.312.897,00	-	-
		183023	080014	28202 28 846 0901 0005 0001	53.393,00	-	-
		393003	080014	39252 28 846 0901 0005 0001	62.865,00	-	-
		201009	080014	71103 28 846 0901 0625 0001	3.522.000,00	-	-
		114601	080014	47205 28 846 0901 0005 0043	39.277,00	-	-
		153114	080014	26244 28 846 0901 0005 0043	410.082,00	-	-
		153164	080014	26247 28 846 0901 0005 0043	1.144.830,00	-	-
		154042	080014	26273 28 846 0901 0005 0043	8.499.317,00	-	-
		154047	080014	26278 28 846 0901 0005 0043	139.124,00	-	-
		158126	080014	26436 28 846 0901 0005 0043	52.131,00	-	-
		153164	080014	26247 28 846 0901 0005 0043	45.439,00	-	-

NATUREZA DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO		UG		CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL		
		CONCEDENTE	RECEBEDORA		4 – INVESTIMENTOS	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MOVIMENTAÇÃO INTERNA	CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-
	RECEBIDOS	080001	080014	15101 02 126 0571 5093 0001	2.924.539,16	-	-
		080001	080014	15101 02 122 0571 1P66 0001	2.177.156,94	-	-
MOVIMENTAÇÃO EXTERNA	CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-
	RECEBIDOS	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI.

4.2.3.1. ANÁLISE CRÍTICA

Os créditos recebidos para pessoal e encargos sociais, oriundos de descentralizações externas de órgãos da administração direta e indireta, foram destinados ao pagamento de precatórios.

Os créditos recebidos por descentralização interna nos GNDs 3 e 4 foram encaminhados pelo Tribunal Superior do Trabalho para as ações Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho, Implantação de Varas da Justiça do Trabalho, Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) e Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) como parte da estratégia nacional de melhorar a estrutura física e de tecnologia da informação. O recebimento destas provisões foi importante para garantir a execução de importantes atividades que não poderiam ser suportadas somente com os recursos aprovados na LOA.

4.2.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.2.4.1. EXECUÇÃO DA DESPESA COM CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

4.2.4.1.1. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Quadro A.4.12. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Valores em R\$ 1,00

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
	2011	2012	2011	2012
[1] MODALIDADE DE LICITAÇÃO [A+B+C+D+E+F]	41.128.280,21	40.706.656,42	41.128.280,21	40.705.523,91
[A] CONVITE	106.615,45	483.250,70	106.615,45	483.250,70
[B] TOMADA DE PREÇOS	52.330,71	1.454.720,89	52.330,71	1.454.720,89
[C] CONCORRÊNCIA	8.699.570,30	1.871.147,41	8.699.570,30	1.871.147,41
[D] PREGÃO	32.269.763,75	36.897.537,42	32.269.763,75	36.896.404,91
[E] CONCURSO	-	-	-	-
[F] CONSULTA	-	-	-	-
[2] CONTRATAÇÕES DIRETAS [G+H]	14.930.823,24	14.654.183,00	14.930.823,24	14.654.183,00
[G] DISPENSA	9.533.378,02	8.945.958,74	9.533.378,02	8.945.958,74
[H] INEXIGIBILIDADE	5.397.445,22	5.708.224,26	5.397.445,22	5.708.224,26
[3] REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL [I]	62.557,05	60.366,21	62.557,05	60.366,21
[I] SUPRIMENTO DE FUNDOS	62.557,05	60.366,21	62.557,05	60.366,21
[4] PAGAMENTO DE PESSOAL [J+K]	964.934.164,11	1.025.234.514,35	964.934.164,11	1.025.234.514,35
[J] PAGAMENTO EM FOLHA	963.328.293,38	1.023.222.199,25	963.328.293,38	1.023.222.199,25
[K] DIÁRIAS	1.605.870,73	2.012.315,10	1.605.870,73	2.012.315,10
[5] OUTROS	18.234.563,59	17.888.758,18	18.234.563,59	17.888.758,18
[6] TOTAL [1+2+3+4+5]	1.039.290.388,20	1.098.544.478,16	1.039.290.388,20	1.098.543.345,65

Fonte: SIAFI.

4.2.4.1.2. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS
Quadro A.4.13. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
GRUPOS DE DESPESA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – DESPESAS DE PESSOAL	990.741.880,51	938.191.086,00	987.334.428,42	932.579.809,48	3.407.452,09	5.611.276,52	987.334.428,42	932.579.809,48
319011	512.466.969,93	510.300.929,17	511.151.284,88	510.214.880,58	1.315.685,05	86.048,59	511.151.284,88	510.214.880,58
319001	232.554.510,86	224.246.842,97	230.752.194,53	224.195.884,50	1.802.316,33	50.958,47	230.752.194,53	224.195.884,50
319113	98.202.881,94	96.954.566,20	97.913.431,23	96.344.617,52	289.450,71	609.948,68	97.913.431,23	96.344.617,52
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	147.517.517,78	106.688.747,66	147.517.517,78	101.824.426,88	-	4.864.320,78	147.517.517,78	101.824.426,88
2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.575.458,86	86.517.396,02	104.975.836,46	84.944.216,11	7.599.622,40	5.610.580,95	104.974.703,95	84.944.216,11
339046	36.685.147,20	27.038.924,52	31.883.233,69	27.038.924,52	4.801.913,51	-	31.883.233,69	27.038.924,52
339039	30.900.463,33	26.321.834,37	30.881.675,67	25.443.248,34	18.787,66	2.845.531,79	30.881.675,67	25.443.248,34
339036	13.699.182,80	9.079.714,68	12.749.977,33	9.068.045,40	949.205,47	50.611,39	12.748.844,82	9.068.045,40
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	31.290.665,53	24.076.922,45	29.460.949,77	23.393.997,85	1.829.715,76	2.714.437,77	29.460.949,77	23.393.997,85
DESPESAS DE CAPITAL								
GRUPOS DE DESPESA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – INVESTIMENTOS	15.928.057,09	16.906.372,36	6.234.213,28	16.819.016,23	9.693.843,81	5.674.553,01	6.234.213,28	16.819.016,23
449052	7.012.575,01	8.181.779,58	3.163.535,22	8.181.779,58	3.849.039,79	1.001.400,00	3.163.535,22	8.181.779,58
449051	4.299.122,73	5.039.676,22	1.731.007,33	4.952.320,09	2.568.115,40	3.743.594,19	1.731.007,33	4.952.320,09
449039	4.616.359,35	3.684.916,56	1.339.670,73	3.684.916,56	3.276.688,62	929.558,82	1.339.670,73	3.684.916,56
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	-	-	-	-	-	-	-	-
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI.

4.2.4.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA POR MOVIMENTAÇÃO
4.2.4.2.1. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO
Quadro A.4.14. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA LIQUIDADADA		DEPESA PAGA	
	2011	2012	2011	2012
[1] MODALIDADE DE LICITAÇÃO [A+B+C+D+E+F]	3.011.568,08	2.851.714,79	3.011.568,08	2.851.714,79
[A] CONVITE	295.394,06	509.862,35	295.394,06	509.862,35
[B] TOMADA DE PREÇOS	-	385.279,40	-	385.279,40
[C] CONCORRÊNCIA	-	-	-	-
[D] PREGÃO	2.716.174,02	1.956.573,04	2.716.174,02	1.956.573,04
[E] CONCURSO	-	-	-	-
[F] CONSULTA	-	-	-	-
[2] CONTRATAÇÕES DIRETAS [G+H]	107.556,00	15.589,74	107.556,00	15.589,74
[G] DISPENSA	-	15.589,74	-	15.589,74
[H] INEXIGIBILIDADE	107.556,00	-	107.556,00	-
[3] REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL [I]	-	-	-	-
[I] SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	-	-	-
[4] PAGAMENTO DE PESSOAL [J+K]	-	257.235,55	-	257.235,55
[J] PAGAMENTO EM FOLHA	-	-	-	-
[K] DIÁRIAS	-	257.235,55	-	257.235,55
[5] OUTROS	19.058.937,64	20.266.937,64	19.058.937,64	20.266.937,64
[6] TOTAL [1+2+3+4+5]	22.178.061,72	23.391.477,72	22.178.061,72	23.391.477,72

Fonte: SIAFI.

4.2.4.2.2. DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO
Quadro A.4.15. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
GRUPOS DE DESPESA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – DESPESAS DE PESSOAL	20.216.543,64	18.985.647,64	20.216.543,64	18.985.647,64	-	200.661,00	20.216.543,64	18.985.647,64
319091	20.216.543,64	18.985.647,64	20.216.543,64	18.985.647,64	-	200.661,00	20.216.543,64	18.985.647,64
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.204.241,52	503.711,61	1.530.514,59	495.845,30	673.726,93	75.772,53	1.530.514,59	354.649,08
339039	1.548.612,68	430.421,61	988.162,81	422.555,30	560.449,87	75.772,53	988.162,81	354.649,08
339014	257.235,55	-	257.235,55	-	-	-	257.235,55	-
339033	193.549,29	-	192.272,23	-	1.277,06	-	192.272,23	-
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	204.844,00	73.290,00	92.844,00	73.290,00	112.000,00	-	92.844,00	-
DESPESAS DE CAPITAL								
GRUPOS DE DESPESA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – INVESTIMENTOS	5.101.696,10	2.696.568,78	1.644.419,49	2.696.568,78	3.457.276,61	865.915,88	1.644.419,49	2.696.568,78
449052	5.075.067,67	2.696.568,78	1.644.419,49	2.696.568,78	3.430.648,18	865.915,88	1.644.419,49	2.696.568,78
449039	26.628,43	-	-	-	26.628,43	-	-	-
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	-	-	-	-	-	-	-	-
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI.

4.2.4.2.3. ANÁLISE CRÍTICA

O pregão manteve-se como a modalidade de licitação mais utilizada em 2012 superando o total de 2011. O valor liquidado por concorrência refere-se na maior parte às obras de Construção do Edifício-Anexo do TRT em Porto Alegre e Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões.

O valor das contratações por dispensa é significativo em função do peso da contratação de serviços de concessionárias públicas, tais como: fornecedores de energia elétrica; água; publicações oficiais; e serviços postais.

A linha "OUTROS" também apresenta montantes altos, por incluir as despesas com pagamento de precatórios e de assistência jurídica a pessoas carentes.

A maior despesa, pagamento em folha, reflete a característica da Justiça do Trabalho de ser prestadora de serviços com uso intensivo de recursos humanos.

4.3. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro A.4.16. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RESUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (1)	1.030.422.933,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO OGU (2)	113.939.883,00
ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - ACRÉSCIMO (3)	233.197.337,00
ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - REDUÇÃO (4)	-245.696.655,00
DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA (5)	9.839.852,00
DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (6)	10.446.458,00
DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS (7)	7.255.543,62
CRÉDITOS ESPECIAIS (8)	4.000.000,00
CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS (9)	1.000.000,00
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA (10)=(1)+(2)+...+(9)	1.164.405.351,62
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO (EXCETO FOLHA) (11)	98.713.756,63
CRÉDITO EXECUTADO POR INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR (12)	24.831.921,84
CRÉDITO PAGO – FOLHA (13)	1.023.222.199,25
CRÉDITO NÃO UTILIZADO (14)=(10)-(11)-(12)-(13)	17.637.473,90
DOTAÇÃO DAS AÇÕES DE PRECATÓRIOS ⁸ (15)	20.286.310,00
D.O.T.A.Ç.Ã.O (16)=(10)-(15)	1.144.119.041,62
CRÉDITO UTILIZADO NA AÇÕES DE PRECATÓRIOS ⁹ (17)	20.266.937,64
E.X.E.C.U.Ç.Ã.O (18)=(11)+(12)+(13)-(17)	1.126.500.940,08

Fonte: SIAFI, transação BALANCETE, contas: ORIGINÁRIO DO OGU=192110101, CRÉDITO SUPLEMENTAR – ORIGINÁRIO DO OGU=192110301, DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA=192210101, DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA=192210201, DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITO=192220100, CRÉDITOS ESPECIAIS=192130101, CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS=192130201, CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO=292130201, CRÉDITO EXECUTADO POR INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR=292130203, CRÉDITO PAGO-FOLHA=292130301.

8 Dotação concedida nas ações 0005 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS e 0625 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRASITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS para a UO 15105 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO.

9 Crédito utilizado nas ações 0005 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS e 0625 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRASITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, a utilização de suprimento de fundos, contas bancárias tipo "B" e cartões de pagamento do governo federal e Renúncia Tributária.

5.1. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS

5.1.1. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Quadro A.5.1. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO				
21211.11.00	Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos				
LINHA DETALHE					
UG	CREDOR (CNPJ/CPF)	SALDO FINAL EM 31/12/2011	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL EM 31/12/2012
080014	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.175.091,54	R\$ 4.175.091,54
Razões e Justificativas: valor referente a Requisições de Pagamento de Honorários Periciais.					

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças (ADME 0004901-58.2012.5.04.0000 - PA) e SIAFI.

Valores em R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO				
21213.11.00	Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos				
LINHA DETALHE					
UG	CREDOR (CNPJ/CPF)	SALDO FINAL EM 31/12/2011	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL EM 31/12/2012
080014		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.055.872,25	R\$ 1.055.872,25
Razões e Justificativas: valor referente a Unidade Real de Valor (URV) - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI - quintos, décimos e décimos residuais), Parcela Autônoma de Equivalência (PAE - Auxílio Moradia dos Magistrados), Parcela Autônoma de Equivalência (PAE - Classistas de					
Razões e Justificativas: valor referente à contribuição da União para o custeio do regime de previdência dos servidores.					

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças (ADME 0004901-58.2012.5.04.0000 - PA) e SIAFI.

Valores em R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO				
21215.22.00	Obrigações Tributárias por Insuficiência de Créditos/Recursos				
LINHA DETALHE					
UG	CREDOR (CNPJ/CPF)	SALDO FINAL EM 31/12/2011	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL EM 31/12/2012
080014	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Razões e Justificativas:					

Fonte: SIAFI.

Valores em R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO				
21219.22.00	Débitos Diversos por Insuficiência de Créditos/Recursos				
LINHA DETALHE					
UG	CREDOR (CNPJ/CPF)	SALDO FINAL EM 31/12/2011	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL EM 31/12/2012
080014	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Razões e Justificativas:					

Fonte: SIAFI.

5.1.2. ANÁLISE CRÍTICA

A contabilização dos passivos foi tratada no processo 0004901-58.2012.5.04.0000. Foi motivada por orientação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que por sua vez atende determinação do TCU, mediante o Acórdão nº 1485/2012:

"9.1. recomendar ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) que oriente os tribunais sob sua jurisdição para que, de acordo com o que dispões os arts. 93, 98 e 105 da Lei 4.320/194, o art. 131 do Decreto 97.872/1986, a Portaria STN 406/2011 e as Resoluções CFC 1129/2008, 1131/2008 e 1132/2008, contabilizem corretamente o sistema Siafi os valores a pagar relacionados aos passivos trabalhistas de unidade real de valor (URV), parcela autônoma de equivalência (PA), adicional de tempo de serviço (ATS) e vantagem pecuniária normalmente identificada (VPNI)"

Desta forma foram registrados no SIAFI os passivos trabalhistas relacionados à "unidade real de valor" (URV), parcela "autônoma de equivalência" (PAE), "adicional de tempo de serviço" (ATS).

Foram registrados, também, os passivos com as requisições de pagamentos de honorários periciais registradas entre 28-02-2012 e 30-06-2012, que foram consideradas aptas para pagamento.

5.2. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

5.2.1. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro A.5.2. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
ANO DE INSCRIÇÃO	MONTANTE INSCRITO	CANCELAMENTOS ACUMULADOS	PAGAMENTOS ACUMULADOS	SALDO A PAGAR EM 31-12-2012
2011	883,45	-	883,45	-
2010	633,98	-	633,98	-
2009	144,16	-	144,16	-

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
ANO DE INSCRIÇÃO	MONTANTE INSCRITO	CANCELAMENTOS ACUMULADOS	PAGAMENTOS ACUMULADOS	SALDO A PAGAR EM 31-12-2012
2011	18.038.759,89	1.808.099,40	15.706.427,40	524.233,09
2010	16.926.382,89	1.089.487,90	15.800.872,95	36.022,04
2009	14.656.208,11	669.140,03	13.987.068,08	-

Observação: o Decreto nº 7.654, de 23-12-2011, alterou a redação do Decreto 93.872, de 23-12-1986, prorrogando a validade dos restos a pagar não-processados dos exercícios financeiros anteriores.

Fonte: SIAFI.

5.2.2. ANÁLISE CRÍTICA

Em 2012, ocorreram pagamentos por restos a pagar relativos aos exercícios de 2009, 2010 e 2011. Empenhos de 2009 e 2010 foram reinscritos conforme autorizado pelo Decreto 7.654/2011 que alterou o artigo 68 do Decreto 93.872/1986. Não houve ocorrência de valores reinscritos sem que sua vigência tenha sido prorrogada pelo Decreto. Não ocorreu reinscrição de saldos de empenhos de exercícios anteriores a 2009.

Não houve impacto negativo na gestão financeira no exercício de 2012 decorrente do pagamento de restos a pagar, tendo em vista a existência de disponibilidade financeira para atender integralmente os pagamentos realizados.

As principais razões para a permanência de restos a pagar por mais de um exercício são pendências na execução dos serviços e dificuldade de algumas empresas de apresentar todos os documentos necessários à liquidação e pagamento das despesas.

A estratégia de pagamentos dos restos a pagar prevê o monitoramento constante dos saldos, avaliando-se as razões e circunstâncias existentes para a sua permanência. Como aspecto positivo verifica-se que ao final do exercício de 2012 os valores pendentes de pagamento referentes a 2009, 2010 e 2011 são relativamente baixos, equivalendo a menos de 3% do total inscrito em cada ano.

5.3. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

O Tribunal do Trabalho da 4ª Região não firmou convênios, contratos de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres com previsão de transferência de recursos.

5.4. SUPRIMENTO DE FUNDOS

5.4.1. DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

5.4.1.1. SUPRIMENTO DE FUNDOS – VISÃO GERAL

Quadro A.5.8. DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF)

SUPRIMENTO DE FUNDOS					
CÓDIGO DA UG	NOME DA UG	CONTA TIPO "B"	VALORES		TOTAL GERAL
			CPGF		
			SAQUE	FATURA	
080014	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	-	16.736,43	43.629,78	60.366,21
TOTAL UTILIZADO PELA UJ POR TIPO DE SF		-	16.736,43	43.629,78	60.366,21

Fonte: Coordenadoria de Contabilidade (SIAFI e Planilha de Concessões de Suprimento Fundos).

5.4.1.2. SUPRIMENTO DE FUNDOS – CONTA TIPO "B"

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região não realizou gastos com suprimento de fundos por meio da Conta Tipo "B" no exercício de 2012.

5.4.1.3. SUPRIMENTO DE FUNDOS – CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (CPGF)
Quadro A.5.10. DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

CÓDIGO DA UG	080014	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG	R\$ 110.263,69		
PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
Alexandre de Almeida Barcelos	517.536.340-91	2.000,00	-	502,83	502,83
Carlos Henrique Seefeld	818.125.070-20	8.000,00	2.816,44	2.146,13	4.962,57
Davi Cruz Campanher	899.959.020-87	5.006,59	-	2.146,10	2.146,10
Françoise Cruz da Costa	784.573.780-15	15.000,00	4.050,26	2.905,27	6.955,53
Manoel José Silva da Costa	358.667.480-53	26.027,98	1.254,34	13.614,05	14.868,39
Patricia Siqueira Rodrigues	423.890.620-91	8.000,00	39,30	3.853,23	3.892,53
Paulo Ricardo Pereira	285.751.800-53	28.018,21	6.397,39	11.768,49	18.165,88
Sílvia Maria Hartmann Ricoldi	525.943.430-72	18.210,91	2.047,04	6.693,68	8.740,72
TOTAL UTILIZADO PELA UG			R\$ 16.604,77	R\$ 43.629,78	R\$ 60.234,55
TOTAL UTILIZADO PELA UJ			R\$ 16.604,77	R\$ 43.629,78	R\$ 60.234,55

Fonte: Coordenadoria de Contabilidade (SIAFI e Processos de Prestação de Contas).

5.4.1.4. UTILIZAÇÃO DA CONTA TIPO "B" E DO CARTÃO CRÉDITO CORPORATIVO PELA UNIDADE JURISDICIONADA
Quadro A.5.11. DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO "B" E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R\$ 1,00

SUPRIMENTO DE FUNDOS							
EXERCÍCIOS	CONTA DO TIPO "B"		SAQUE		FATURA		TOAL (R\$)
	QUANTIDADE	(a) VALOR	QUANTIDADE	(b) VALOR	QUANTIDADE	(c) VALOR	(a+b+c)
2012	0	-	452	16.604,77	377	43.629,78	60.302,52
2011	0	-	250	12.812,36	418	49.399,03	62.557,05
2010	0	-	584	23.228,51	535	46.183,69	69.944,91

Fonte: Coordenadoria de Contabilidade (SIAFI e Processos de Prestação de Contas).

5.4.1.5. PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Quadro A.5.12. PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO "B" E CPGF)

SUPRIMENTO DE FUNDOS												
SITUAÇÃO	CONTA DO TIPO "B"						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO APRESENTADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRESTAÇÃO DE CONTAS AGUARDANDO ANÁLISE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO APROVADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS	-	-	-	-	-	-	33	60.302,52	33	62.557,05	32	69.944,91

Fonte: Coordenadoria de Contabilidade (SIAFI e Planilha de Concessões de Suprimento Fundos).

5.4.1.6. ANÁLISE CRÍTICA

O TRT – 4ª Região não utiliza Suprimento de Fundos por meio de conta tipo "B" desde a proibição expressa no § 2º do art. 4º da Resolução nº 49/2008, de maio de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Por conseguinte, as despesas por Suprimento de Fundos tem sido admitidas pelo CPGF - prioritariamente na modalidade fatura - desde que atendam necessidades de pequeno vulto justificadas conforme:

- a) inexistência temporária ou eventual, nos estoques do almoxarifado, do material a ser adquirido;
- b) impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material ou
- c) inexistência de cobertura contratual.

Os gastos realizados por suprimentos de fundos referem-se às despesas urgentes, que não podem ser processadas pelos trâmites normais, tais como materiais para manutenção, limpeza e conservação predial, materiais de expediente, pequenos serviços de reparos elétricos, hidráulicos, entre outros, e destinam-se ao atendimento de todas as unidades judiciárias e administrativas localizadas na capital e nas cidades do interior do estado do RS,

Cada suprimento é concedido ao servidor mediante processo eletrônico próprio e padrão, onde consta a proposta e o ato de concessão do suprimento e neste mesmo processo são juntadas as notas fiscais e recibos dos dispêndios realizados, com seus respectivos atestados (declaração da unidade requisitante que o serviço foi prestado ou o material foi entregue), bem como a prestação de contas, sendo que esta documentação é conferida e analisada pela área competente.

Para o controle dos gastos com o CPGF foram desenvolvidas planilhas padronizadas para acompanhamento. Estas planilhas estão disponibilizadas em rede, nas quais os supridos informam diariamente os dados das despesas realizadas, como valor do gasto, modalidade de operação (saque ou fatura), estabelecimento comercial onde foi realizada a compra do produto ou prestado o serviço, objeto da contratação e justificativa do requisitante. Em complemento, tais despesas ainda são confrontadas com as informações obtidas pelo sistema AASP do Banco do Brasil. A análise destas informações avaliam a adequação das despesas realizadas com suprimento de fundos às normas legais

vigentes.

Os saques pelo CPGF dependem de autorização do Ordenador de Despesas e o total das despesas nessa modalidade não deve exceder a 30% das despesas realizadas com Suprimento de Fundos, sendo que o TRT alcançou os percentuais de 27,03%, 20,25% e 32,91% em 2012, 2011 e 2010, respectivamente. O controle das despesas observa as disposições do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, Decreto nº 5.355, de 25/05/2005, Decreto 9.370, de 01/02/2008 e Resolução nº 49 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como as orientações contidas no Manual do Suprimento de Fundos deste TRT. Cabe ressaltar que os saques realizados decorrem da impossibilidade de utilização da modalidade fatura, pois os estabelecimentos ou os prestadores de serviço não estão credenciados junto à operadora do cartão.

Por fim, o quadro A 5.12 evidencia que os valores utilizados no Suprimento de Fundos vêm se reduzindo a cada ano, privilegiando assim o processamento normal de aplicação de recursos.

5.5. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região não executou atos de renúncia tributária em 2012.

5.6. GESTÃO DE PRECATÓRIOS

5.6.1. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro A.5.24. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRECATÓRIOS - REQUISIÇÃO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA												
NATUREZA	QUANTIDADE DE REQUISIÇÃO E VALOR						QUANTIDADE DE PRECATÓRIO E VALOR					
	2011		2010		2009		2011		2010		2009	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
ALIMENTÍCIA	42	6.243.884,91	45	9.132.580,36	86	12.328.897,35	42	6.243.884,91	45	9.132.580,36	86	12.328.897,35
COMUM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	42	6.243.884,91	45	9.132.580,36	86	12.328.897,35	42	6.243.884,91	45	9.132.580,36	86	12.328.897,35

PRECATÓRIOS – DOTAÇÃO E PAGAMENTO										
NATUREZA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES PAGOS/TIPO DE CREDOR						SALDOS A PAGAR
				PESSOA FÍSICA			PESSOA JURÍDICA			
	2012	2011	2010	2012	2011	2010	2012	2011	2010	
ALIMENTÍCIA	6.761.397,00	9.748.114,56	12.821.746,00	6.043.297,00	7.281.376,40	10.852.955,39	269.599,15	1.991.580,11	1.492.324,58	-
COMUM	4.955,00	36.646,44	31.732,00	-	-	-	4.955,00	36.646,00	31.732,00	-
TOTAL	6.766.352,00	9.784.761,00	12.853.478,00	6.043.297,00	7.281.376,40	10.852.955,39	274.554,15	2.028.226,11	1.524.056,58	-

Observação: os quadros A.5.26, A.5.27 e A.5.28 apresentam informações detalhadas sobre a execução orçamentária dos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

Fonte: Coordenadoria de Precatórios.

5.6.2. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Quadro A.5.25. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PRECATÓRIOS – REQUISIÇÃO												
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA												
NATUREZA	QUANTIDADE DE REQUISIÇÃO E VALOR						QUANTIDADE DE PRECATÓRIO E VALOR					
	2011		2010		2009		2011		2010		2009	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
ALIMENTÍCIA	20	10.291.063,84	5	1.042.177,50	29	9.245.105,76	20	10.291.063,84	5	1.042.177,50	29	9.245.105,76
COMUM	-	-	-	-	1	116.572,88	-	-	-	-	1	116.572,88
TOTAL	20	10.291.063,84	5	1.042.177,50	30	9.361.678,64	20	10.291.063,84	5	1.042.177,50	30	9.361.678,64

PRECATÓRIOS – DOTAÇÃO E PAGAMENTO										
NATUREZA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES PAGOS/TIPO DE CREDOR						SALDOS A PAGAR
				PESSOA FÍSICA			PESSOA JURÍDICA			
	2012	2011	2010	2012	2011	2010	2012	2011	2010	
ALIMENTÍCIA	11.144.190,00	1.112.421,00	9.664.829,00	9.305.203,37	850.074,23	6.794.093,66	1.095.811,25	203.223,90	2.463.749,13	-
COMUM	45.439,00	36.644,00	31.732,00	-	-	-	45.439,00	36.644,00	31.732,00	-
TOTAL	11.189.629,00	1.149.065,00	9.696.561,00	9.305.203,37	850.074,23	6.794.093,66	1.141.250,25	239.867,90	2.495.481,13	-

Observação: os quadros A.5.26, A.5.27 e A.5.28 apresentam informações detalhadas sobre a execução orçamentária dos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

Fonte: Coordenadoria de Precatórios.

Quadro A.5.26. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRECATÓRIOS EM 2010

UO	ENTIDADES	VALORES REQUISITADOS	VALORES ORÇADOS	(-) VALORES REALIZADOS	SALDO
26214	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE	80.114,87	83.752,00	- 80.256,48	3.495,52
26244	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	320.951,65	335.522,00	- 321.522,91	13.999,09
26247	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM	2.863.138,39	2.902.985,00	- 2.776.061,62	126.923,38
26273	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL – FURG	4.678.470,61	4.890.870,00	- 4.689.780,43	201.089,57
26278	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPEL	331.257,89	346.303,00	- 331.848,18	14.454,82
26284	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – UFCSPA	105.500,89	110.290,00	- 105.718,42	4.571,58
26420	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	370.609,43	387.436,00	- 371.661,98	15.774,02
33201	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	611.634,91	639.403,00	- 612.724,77	26.678,23
TOTAL PRECATÓRIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		9.361.678,64	9.696.561,00	- 9.289.574,79	406.986,21
71103	PRECATÓRIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12.328.897,35	12.853.478,00	- 12.377.011,97	476.466,03
TOTAL GERAL DOS PRECATÓRIOS DA UNIÃO – EXERCÍCIO 2010		21.690.575,99	22.550.039,00	- 21.666.586,76	883.452,24

Fonte: Coordenadoria de Precatórios.

Quadro A.5.27. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRECATÓRIOS EM 2011

UO	ENTIDADES	VALORES REQUISITADOS	VALORES ORÇADOS	(-) VALORES REALIZADOS	SALDO
26244	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	202.266,45	215.899,00	- 204.588,20	11.310,80
26247	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM	Requisição em 2010 – Pagamento em parcelas	36.644,00	- 36.644,00	-
26284	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSPA	642.848,15	686.177,00	- 649.582,61	36.594,39
30202	FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	197.062,90	210.345,00	- 199.127,32	11.217,68
TOTAL PRECATÓRIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		1.042.177,50	1.149.065,00	- 1.089.942,13	59.122,87
71103	PRECATÓRIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.132.580,36	9.784.761,00	- 9.309.602,51	475.158,49
TOTAL GERAL DOS PRECATÓRIOS DA UNIÃO – EXERCÍCIO 2011		10.174.757,86	10.933.826,00	- 10.399.544,64	534.281,36

Fonte: Coordenadoria de Precatórios.

Quadro A.5.28. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRECATÓRIOS EM 2012

UO	ENTIDADES	QUANT.	EM 01-07-2011	EM 01-01-2012	EM 31-05-2012	EM 31-08-2012	SALDO
			VALORES REQUISITADOS	VALORES ORÇADOS	(-) VALORES REALIZADOS	(-) VALORES REALIZADOS	
26244	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	6	406.362,43	440.050,00	- 410.081,46	-	29.968,54
26247	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM	6	1.118.855,20	1.257.047,00	- 1.190.268,04	-	66.778,96
26273	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RIO GRANDE – FURG	1	8.422.235,76	9.120.437,00	- 8.499.316,29	-	621.120,71
26278	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPEL	3	137.861,66	149.290,00	- 139.123,38	-	10.166,62
26436	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL RIO-GRANDENSE	1	51.657,52	55.940,00	- 52.130,28	-	3.809,72
28202	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – AGÊNCIA EXECUTIVA	1	52.875,66	57.259,00	- 53.392,24	-	3.866,76
39252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	1	62.294,88	67.459,00	- 62.865,00	-	4.594,00
47205	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	1	38.920,73	42.147,00	- 39.276,93	-	2.870,07
TOTAL PRECATÓRIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		20	10.291.063,84	11.189.629,00	- 10.446.453,62	-	743.175,38
71103	PRECATÓRIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	42	6.243.884,91	6.766.352,00	- 6.314.474,30	- 3.376,85	448.500,85
TOTAL GERAL DOS PRECATÓRIOS DA UNIÃO – EXERCÍCIO 2012		62	16.534.948,75	17.955.981,00	- 16.760.927,92	- 3.376,85	1.191.676,23

OBSERVAÇÕES:

01 – Com relação aos valores orçados, constam importâncias relativas a dois precatórios de NATUREZA COMUM inscritos nas relações da União e da UFSM no exercício de 2010.

02 – Em 31-08-2012, retorno do precatório 0003409-65.2011.5.04.0000 da Vara do Trabalho de Cruz Alta baixado à origem em 04-06-2012 para cobrança de R\$ 3.376,85 referente a diferença apurada pelo Juízo de Execução relativa a cota do INSS - Empregador.

Fonte: Coordenadoria de Precatórios.

5.6.3. ANÁLISE CRÍTICA

Considerando que um número expressivo de precatórios são recebidos nos meses de maio e junho, a maior dificuldade para a administração dos precatórios relaciona-se ao prazo, pois o Tribunal deverá comunicar, até 20 de julho, à entidade devedora, todos os precatórios recebidos entre 02 de julho do ano anterior e 1º de julho do ano da proposta orçamentária, para inclusão no orçamento do ano subsequente. Com relação aos precatórios da esfera federal, os arquivos de retorno devem ser remetidos para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, normalmente, na primeira semana de julho.

A falta de uniformidade e a complexidade dos critérios utilizados para realização dos cálculos de liquidação, pois os mesmos são realizados por peritos nomeados pelo juízo da execução ou pelas partes do processo, posto que este Tribunal não dispõe de contabilidade judicial, exige muito tempo e conhecimentos específicos dos servidores que atuam na área de cálculos. Muitas vezes os laudos contábeis não fornecem informações suficientes, sendo necessário o refazimento da conta homologada para verificar a sua exatidão, nos termos do art. 16 do Provimento TRT4 nº 04/2008.

Para evitar qualquer prejuízo no atendimento do art. 100 da Constituição Federal, a área de precatórios, antes do encaminhamento das relações dos precatórios às entidades devedoras, faz revisão minuciosa da relação dos precatórios, contagem física dos processos, e conferência dos dados de autuação a fim de evitar a não inclusão de precatórios e/ou beneficiários nas listagens encaminhadas às entidades no prazo estabelecido.

Cabe, ainda, mencionar, o demonstrado pelos números e valores contidos nos Quadros A.5.24 e A.5.25. A análise da série histórica da execução orçamentária, nos exercícios de 2012, 2011 e 2010, evidencia a existência de saldo a cancelar. Ou seja, não restou nenhum beneficiário em precatório a ser pago após requisição, orçamento e realização de valores.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

Informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de recursos humanos da Unidade Jurisdicionada, de forma a possibilitar aos órgãos de controle e à própria Unidade Jurisdicionada a análise da gestão do quadro de pessoal, tanto na dimensão operacional quanto na dimensão estratégica, evidenciando, inclusive, a conformidade dos registros dos atos de pessoal e os controles da Unidade Jurisdicionada para coibir a acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos.

6.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

6.1.1. DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.6.1. FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA – SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2012

TIPOLOGIA DOS CARGOS	LOTAÇÃO		INGRESSOS NO EXERCÍCIO	EGRESSOS NO EXERCÍCIO
	AUTORIZADA	EFETIVA		
1. SERVIDORES EM CARGOS EFETIVOS (1.1 + 1.2)	3.862	3.777	243	141
1.1. Membros de poder e agentes políticos	294	284	31	8
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	3.568	3.493	212	133
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	3.497	3.422	194	124
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	64	64	16	7
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	4	4	1	2
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	3	3	1	0
2. SERVIDORES COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS	0	0	0	0
3. SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0	2	1	1
4. TOTAL DE SERVIDORES (1+2+3)	3.862	3.779	244	142

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

6.1.1.1. SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO EFETIVA DA UNIDADE JURISDICIONADA
Quadro A.6.2. SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA – SITUAÇÃO EM 31-12-2012

TIPOLOGIAS DOS AFASTAMENTOS	QUANTIDADE DE PESSOAS NA SITUAÇÃO EM 31-12-2012
1. CEDIDOS (1.1+1.2+1.3)	11
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	11
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
2. AFASTAMENTOS (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. REMOVIDOS (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	81
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	4
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	59
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	2
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	1
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	15
4. LICENÇA REMUNERADA (4.1+4.2)	1
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	1
5. LICENÇA NÃO REMUNERADA (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	9
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	1
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	6
5.5. Mandato Classista	2
6. OUTRAS SITUAÇÕES	0
7. TOTAL DE SERVIDORES AFASTADOS EM 31-12-2012 (1+2+3+4+5+6)	102

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

6.1.2. QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Quadro A.6.3. DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UNIDADE JURISDICIONADA (SITUAÇÃO EM 31-12-2012)

TIPOLOGIA DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS	LOTAÇÃO		INGRESSOS NO EXERCÍCIO	EGRESSOS NO EXERCÍCIO
	AUTORIZADA	EFETIVA		
1. CARGOS EM COMISSÃO	316	311	100	88
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	316	311	100	88
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	316	308	98	87
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	1	1	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	2	1	1
1.2.5. Aposentados	0	0		
2. FUNÇÕES GRATIFICADAS	1.855	1.775	989	869
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1.855	1.774	989	869
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	1	0	0
3. TOTAL DE SERVIDORES EM CARGO E EM FUNÇÃO (1+2)	2.171	2.086	1.089	957

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

6.1.2.1. QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE

Quadro A.6.4. QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UNIDADE JURISDICIONADA POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2012

TIPOLOGIAS DO CARGO	QUANTIDADE DE SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA				
	ATÉ 30 ANOS	DE 31 A 40 ANOS	DE 41 A 50 ANOS	DE 51 A 60 ANOS	ACIMA DE 60 ANOS
1. PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO	525	1.086	1.282	720	93
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	18	91	95	68	12
1.2. Servidores de Carreira	507	995	1.187	652	81
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO	312	641	766	343	24
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	15	59	163	72	2
2.3. Funções Gratificadas	297	582	603	271	22
3. TOTAIS (1+2)	837	1.727	2.048	1.063	117

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

6.1.2.2. QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A ESCOLARIDADE
Quadro A.6.5. QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UNIDADE JURISDICIONADA POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2012

TIPOLOGIAS DO CARGO	QUANTIDADE DE PESSOAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO	0	0	2	34	810	1.578	1.225	51	6
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	223	50	8	3
1.2. Servidores de Carreira	0	0	2	34	810	1.355	1.175	43	3
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO	0	0	2	11	273	992	772	34	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	1	161	143	6	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	2	11	272	831	629	28	2
3. TOTAIS (1+2)	0	0	4	45	1.083	2.570	1.997	85	8

LEGENDA
Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Do

 Fonte: *Secretaria de Gestão de Pessoas*

6.1.3. DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.6.6. QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Valores em R\$

TIPOLOGIAS/EXERCÍCIOS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	DESPESAS VARIÁVEIS						DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DECISÕES JUDICIAIS	TOTAL	
		RETRIBUIÇÕES	GRATIFICAÇÕES	ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS	DEMAIS DESPESAS VARIÁVEIS				
MEMBROS DE PODER E AGENTES POLÍTICOS											
EXERCÍCIOS	2012	70.537.337,35	-	-	-	-	1.145.440,42	-	-	-	71.682.777,77
	2011	71.012.293,44	-	-	-	-	1.007.304,09	-	-	-	72.019.597,53
	2010	70.774.135,28	-	-	-	-	898.028,59	-	-	-	71.672.163,87
SERVIDORES DE CARREIRA QUE NÃO OCUPAM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO											
EXERCÍCIOS	2012	216.732.207,99	-	46.900.015,73	14.629.585,58	6.823.100,43	16.722.366,32	3.000.369,74	70.534.279,47	21.051.996,11	396.393.921,37
	2011	222.468.049,00	-	45.267.741,84	14.739.243,68	5.151.259,28	13.614.211,46	2.716.226,85	41.897.289,09	19.833.998,62	365.688.019,82
	2010	223.967.724,45	-	43.491.626,00	14.445.430,01	5.262.198,70	12.766.822,19	2.587.894,67	51.705.635,41	27.982.620,48	382.209.951,91
SERVIDORES COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS											
EXERCÍCIOS	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIDORES CEDIDOS COM ÔNUS OU EM LICENÇA											
EXERCÍCIOS	2012	1.281.417,17	-	-	-	-	-	-	-	-	1.281.417,17
	2011	985.608,53	-	-	-	-	-	-	-	-	985.608,53
	2010	1.113.457,64	-	-	-	-	-	-	-	-	1.113.457,64
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL											
EXERCÍCIOS	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DO GRUPO DIREÇÃO E APOIAMENTO SUPERIOR											
EXERCÍCIOS	2012	-	122.875.923,17	-	-	-	-	-	-	-	122.875.923,17
	2011	-	117.619.271,45	-	-	-	-	-	-	-	117.619.271,45
	2010	-	115.866.715,40	-	-	-	-	-	-	-	115.866.715,40
SERVIDORES OCUPANTES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS											
EXERCÍCIOS	2012	-	34.575.023,47	-	-	-	-	-	-	-	34.575.023,47
	2011	-	33.547.426,68	-	-	-	-	-	-	-	33.547.426,68
	2010	-	33.140.546,20	-	-	-	-	-	-	-	33.140.546,20

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças

6.1.4. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

6.1.4.1. CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO O REGIME DE PROVENTOS E DE APOSENTADORIA

Quadro A.6.7. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS – SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

REGIME DE PROVENTOS/REGIME DE APOSENTADORIA	QUANTIDADE	
	DE SERVIDORES APOSENTADOS ATÉ 31-12-2012	DE APOSENTADORIAS INICIADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA
1. INTEGRAL	826	52
1.1 Voluntária	724	49
1.2 Compulsória		0
1.3 Invalidez Permanente	102	3
1.4 Outras	0	0
2. PROPORCIONAL	408	5
2.1 Voluntária	351	2
2.2 Compulsória	3	0
2.3 Invalidez Permanente	51	1
2.4 Outras	2	2
3. TOTAIS (1+2)	1.234	57

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

6.1.4.2. DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DAS PENSÕES PAGAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.6.8. INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2012

REGIME DE PROVENTOS DO SERVIDOR INSTITUIDOR	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO	
	A CUMULADA ATÉ 31-12-2012	INICIADA NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA
1. APOSENTADO	237	10
1.1 Integral	138	7
1.2 Proporcional	99	3
2. EM ATIVIDADE	56	5
3. TOTAL (1+2)	293	15

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

6.1.5. ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS

A Seção de Ingresso e Remoção da Secretaria de Gestão de Pessoas, por ocasião da conferência da documentação necessária para a posse no cargo, solicita ao servidor ingressante o preenchimento de formulário, no qual

especifica se ocupa outro cargo, emprego ou função pública, ou se recebe proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal.

Ainda, informa à Secretaria de Controle Interno, por meio do Sistema SISAC, no prazo máximo de 60 dias, todos os servidores que tomaram posse e entraram em efetivo exercício neste Tribunal.

A Seção de Funções Comissionadas da referida Secretaria, quando o servidor é indicado para exercer função comissionada, solicita o preenchimento de Declaração de acúmulo ou não cargo, emprego ou função remunerada. (ver modelo do documento na página seguinte).

A metodologia adotada tem-se mostrado eficaz em complementariedade com o controle dos demais Órgãos Públicos

No exercício de 2012, foram detectados dois casos de acúmulo.

6.1.6. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS

Constatada a Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos, houve a notificação dos servidores para a formalização da opção, nos termos dispostos no artigo 133 da Lei 8.112/1990.

Tais hipóteses ocorreram em relação a dois servidores, processadas por intermédio de Processos Administrativos, e, em ambos os casos, a irregularidade foi sanada por meio da opção legal.

Ainda, não houve a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

DOCUMENTOS MENCIONADOS NO ITEM 6.1.5



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP
SEÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS - SFC**

REQUERIMENTO
REMOÇÃO - EXERCÍCIO DE FC / CJ

CÓDIGO DO SERVIDOR:	NOME:
CARGO EFETIVO:	LOTAÇÃO:

1. REMOÇÃO

a pedido, **para assumir FC ou CJ.**

Obs.: obrigatório preenchimento da declaração anexa

LOTAÇÃO ATUAL:	LOTAÇÃO FUTURA:
----------------	-----------------

2. PRAZO PARA DESLOCAMENTO	Base legal
___ dias, a contar de ___/___/___ (data da remoção).	art. 18 da Lei nº 8.112/90

N.T.P.D. Em ___/___/___. _____ Assinatura do servidor	De acordo, a contar de ___/___/___. A remoção é condicionada à substituição? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> substituição oportuna <input type="checkbox"/> substituição imediata Carimbo e assinatura da chefia imediata.
--	--

SEGESP 08



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP
SEÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS - SFC**

DECLARAÇÃO

CÓDIGO DO SERVIDOR:	NOME:
CARGO EFETIVO:	
LOTAÇÃO ATUAL:	LOTAÇÃO FUTURA:

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

Possui parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, juizes ou servidores da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus da 4ª Região? SIM (especificar abaixo) NÃO

NOME COMPLETO:	CARGO:	PARENTESCO:
----------------	--------	-------------

DECLARAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (CJ) OU DE FUNÇÃO COMISSIONADA (FC)

DECLARO sob as penas da lei que o exercício do cargo em comissão ou da função comissionada **que pretendo assumir NÃO GUARDA SUBORDINAÇÃO** com magistrado ou servidor investido no cargo de direção, chefia ou assessoramento com o qual mantenha relação conjugal, de união estável ou parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, nos termos do §1º do artigo 2º da Resolução CNJ nº 07/2005, com nova redação dada pela Resolução CNJ nº 09/2005 e inciso VIII do artigo 117 da Lei nº 8.112/90.

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO REMUNERADA

Acumula cargo, emprego ou função pública remunerada, de acordo com os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal? NÃO SIM (especificar abaixo)

NOME DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO:	ÓRGÃO / ENTIDADE:
-----------------------------------	-------------------

DECLARO estar ciente do disposto no §1º do artigo 19 da Lei nº 8.112/90 e artigo 120 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

"Art. 19 [...] §1º O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, observado o disposto no art. 120, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração."
 "Art. 120. O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos."

DECLARO, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações prestadas são verdadeiras, bem como que de que devo comunicar à SEGESP/SFC do TRT4 qualquer modificação das situações acima declaradas.

N.T.P.D. Em ___/___/___. _____ Assinatura do servidor	
--	--

SEGESP 08 (anexo)

DOCUMENTOS MENCIONADOS NO ITEM 6.1.5



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP
SEÇÃO DE INGRESSO E REMOÇÃO - SIR**

DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME:	CPF:
CARGO EFETIVO:	LOTAÇÃO:

Declaro, para fins de investidura no cargo acima mencionado, em consonância com a legislação vigente, notadamente, o disposto nos incisos XVI, XVII e §10 do artigo 37 da Constituição Federal, o Decreto nº 2.027/1996 e o §5º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, que:

1. <input type="checkbox"/> Ocupo outro cargo, emprego ou função pública.		
ÓRGÃO:	REGIME DE TRABALHO:	
CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO:	HORÁRIO DE TRABALHO:	CARGA HORÁRIA SEMANAL:

2. <input type="checkbox"/> Recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal.	
ÓRGÃO:	CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO:

Comprometo-me em comunicar ao TRT da 4ª Região qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional atinente à acumulação de cargos, empregos ou funções públicas ou de percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF.

Estou ciente de que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal e está sujeito às sanções administrativas, na forma do art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Porto Alegre, ___/___/____.	Para uso exclusivo da SRH/CIR Atesto que a acumulação de cargos acima declarada encontra amparo legal na alínea ____ do inciso XVI do art. 37 da CF. Em ___/___/____.
Assinatura do(a) Servidor(a)	Carimbo e assinatura do(a) servidor(a)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP
SEÇÃO DE INGRESSO E REMOÇÃO - SIR**

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Lei nº 8.112/1990

Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§5º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Art. 120. O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases: (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Decreto nº 2.027/1996

Art. 1º Somente poderá tomar posse em cargo efetivo ou assumir emprego permanente na Administração Pública Federal direta, nas autarquias, nas fundações mantidas pelo Poder Público, nas empresas públicas e nas sociedades de economia mista, ressalvados os cargos ou empregos acumuláveis na atividade, o servidor público civil aposentado e o militar reformado ou da reserva remunerada da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios que fizer a opção pela remuneração do cargo ou emprego.

§1º Até a data da sua posse, o nomeado deverá comunicar ao respectivo órgão de pessoal sua situação de aposentado, apresentando seu termo de opção.

§2º Readquirirá o direito à percepção dos proventos do servidor, a que se refere este artigo, exonerado do cargo efetivo ou emprego permanente.

Código Penal

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
 Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

6.1.7. INFORMAÇÕES SOBRE OS ATOS DE PESSOAL SUJEITOS A REGISTROS E COMUNICAÇÃO

6.1.7.1. ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL POR INTERMÉDIO DO SISAC

Quadro A.6.9. ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

TIPOS DE ATOS	QUANTIDADE DE ATOS SUJEITOS AO REGISTRO NO TCU		QUANTIDADE DE ATOS CADASTRADOS NO SISAC	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	204	110	204	110
Concessão de aposentadoria	57	62	57	62
Concessão de pensão civil	30	16	30	16
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	2	1	2	1
TOTAIS	293	189	293	189

Fonte: *Secretaria de Gestão de Pessoas*

Quadro A.6.10. ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

TIPOS DE ATOS	QUANTIDADE DE ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU		QUANTIDADE DE ATOS CADASTRADOS NO SISAC	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	67	31	67	31
Cancelamento de concessão	1	0	1	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
TOTAIS	68	31	68	31

Fonte: *Secretaria de Gestão de Pessoas*

Quadro A.6.11. REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

TIPOS DE ATOS	QUANTIDADE DE ATOS DE ACORDO COM O PRAZO DECORRIDO ENTRE O FATO CARACTERIZADOR DO ATO E O CADASTRO NO SISAC			
	EXERCÍCIO DE 2012			
	ATÉ 30 DIAS	DE 31 A 60 DIAS	DE 61 A 90 DIAS	MAIS DE 90 DIAS
ATOS SUJEITOS AO REGISTRO PELO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	0	204	0
Concessão de aposentadoria	0	57	0	0
Concessão de pensão civil	0	30	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	2	0	0	0
TOTAL	2	87	204	0
ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)				
Desligamento	0	0	67	0
Cancelamento de concessão	0	1	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
TOTAL	0	1	67	0

Fonte: *Secretaria de Gestão de Pessoas.*

6.1.7.2. ATOS SUJEITOS À REMESSA AO TCU EM MEIO FÍSICO

Não há ocorrências de atos sujeitos à remessa física ao TCU.

6.1.7.3. INFORMAÇÕES DA ATUAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (OCI) SOBRE OS ATOS

Quadro A.6.13. ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO

TIPOS DE ATOS	QUANTIDADE DE ATOS SUJEITOS AO ENVIO AO TCU		QUANTIDADE DE ATOS ENVIADOS AO TCU	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	3	1	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
TOTAIS	3	1	0	0

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

6.1.8. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS**6.1.8.1. ABSENTEÍSMO**

Em 2012, 09 servidores tiveram falta injustificada (0,26% do total), totalizando 42 dias; 2 servidores estiveram em licença por acidente em serviço/doença profissional (0,15% do total), totalizando 237 dias.

6.1.8.2. ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS

Conforme levantamento realizado na Coordenadoria de Saúde, unidade balizadora das metas do planejamento estratégico do Tribunal, o índice de afastamentos do trabalho por acidentes de trabalho/doenças ocupacionais dos servidores em relação ao total das Licenças para Tratamento de Saúde em 2012 foi de 0,75%. Nosso índice de afastamento por esse motivo é baixo, se comparado ao de outras esferas públicas e privadas.

*** Projeto de Melhoria na Qualidade de Vida**

³⁵₁₇ No ano de 2012 foram desenvolvidas uma série de atividades visando à prevenção de moléstias profissionais e melhoria da saúde física e mental, as quais, entre outras, integram um projeto em desenvolvimento. São elas:

- Escola postural/ginástica laboral;
- Curso permanente "Usando o Pensamento para Melhorar sua Vida e seu Trabalho: Uma Visão Científica";
- *Workshop* "Saúde Bucal da Gestante e do Bebê";
- "Malote da Saúde Bucal", que consiste no empréstimo de livros infantis às Unidades Judiciárias;

³⁵₁₇ Avaliações de ergonomia nos postos de trabalho.

6.1.8.3. ROTATIVIDADE

Durante o ano de 2012, houve o ingresso de 194 novos servidores e 124 vacâncias (04 exonerações, 04 falecimentos, 01 readaptação, 57 aposentadorias e 58 vacâncias).

6.1.8.4. EDUCAÇÃO CONTINUADA

Dados estatísticos das ações de capacitação oferecidas pelo Tribunal em 2012:

Tabela 1 - Servidores que participaram de ações de capacitação, por área (não considerando mais de uma participação por servidor)

ÁREA	GERAL		MODALIDADE PRESENCIAL	
	NÚMERO DE SERVIDORES	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DA ÁREA	NÚMERO DE SERVIDORES	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DA ÁREA
1º GRAU	1.523	76%	1.339	67%
2º GRAU	546	72%	509	67%
ADMINISTRATIVA	446	84%	434	82%
TOTAL	2.515	76%	2.282	69%

Tabela 2 - Total de participantes em ações de Capacitação (considerando mais de uma participação por servidor)

GERAL	MODALIDADE PRESENCIAL
10.078	6.601

Tabela 3 - Número de horas de capacitação em 2012

GERAL		MODALIDADE PRESENCIAL	
NÚMERO TOTAL DE HORAS DE TREINAMENTO	HORAS/SERVIDOR	NÚMERO TOTAL DE HORAS DE TREINAMENTO	HORAS/SERVIDOR
123.795	37,60	80.826	24,56

6.1.8.5. DISCIPLINA

Em 2012, foram autuados quatorze processos administrativos, instaurados quatro processos administrativos disciplinares (PAD) e cinco sindicâncias acusatórias (SIND).

6.1.8.6. APOSENTADORIA VERSUS REPOSIÇÃO DO QUADRO

Em 2012, aposentaram-se 57 servidores do Quadro Permanente de Pessoal da 4ª Região. Destes, todos foram supridos por novas nomeações, à exceção de 06 cargos de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos (cargos em extinção) e 01 cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria (cargo em extinção que será transformado em Técnico Judiciário, Área Administrativa – sem especialidade).

6.2. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

6.2.1. INFORMAÇÕES SOBRE TERCEIRIZAÇÃO DE CARGOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO

Quadro A.6.14. CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Não há ocorrências de terceirização de cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos.

6.2.2. INFORMAÇÕES SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Quadro A.6.15. RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS

Não há ocorrências de terceirização de cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos.

6.2.3. AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Quadro A.6.16. AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Não há ocorrências de terceirização de cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos.

6.2.4. INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE JURISDICIONADA
Quadro A.6.17. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO													
UG/Gestão: 080014							CNPJ: 02.520.619/0001-52						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
ANO DO CONTRATO	ÁREA	NATUREZA	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)	PERÍODO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS		NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO DOS TRABALHADORES CONTRATADOS						SITUAÇÃO
					INÍCIO	FIM	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	37/2011	05.974.509/0001-59	02-05-2011	01-05-2013	0	107	0	174	0	2	P
2008	V	O	124/2008	92.653.666/0001-67	01-01-2009	02-07-2012	196	104	00	92	00	0	E
2012	V	O	59/2012	92.653.666/0001-67	03-07-2012	02-01-2015	194	83	0	110	0	11	A

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: *Secretaria de Apoio Administrativo*

6.2.5. INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO
Quadro A.6.18. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

UNIDA DE CONTRATANTE													
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região													
UG/Gestão: 080014							02.520.619/0001-52						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
ANO DO CONTRATO	ÁREA	NATUREZA	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)	PERÍODO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS		NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO DOS TRABALHADORES CONTRATADOS						SITUAÇÃO
					INÍCIO	FIM	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	4	O	02/2009	00.482.840/0003-08	18-02-2009	19-06-2012	0	4	0	0	0	0	E
2010	4	O	49/2012	72.173.164/0001-21	20-06-2012	19-02-2014	0	5	0	0	0	0	A
2011	5	O	117/2008	02.095.393/0001-90	07-06-2009	08-01-2014	0	0	0	29	0	1	P

LEGENDA
Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

6.2.6. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Quadro A.6.19. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO VIGENTES				DESPESA NO EXERCÍCIO
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior	130	96	154	226	762.495,51
1.1 Área Fim	110	87	133	185	651.881,89
1.2 Área Meio	20	9	21	41	110.613,62
2. Nível Médio	0	0	0	0	-
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	130	96	154	226	762.495,51

Fonte: *Secretaria de Gestão de Pessoas*

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos e a gestão do patrimônio imobiliário próprio, da União que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros

7.1. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

a) LEGISLAÇÃO QUE REGULA A CONSTITUIÇÃO E A FORMA DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS:

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ: Resolução nº 83, de 10-06-2009;
- SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL: Instrução Normativa nº 04-01, de 18-04-2010 - Dispõe sobre norma complementar para atender as diretrizes preconizadas no art. 14 da Resolução nº 72/2009-CJF;
- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO -CSJT: Resolução nº 68, de 21-06-2010;
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO: Portaria nº 7.465, de 19-11-2012.

b) IMPORTÂNCIA E IMPACTO DA FROTA DE VEÍCULOS SOBRE AS ATIVIDADES DA UNIDADE JURISDICIONADA:

Atender o público interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, nas necessidades de transportes de representação, institucional e de serviços de seus Magistrados e Servidores.

c) QUANTIDADE DE VEÍCULOS EM USO OU NA RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA, DISCRIMINADOS POR GRUPOS, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO QUE LHEZ SEJA DADA PELA UNIDADE JURISDICIONADA BEM COMO SUA TOTALIZAÇÃO POR GRUPO E GERAL:

GRUPO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS
Veículos de Representação	5
Veículos de uso Institucional	10
Veículos de Serviço	25
TOTAL	40

d) MÉDIA ANUAL DE QUILOMETROS RODADOS, POR GRUPO DE VEÍCULOS, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO CONTIDA NA LETRA "c":

GRUPO	MÉDIA ANUAL (EM km)
Veículos de Representação	52.840
Veículos de uso Institucional	102.410
Veículos de Serviço	267.763
TOTAL	423.013

e) IDADE MÉDIA DA FROTA, POR GRUPO DE VEÍCULOS:

GRUPO	IDADE MÉDIA (em anos)
Veículos de Representação	2,2
Veículos de uso Institucional	5,6
Veículos de Serviço	6,3
TOTAL	5,6

f) CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA, POR GRUPO DE VEÍCULOS:

TIPO	CUSTO ANUAL COM MANUTENÇÃO (em R\$ 1,00)
Combustíveis	121.378,92
Manutenção	38.700,00
Lubrificantes	3.800,00
Seguros Obrigatórios	4.092,18
Pedágios	9.757,49
Lavagem de veículos	21.000,00
TOTAL	198.728,59

g) PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DA FROTA:

O plano de substituição da frota é baseado na análise realizada pela Seção de Manutenção de Viaturas que observa as condições de conservação do veículo e o custo com manutenção de cada veículo.

h) RAZÕES DE ESCOLHA DA AQUISIÇÃO EM DETRIMENTO DA LOCAÇÃO:

O Tribunal utiliza frota própria por entendermos que, considerando a atual estrutura da área de transportes, esta modalidade apresenta menores custos.

i) ESTRUTURA DE CONTROLES DE QUE A UNIDADE JURISDICIONADA DISPÕE PARA ASSEGURAR UMA PRESTAÇÃO EFICIENTE E ECONÔMICA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE:

O controle do Serviço tem o auxílio de sistema informatizado, o qual apropria dados - por cada demanda solicitada - da viatura, data e horários de deslocamentos, destino, motorista, quilometragem percorrida e solicitante. Estes dados podem resultar em estatísticas e relatórios, os quais podem ser analisados para serem tomadas decisões que repercutam em prestação de serviço mais eficiente.

7.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

7.2.1. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

Quadro A.7.1. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA	
		EXERCÍCIO DE 2012	EXERCÍCIO DE 2011
BRASIL	RIO GRANDE DO SUL	54	52
	Alegrete	1	0
	Arroio Grande	1	1
	Bagé	2	2
	Bento Gonçalves	1	1
	Cachoeira do Sul	1	1
	Cachoeirinha	1	1
	Camaquã	1	1
	Canoas	2	2
	Carazinho	1	1
	Caxias do Sul	1	1
	Erechim	1	1
	Estância Velha	1	1
	Esteio	1	1
	Estrela	1	0
	Farroupilha	1	1
	Gravataí	1	1
	Guaíba	1	1
	Ijuí	1	1
	Lagoa Vermelha	1	1
	Lajeado	1	1
	Montenegro	1	1
	Novo Hamburgo	2	2
	Osório	1	1
	Palmeira das Missões	1	1
	Passo Fundo	1	1
	Pelotas	1	1
	Porto Alegre	7	7
	Rio Grande	1	1
	Santa Cruz do Sul	1	1
	Santa Maria	1	1
	Santa Rosa	1	1
	Santana do Livramento	1	2
	Santo Ângelo	1	1
São Borja	1	1	
São Gabriel	1	1	
São Jerônimo	1	1	
São Leopoldo	3	3	
Sapiranga	1	1	
Soledade	1	1	
Taquara	1	1	
Triunfo	1	0	
Uruguaiana	1	1	
Vacaria	1	1	
SUBTOTAL BRASIL		54	52
EXTERIOR		0	0
SUBTOTAL EXTERIOR		0	0
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)		54	52

Fonte: SPIUnet, SIAFI.

7.2.2. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS
Quadro A.7.2. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO DE 2012	EXERCÍCIO DE 2011
BRASIL	RIO GRANDE DO SUL	40	36
	Alegrete	1	1
	Alvorada	1	1
	Arroio Grande	1	1
	Capão da Canoa	1	1
	Caxias do Sul	1	1
	Cruz Alta	1	1
	Dom Pedrito	1	1
	Encantado	1	1
	Erechim	1	1
	Esteio	1	0
	Frederico Westphalen	2	2
	Gramado	2	2
	Itaqui	1	1
	Lagoa Vermelha	1	1
	Marau	1	1
	Palmeira das Missões	1	1
	Passo Fundo	1	1
	Porto Alegre	5	4
	Rio Grande	1	1
	Rosário do Sul	1	1
	Santa Rosa	1	0
	Santa Vitória do Palmar	1	1
	Santiago	1	1
	Santo Ângelo	1	1
	São Borja	1	1
	São Leopoldo	1	0
São Lourenço do Sul	1	1	
São Sebastião do Caí	1	1	
Sapucaia do Sul	1	1	
Taquari	1	1	
Três Passos	1	1	
Triunfo	1	1	
Uruguaiana	1	1	
Viamão	1	1	
SUBTOTAL BRASIL		40	36
EXTERIOR		0	0
SUBTOTAL EXTERIOR		0	0
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)		40	36

Fonte: SPIUnet, SIAFI.

7.2.3. DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA
Quadro A.7.3. DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

UG	LOCALIZAÇÃO	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	REFORMAS	MANUTENÇÃO
080014	Alegrete		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	-	-	-	194.305,98	1.731,64
080014	Arroio Grande		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	-	-	-	0,00	1.850,16
080014	Bagé	8531.00077.500-8	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	37.410,20	13-09-2001	-	0,00	0,00
080014	Bagé	8531.00124.500-2	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	3.818.508,77	15-12-2011	-	88.808,39	15.082,93
080014	Bento Gonçalves	8541.00013.500-6	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	1.214.130,97	27-07-2007	-	21.713,15	5.585,36
080014	Cachoeira do Sul	8559.00020.500-7	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	374.970,55	01-10-2000	-	1.370,00	75,00
080014	Cachoeirinha		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	-	-	-	111.188,87	0,00
080014	Camaquã	8569.00011.500-5	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	855.946,00	15-12-2011	-	0,00	39.908,13
080014	Canoas	8589.00294.500-0	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	54.046,57	01-10-2000	-	700,00	4.934,08
080014	Canoas	8589.00295.500-5	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	530.316,94	01-10-2000	-	8.690,00	0,00
080014	Carazinho	8591.00005.500-9	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	306.787,99	15-12-2011	-	34.186,44	0,00
080014	Caxias do Sul	8599.00029.500-5	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	1.827.992,20	15-12-2011	-	163.484,98	58.571,66
080014	Erechim		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	-	-	-	0,00	0,00
080014	Estância Velha	8649.00007.500-5	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	132.846,96	30-07-2007	-	0,00	0,00
080014	Esteio	8651.00011.500-9	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	321.532,90	01-10-2000	-	119.076,80	150,00
080014	Estrela		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	-	-	-	0,00	0,00
080014	Farroupilha	8655.00004.500-3	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	671.169,52	15-12-2011	-	900,00	3.890,23
080014	Gravataí	8683.00012.500-2	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	2.811.734,00	15-12-2011	-	0,00	6.200,32
080014	Guaíba	8685.00006.500-6	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	386.327,18	01-10-2000	-	0,00	2.755,00
080014	Ijuí	8705.00026.500-3	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	754.706,45	15-12-2011	-	0,00	5.664,00
080014	Lagoa Vermelha		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	-	-	-	0,00	0,00
080014	Lajeado	8729.00005.500-6	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	739.955,46	15-12-2011	-	45.762,37	13.956,60
080014	Montenegro	8749.00003.500-0	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	276.648,37	01-10-2000	-	0,00	650,00
080014	Novo Hamburgo		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	-	-	-	0,00	0,00
080014	Novo Hamburgo	8771.00008.500-3	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	6 – RUIM	2.301.178,50	31-10-2008	-	490.923,08	19.984,26
080014	Osório	8773.00013.500-7	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	4 – REGULAR	254.482,05	01-10-2000	-	0,00	3.801,03
080014	Palmeira das Missões	8777.00011.500-9	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	26.079,61	20-01-2006	-	113.193,32	0,00
080014	Passo Fundo	8785.00035.500-0	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	4 – REGULAR	1.301.944,66	03-12-2007	-	225.133,47	0,00
080014	Pelotas		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	-	-	-	9.337,19	5.355,41
080014	Porto Alegre	8801.00414.500-6	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	12.951.743,55	26-12-2012	-	1.396.007,60	683.872,06
080014	Porto Alegre	8801.00421.500-4	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	161.676,00	01-10-2000	-	0,00	0,00
080014	Porto Alegre	8801.00422.500-0	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	71.280,00	01-10-2000	-	0,00	0,00
080014	Porto Alegre	8801.00423.500-5	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	4 – REGULAR	22.302.243,57	01-10-2000	-	985.626,17	384.345,53
080014	Porto Alegre	8801.00444.500-0	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	1.740.375,00	01-09-2010	-	0,00	0,00
080014	Porto Alegre	8801.00482.500-7	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	4 – REGULAR	446.292,00	11-11-2003	-	0,00	0,00
080014	Porto Alegre	8801.00499.500-0	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	543.946,16	11-11-2003	-	0,00	15.154,83
080014	Rio Grande	8815.00171.500-6	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	1.557.734,81	15-12-2011	-	610.236,53	9.324,24
080014	Santa Cruz do Sul	8839.00014.500-9	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	1.027.789,40	01-10-2000	-	14.962,34	8.515,28
080014	Santa Maria	8841.00269.500-8	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	1.632.819,83	01-10-2000	-	0,00	8.924,00
080014	Santa Rosa	8847.00012.500-9	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	381.107,42	01-10-2000	-	100.836,51	1.515,90
080014	Santana do Livramento		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	1 – NOVO	-	-	-	0,00	0,00
080014	Santo Ângelo	8853.00057.500-9	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	2.317.427,44	05-10-2012	-	0,00	4.700,00
080014	São Borja	8863.00057.500-6	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	105.000,00	29-02-2012	-	0,00	0,00
080014	São Gabriel	8869.00032.500-9	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	2.068.839,83	15-12-2011	-	0,00	0,00
080014	São Jerônimo	8871.00003.500-2	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	4 – REGULAR	198.846,61	01-10-2000	-	0,00	0,00
080014	São Leopoldo	8877.00071.500-2	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	4 – REGULAR	525.540,56	01-10-2000	-	16.264,00	420,00
080014	São Leopoldo	8877.00110.500-3	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	6 – RUIM	360.604,40	28-12-2009	-	0,00	0,00
080014	São Leopoldo		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	-	-	-	0,00	0,00
080014	Sapiranga	8899.00003.500-2	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	2.715.434,16	15-12-2011	-	26.457,67	0,00
080014	Soledade	8919.00010.500-9	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	1.615.694,28	15-12-2011	-	0,00	0,00
080014	Taquara	8927.00003.500-1	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	2.747.456,16	15-12-2011	-	66.604,88	10.594,52
080014	Triunfo		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	-	-	-	0,00	0,00
080014	Uruguaiana		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	-	-	-	0,00	477,30
080014	Vacaria	8953.00014.500-0	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	310.965,94	01-10-2000	-	0,00	0,00
TOTAL								4.845.769,74	1.317.989,47

Fonte: SPIUnet, SIAFI.

7.2.4. ANÁLISE CRÍTICA

As informações incompletas nas colunas "RIP", "Valor Histórico" e "Data da Avaliação" decorrem da demora na tramitação dos processos junto à Secretaria do Patrimônio da União. A reavaliação dos imóveis da União sob responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para fins de atualização dos respectivos registros no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, é objeto do Processo Administrativo nº 0008102-92.2011.5.04.0000.

Procedimentos para adequação dos registros contábeis de diversos imóveis no SPIUnet e SIAFI foram realizados em 2012 e estão documentados no Processo 0007609-18.2011.5.04.0000.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da Unidade Jurisdicionada.

8.1. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Quadro A.8.1. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUESITOS A SEREM AVALIADOS	
1. EM RELAÇÃO À ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DE DE TI, A ALTA ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	Monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	Aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	Aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	Aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	Aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	Aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	Aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA GESTÃO E DE USO CORPORATIVO DE TI, A ALTA ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.

QUESITOS A SEREM AVALIADOS	
3. ENTRE OS TEMAS RELACIONADOS A SEGUIR, ASSINALE AQUELES EM QUE FOI REALIZADA AUDITORIA FORMAL EM 2012. POR INICIATIVA DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra.
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. EM RELAÇÃO AO PDTI (PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) OU INSTRUMENTO CONGÊNERE:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
5. EM RELAÇÃO À GESTÃO DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO PARA O NEGÓCIO:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. EM RELAÇÃO À GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, A INSTITUIÇÃO IMPLEMENTOU FORMALMENTE (APROVOU E PUBLICOU) OS SEGUINTE PROCESSOS CORPORATIVOS:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.

QUESITOS A SEREM AVALIADOS	
7. EM RELAÇÃO ÀS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TI: UTILIZAR A ESCALA: (1) NUNCA; (2) ÀS VEZES; (3) USUALMENTE; (4) SEMPRE	
4	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
4	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
4	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
4	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
4	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
4	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. EM RELAÇÃO À CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO (DECRETO 6.932/2009:	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. DOS SERVIÇOS QUE A UNIDADE JURISDICIONADA DISPONIBILIZA AO CIDADÃO, QUAL O PERCENTUAL PROVIDO TAMBÉM POR e-GoV?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
COMENTÁRIOS	
Na questão de número 9, entendemos que deve-se indicar percentual de serviços prestados, oferecidos, também, por meio eletrônico.	

8.2. ANÁLISE CRÍTICA

Em 06-07-2012 foi editada a Portaria nº 4.245¹⁰ que cria o Comitê Administrativo para atuar na fase de planejamento de contratações de soluções de tecnologia de informação. Ela decorre da necessidade de formalizar procedimentos de acordo com a Instrução Normativa nº 04/2010, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. A IN define as etapas da contratação de bens e serviços, papéis e responsabilidades compartilhadas entre as áreas solicitantes e a área de Tecnologia da Informação e propõe a adequada documentação de todas as fases.

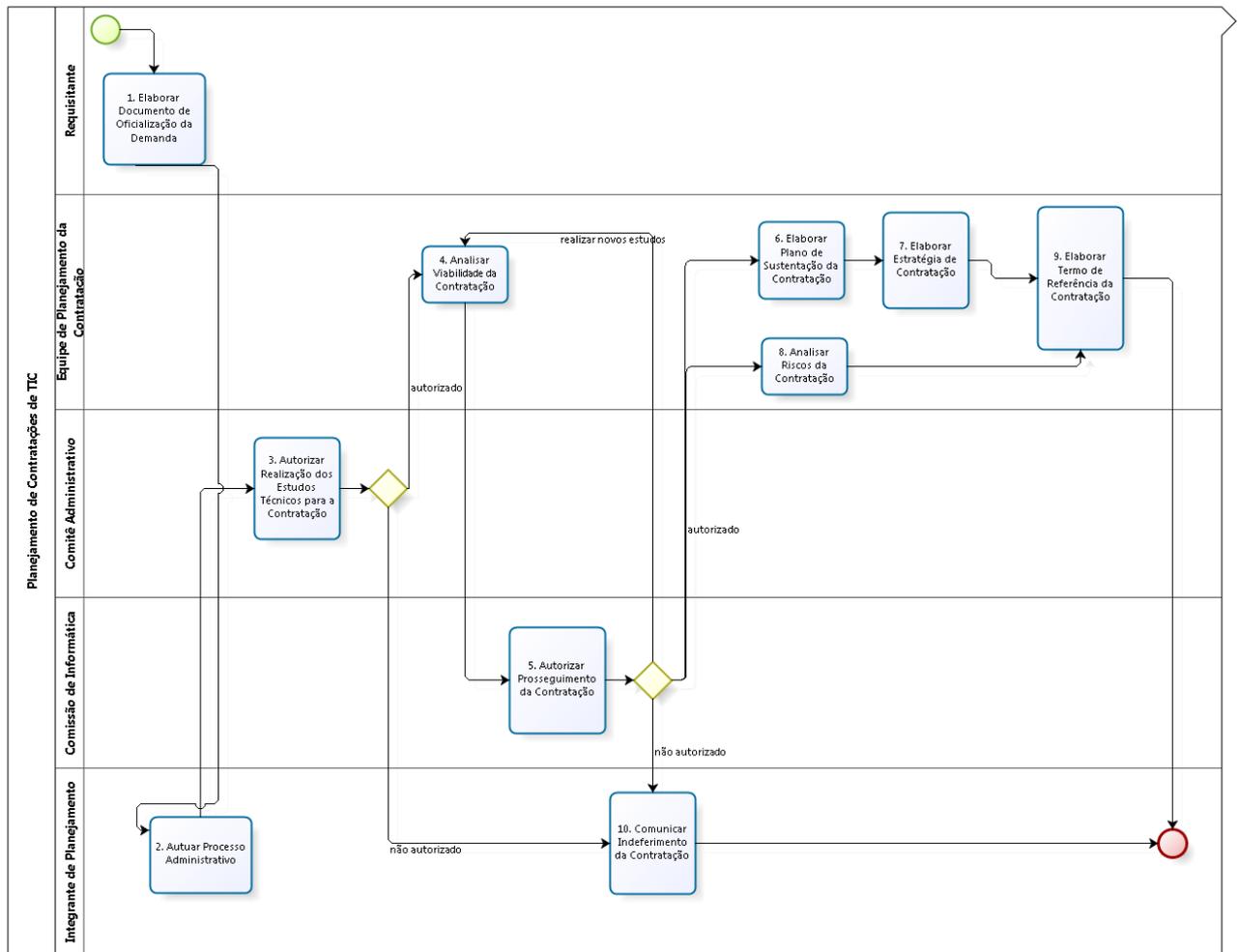
O Comitê Administrativo atuará na avaliação da aquisição solicitada pela Secretaria de Tecnologia da

¹⁰ A informações deste item foram obtidas no Processo Administrativo 0003586-92.2012.5.04.0000.

Informação ou outras áreas do Tribunal, verificando se a referida contratação atende aos projetos previamente aprovados no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações e a pertinência, considerando os Planejamentos Estratégicos Institucional e de Tecnologia da Informação em vigor.

O macroprocesso da fase de planejamento foi detalhado tendo como parâmetro a objetividade para facilitar o trabalho de todos os envolvidos no processo de contratação e gestão de contratos de Tecnologia da Informação e Comunicações, incluídos elementos visando aprimorar as demais fases da contratação. O macroprocesso foi aprovado e implantado pela Portaria 4.244, de 06-07-2012.

Quadro A.8.2. DESENHO DO MACROPROCESSO DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras e à separação de resíduos recicláveis descartados.

9.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Quadro A.9.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

ASPECTOS SOBRE A GESTÃO AMBIENTAL	AVALIAÇÃO				
	TOTALMENTE INVÁLIDAS	PARCIALMENTE INVÁLIDA	NEUTRA	PARCIALMENTE VÁLIDA	TOTALMENTE VÁLIDA
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS					
1. A Unidade Jurisdicionada tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.					
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> As especificações para aquisição de lâmpadas, aparelhos de ar condicionado, geladeiras, frigobares, computadores e impressoras são feitas com o objetivo de aquisição de produtos mais eficientes e poupadores de energia. 					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> Todo o papel A4 para uso convencional adquirido em 2012 foi de produto reciclado. 					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> O Tribunal promove a permuta de material reciclável. Lixo reciclável (papel) é trocado por papel higiênico e papel toalha. Cartuchos de tinta e toner de impressoras vazios são trocados por novos. 					
9. Para a aquisição de bens/produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					

ASPECTOS SOBRE A GESTÃO AMBIENTAL	AVALIAÇÃO				
	TOTALMENTE INVÁLIDAS	PARCIALMENTE INVÁLIDA	NEUTRA	PARCIALMENTE VÁLIDA	TOTALMENTE VÁLIDA
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS					
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					
12. Nos últimos exercícios, a Unidade Jurisdicionada promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> Foram realizadas campanhas institucionais com a distribuição de folders, notas nos informativos internos e fixação de pequenos cartazes junto aos pontos de consumo alertando para o uso responsável de água e energia elétrica. 					
13. Nos últimos exercícios, a Unidade Jurisdicionada promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> Foram distribuídas cartilhas de práticas sustentáveis e guia da coleta seletiva. Houve divulgação nos informativos internos e nos eventos promovidos no Tribunal. Foram distribuídas cerca de 3.700 canecas de louça para juizes e servidores para incentivar a substituição de copos plásticos descartáveis. 					

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A Comissão Gestão Ambiental – COGEAM vem desenvolvendo diversas atividades de divulgação de práticas sustentáveis para os servidores, magistrados e usuários da Justiça do Trabalho. Foram editadas e distribuídas cartilhas, folders e cartazes.

METODOLOGIA: o quadro foi preenchido pela Coordenadoria de Licitações e Contratos e pela Coordenadoria de Material e Logística (item 5).

LEGENDA NÍVEIS DE AVALIAÇÃO:

- (1) **TOTALMENTE INVÁLIDO:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada.
- (2) **PARCIALMENTE INVÁLIDO:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada, porém, em sua minoria.
- (3) **NEUTRA:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da Unidade Jurisdicionada.
- (4) **PARCIALMENTE VÁLIDO:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada, porém, em sua maioria.
- (5) **TOTALMENTE VÁLIDO:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada.

9.2. CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região não aderiu a programas tais como Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), Programa de Eficiência do Gasto (PEG) e Programa de Eficiência Energética em Prédios Públicos (Procel EPP).

Na área de gestão ambiental atua a Comissão de Gestão Ambiental – COGEAM constituída pela Portaria 1.669, de 13-04-2010 com a competência para elaborar, anualmente, o Programa de Gestão Ambiental do Tribunal; promover a conscientização dos servidores, magistrados, partes e advogados das questões relativas ao meio ambiente e à qualidade de vida no ambiente de trabalho; divulgar boas práticas adotadas por outros órgãos públicos ou privados, relacionadas às questões ambientais; fomentar a cultura de antidesperdício e a utilização consciente dos materiais e recursos naturais; estimular, de forma gradativa, a substituição dos insumos e dos materiais utilizados em serviço por produtos que acarretem menor dano possível ao meio ambiente; desenvolver estudos para viabilizar a implantação das ações relativas ao Programa de Gestão Ambiental; fornecer orientações, quando necessário, para o adequado cumprimento do Programa de Gestão Ambiental e estabelecer convênios e parcerias com outros órgãos públicos ou privados para a promoção de ações conjuntas.

Quadro A.9.2. CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

RECURSO CONSUMIDO	QUANTIDADE			VALOR		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
PAPEL (resmas)	52.213	42.838	42.804	497.860,00	228.785,80	359.318,20
ÁGUA (m³)	40.636	39.777	48.609	778.339,27	634.479,56	787.534,21
ENERGIA ELÉTRICA (kwh)	8.169.117	7.256.839	6.727.503	3.959.300,00	3.320.848,07	3.160.151,49
TOTAL				5.235.499,27	4.184.113,43	4.307.003,90

Fonte: SIAFI, Coordenadoria de Material e Logística.

10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Providências adotadas pelas Unidades judiciárias para dar cumprimento às determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU ou as recomendações apresentadas em relatórios de auditoria do órgão de controle interno (OCI) ou da unidade de controle interno, bem como levantar informações sobre o cumprimento das Leis números 8.730/1993 e 12465/2011

10.1. DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

10.1.1. DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro A.10.1. CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	036.076/2011-2			Diligência	Ofício 130/2012-TCU/SECOB-1
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região					
Descrição da Deliberação					
Encaminhar cópia dos seguintes documentos relacionados aos contratos administrativos nº 98/2006 – Construção do Prédio Sede da VT de Camaquã/RS e nº 48/2011 – Reforma do Prédio III do Foro de Porto Alegre:					
a) Referentes às licitações:					
a.1) Composição detalhada do BDI do edital;					
a.2) Ata(s) de julgamento e homologação da licitação;					
b) Referentes aos contratos administrativos:					
b.1) Contrato Administrativo;					
b.2) Planilha Orçamentária da empresa contratada; e					
b.3) Composição detalhada do BDI do contrato.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria Geral					
Coordenadoria de Licitações e Contratos					
Síntese da Providência Adotada					
As informações solicitadas foram anexadas ao processo administrativo eletrônico 0001092-60.2012.5.04.0000 (PA), cuja cópia foi remetida ao TCU por meio do Ofício DG nº 152/2012 deste Tribunal. O referido processo também foi disponibilizado no endereço http://www.trt4.jus.br/ItemPortlet/download/14917/PA_nAu_0001092-60.2012.5.04.0000.pdf					
Síntese dos Resultados Obtidos					
As informações solicitadas foram prestadas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houveram dificuldades para as providências adotadas.					

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	007.570/2012-0	1.485/2012-TCU-Plenário		Requisição	Ofício 364/2012-TCU/Sefip/4ªDT
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Superior da Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região					
Descrição da Deliberação					
<p>O Ofício encaminhado ao CSJT continha as seguintes requisições:</p> <p>a) se a consolidação dos valores atualizados dos passivos realizadas por esse Conselho contempla em todos os tribunais da justiça do trabalho, a compensação de valores pagos indevidamente, bem como se foi aplicado o "teto remuneratório constitucional" a que se referem as Resoluções CNJ 13 e 14, 2006;</p> <p>a.1) caso positivo, informar o montante das deduções derivadas dessas duas parcelas em cada um dos tribunais da justiça do trabalho;</p> <p>b) as providências adotadas pelos tribunais da justiça do trabalho para recomposição ao erário nos casos em que a apuração do resultado entre o que o beneficiário já recebeu e aquilo que ainda lhe for devido for favorável à União, ou seja, as providências adotadas quanto ao ressarcimento dos valores que eventualmente tenham sido indevidamente pagos;</p> <p>c) o montante original do passivo (valores pagos e a pagar) constituído em cada tribunal regional do trabalho, relativamente à VPNI, desdobrado em principal, correção monetária e juros.</p> <p>Posteriormente, o CSJT encaminhou o Ofício CSJT.SG.CCAUD nº 63/2012 a este Tribunal, solicitando as informações.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças Coordenadoria de Pagamento					
Síntese da Providência Adotada					
As informações requisitadas foram anexadas ao processo administrativo eletrônico 0006992-24.2012.5.04.0000 (PA), cuja cópia foi remetida à CCAUD – Coordenadoria de Controle e Auditoria (CSJT) por meio do Ofício DG nº 670/2012 via Malote Digital com o código de rastreabilidade nº 50420121908481.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
As informações requisitadas foram prestadas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houveram dificuldades para as providências adotadas.					

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3				Requisição	Ofício 84/2012-SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região					
Descrição da Deliberação					
Foram requisitadas as informações cadastrais e respectivas fichas financeiras de todos os magistrados e servidores, incluindo os comissionados, aposentados e pensionistas, correspondentes ao mês de janeiro de 2012, excluindo apenas os pagamentos referentes aos meses anteriores (atrasados).					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças Secretaria de Gestão de Pessoas Coordenadoria de Pagamento					
Síntese da Providência Adotada					
Foi criado o processo administrativo eletrônico 0000673-40.2012.5.04.0000 (PA) para tramitação pelos setores responsáveis em prestar as informações, as quais foram consolidadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças e enviadas ao TCU via e-mail para alexanderj@tcu.gov.br e sefip@tcu.gov.br em 31 de maio de 2012.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
As informações solicitadas foram prestadas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Houve a necessidade de pedido de dilação de prazo para entrega das informações requisitadas, tendo em vista uma série de demandas de grande porte proveniente do Conselho Superior de Justiça do Trabalho com prazo exíguo para atendimento, solicitadas no mesmo período para entrega das informações ao TCU.					

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	003.964/2012-4	1154/2011 – 2ª Câmara	9.2	Diligência	Ofício 704/2012-TCU/SECEX-ES
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Superior da Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região					
Descrição da Deliberação					
<p>O Ofício encaminhado ao CSJT solicitou que encaminhasse informações sobre as providências tomadas para o cumprimento da determinação exarada no subitem 9.2 do Acórdão nº 1154/2011 – TCU – 2ª Câmara para que, verbis: “certifique se todas as áreas sob administração da Justiça do Trabalho em utilização por entidades privadas com fins lucrativos estão cedidas em caráter oneroso, promovendo, se for o caso, a regularização dos respectivos termos de cessão – inclusive quanto ao cumprimento do art. 13 do Decreto nº 3.725/2001 – e apresentando, no prazo de 120 dias, relatório consolidado das ações efetuadas”.</p> <p>Posteriormente, o CSJT encaminhou o Ofício Circular CSJT.SG.CCAUD nº 65/2012 a este Tribunal, solicitando as informações.</p>					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenadoria de Licitações e Contratos					
Síntese da Providência Adotada					
As informações requisitadas foram anexadas ao processo administrativo eletrônico 0006792-17.2012.5.04.0000 (PA), cuja cópia foi remetida à Secretaria-Geral (CSJT) por meio do Ofício DG nº 650/2012 via e-mail para csjt@csjt.jus.br em 31 de agosto de 2012.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
As informações requisitadas foram prestadas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houveram dificuldades para as providências adotadas.					

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5				Diligência	Ofício 0351/2012-Sefip-Circular
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região					
Descrição da Deliberação					
<p>O Ofício encaminhado continha a seguinte solicitação:</p> <p>“[...] com o objetivo de diminuir o envio de diligências aos órgãos de origem do servidor aposentado e dotar de maior celeridade as apreciações levadas a efeito no âmbito desta Corte de Contas, venho solicitar a essa Unidade de Controle Interno que, ao ser constatada, em determinado ato de concessão, a averbação dos tempos abaixo relacionados, ou de quaisquer outros tempos sobre os quais pairam dúvidas quanto ao recolhimento das contribuições, que seja informado, expressamente, no campo 'JUSTIFICATIVA PARECER CONTROLE INTERNO', no ato Sisac, sobre a existência ou não de certidão emitida pelo INSS, que ateste o recolhimento das contribuições, ou dos respectivos comprovantes de recolhimento”.</p>					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Controle Interno - SECONTI Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP					
Síntese da Providência Adotada					
<p>A SECONTI criou o processo administrativo eletrônico 0006463-05.2012.5.04.0000 (PA), no qual solicitou à SEGESP informar os procedimentos adotados e os controles existentes acerca da averbação de tempo de serviço de servidores e magistrados, para aposentadoria. A SEGESP informou que:</p> <p>a) Desde 2011, somente estão sendo averbados os tempos de serviço com comprovação da contribuição previdenciária, independente do vínculo de origem.</p> <p>b) Relativamente às certidões apresentadas para as averbações no período anterior a 2011, esclarecemos que essa seção vem realizando levantamento, a fim de identificar possível ausência de dados necessários à comprovação do efetivo recolhimento das contribuições. Constatadas lacunas, realizamos diligência junto aos servidores para que providenciem documentação complementar.</p> <p>c) Em contato com a Seção de Assuntos da Magistratura, destacamos que relativamente ao tempo de exercício na advocacia dos magistrados, o entendimento deste Tribunal, de acordo com decisões do TCU e parecer da Assessoria Jurídica desta Corte, é no sentido de se averbar o tempo àqueles que ingressaram na magistratura até 15.12.1998, para fins de aposentadoria, mediante a apresentação da certidão da OAB. Aos que ingressaram a partir de 16.12.1998, data da publicação da Emenda Constitucional nº 20/98, a averbação do tempo de inscrição junto à OAB só é possível mediante a apresentação da certidão emitida pelo INSS, comprobatória das contribuições.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
As informações requisitadas foram prestadas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houveram dificuldades para as providências adotadas.					

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC 007.887/2012-4			Diligência	Ofício 376/2012-TCU-Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região					
Descrição da Deliberação					
Conforme comunicado constante do Aviso nº 514/2012-GP-TCU, o TCU solicitou o envio da resposta ao questionário "Perfil de GovTI 2012 – Questionário" de duas formas: a) na forma eletrônica, enviado ao e-mail perfilgovti@tcu.gov.br ; b) na forma impressa.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação					
Síntese da Providência Adotada					
O questionário foi respondido e remetido ao TCU em 05 de junho de 2012 por via postal e em meio eletrônico para perfilgovti2012@tcu.gov.br . Todas as informações foram anexadas ao processo administrativo 0003366-94.2012.5.04.0000 (PA).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
As informações solicitadas foram prestadas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houveram dificuldades para as providências adotadas.					

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	034.140/2011-5	4985/2012 – 1ª Câmara	9.2	Deliberação	Ofício 1038/2012-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região					
Descrição da Deliberação					
Determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias: 9.2.1.conclua o Processo Administrativo nº 0008589-62.2011.5.04.0000, que trata da acumulação indevida de cargos/empregos públicos pelo servidor Pêrsio Mariano da Rocha (CPF: 421.021.030-72); 9.2.2.confirmando a ilegalidade da acumulação de cargos/empregos públicos pelo servidor Pêrsio Mariano da Rocha (CPF: 421.021.030-72), adote as providências previstas no art. 133 da Lei 8.112/90, com vistas à regularização; 9.2.3.encaminhe ofício à Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado do Rio Grande do Sul, informando sobre as medidas adotadas e os resultados obtidos em relação ao Processo Administrativo nº 0008589-62.2011.5.04.0000.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP Seção de Legislação de Pessoal					
Síntese da Providência Adotada					
O Processo Administrativo nº 0008589-62.2011.5.04.0000 encontra-se concluído, tendo sido adotadas as providências necessárias à regularização da ilegalidade detectada, notadamente a acumulação, pelo servidor Pêrsio Mariano da Rocha, de cargo público exercido junto a este Tribunal, com os empregos públicos de médico no Hospital Cristo Redentor S.A. e de médico no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. O servidor Pêrsio, devidamente notificado para apresentar a opção de que trata o artigo 133 da Lei 8.112/90, manifestou-se no sentido de romper o vínculo com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, desligando-se definitivamente daquela instituição em março de 2012. Toda a documentação comprobatória das providências adotadas foram anexadas ao Processo Administrativo 0006985-32.2012.5.04.0000. As informações foram enviadas ao TCU por meio do Ofício DG nº 672/2012.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A deliberação do TCU foi atendida.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houveram dificuldades para as providências adotadas.					

10.1.2. DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Quadro A.10.2. SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEREM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação Completa	Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	

Não constam deliberações do TCU pendentes de atendimento.

10.1.3. RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro A.10.3. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
1	Relatório nº 01 – Serviço de Limpeza e Conservação	1	Processo Administrativo: 0004357-70.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se que o Gestor designe formalmente responsáveis para auxiliar a fiscalização nas unidades do interior e nas unidades descentralizadas da capital, conforme previsão do Manual de Gestão de Contratos do TRT da 4ª Região, item 1.2.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Seção de Manutenção Predial			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O responsável informou que a indicação de fiscal é facultativa, conforme preconiza o item 1.2.1 do Manual de Gestão de Contratos do TRT da 4ª Região. Ademais, a cláusula trinta do Contrato TRT 37/2011, designa formalmente o Fiscal do contrato - Assistente-Chefe da Seção de Limpeza, estando assim atendida a exigência formal de indicação de fiscalização do contrato. No entanto, a gestão estudará a possibilidade de indicar à Administração, auxiliares para fiscalização nas unidades do interior.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
O responsável pela fiscalização nas unidades descentralizadas da capital já está designado no contrato e a designação de fiscais de contrato para as unidades do interior está em análise.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
2	Relatório nº 01 – Serviço de Limpeza e Conservação	2	Processo Administrativo: 0004357-70.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se que a fiscalização e a gestão acompanhem o cumprimento dos itens apresentados pela empresa na planilha de formação de custos.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Seção de Manutenção Predial			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O responsável informou que tanto a fiscalização quanto a gestão do contrato acompanham o cumprimento de todos os itens existentes na planilha de custos da contratada, tanto durante o processo de conferência das faturas, quando dos controles de entrega de EPIs, materiais e equipamentos de limpeza.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Acompanhamento do cumprimento dos itens existentes na planilha de custos da contratada e da entrega de EPIs, materias e equipamentos de limpeza.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
3	Relatório nº 01 – Serviço de Limpeza e Conservação	3	Processo Administrativo: 0004357-70.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se que o gestor e o fiscal adotem como procedimento a exigência de prévia comunicação, pela empresa, nos termos do contrato, dos novos funcionários contratados. Em caso de descumprimento por parte da contratada, atentar para a aplicação de sanções cabíveis.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Seção de Manutenção Predial			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O responsável informou que a Fiscalização tem recebido da empresa, comunicação prévia, em até 24h, quanto à apresentação dos novos funcionários, atendendo o cumprimento da exigência contratual da cláusula dezessete, inciso XVI do contrato TRT 37/2011.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A cláusula contratual referente à comunicação prévia, pela contratada, da apresentação dos novos funcionários está sendo cumprida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
4	Relatório nº 01 – Serviço de Limpeza e Conservação	4	Processo Administrativo: 0004357-70.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se que o fiscal aprimore sua técnica de controle das faltas.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Seção de Manutenção Predial			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O responsável informou que serão adotadas medidas mais eficazes de controle das faltas nas unidades do interior.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Procedimentos estão sendo adotados para melhorar o controle das faltas.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não se aplica.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
5	Relatório nº 01 – Serviço de Limpeza e Conservação	5	Processo Administrativo: 0004357-70.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se que o gestor realinhe os procedimentos relativos à aplicação de sanções por descumprimento contratual, agindo estritamente conforme as normas pertinentes.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Seção de Manutenção Predial			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O responsável informou que a gestão observará o cumprimento dessa recomendação.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Realinhamento dos procedimentos relativos à aplicação de sanções por descumprimento contratual.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não se aplica.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
6	Relatório nº 01 – Serviço de Limpeza e Conservação	6	Processo Administrativo: 0004357-70.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
A nomeação de preposto deve ocorrer em conformidade com o contrato. Em caso de descumprimento, o gestor deve atuar no sentido de regularizar a nomeação e efetuar o aceite, conforme artigo 68 da Lei 8.666/93 e cláusula dezessete, inciso XXXI do Contrato TRT nº 37/2011.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Seção de Manutenção Predial			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O responsável informou que a empresa foi notificada pela Fiscalização a apresentar designação formal do preposto, que já foi atendida. Essa informação será juntada no processo principal ADMe – contratação dos serviços de limpeza.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Apresentação de designação formal do preposto pela contratada em cumprimento à Lei 8.666/93 e ao contrato.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
7	Relatório nº 01 – Serviço de Limpeza e Conservação	7	Processo Administrativo: 0004357-70.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se que o gestor atue para dar cumprimento à cláusula 17, alínea III do contrato, exigindo e arquivando os relatórios de visitas.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Seção de Manutenção Predial			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O responsável informou que a empresa vem realizando as visitas previstas na cláusula 17, alínea III do contrato TRT 37/2011, desde o início da sua contratação. A empresa já foi notificada pela Fiscalização e apresentou os relatórios conforme previsto na cláusula supra, que serão arquivados na Seção de Limpeza.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Realização de visitas pela contratada e apresentação dos relatórios de visitas, em cumprimento à cláusula contratual.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
8	Relatório nº 01 – Serviço de Limpeza e Conservação	8	Processo Administrativo: 0004357-70.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se que o Tribunal viabilize a reorganização das instalações, de modo a atender adequadamente as necessidades da Seção de Limpeza e de armazenamento dos produtos e materiais de limpeza, nos termos na NR 24-MTE.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Seção de Manutenção Predial			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O responsável informou que a Gestão do contrato acompanha a recomendação de que a Administração do Tribunal viabilize a reorganização das instalações visando atender adequadamente as necessidades da Seção de Limpeza.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Acompanhamento da recomendação junto à Administração do Tribunal.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não se aplica.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
9	Relatório nº 01 – Serviço de Limpeza e Conservação	9	Processo Administrativo: 0004357-70.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se que o fiscal e o gestor adotem medidas que assegurem que os serviços sejam atestados e pagos conforme previsão contratual.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Seção de Manutenção Predial			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O responsável informou que existe controle do pagamento do serviço de limpeza das fachadas, tendo ocorrido um equívoco logo no início do contrato, fato que foi corrigido dentro do exercício. No ano de 2012, os serviços vêm sendo atestados e pagos conforme previsão contratual.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Os serviços estão sendo atestados e pagos em cumprimento das disposições contratuais em 2012.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
10	Relatório nº 01 – Serviço de Limpeza e Conservação	10	Processo Administrativo: 0004357-70.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se que o fiscal adequue seus procedimentos para que a fiscalização da entrega dos EPI ocorra em todas as unidades do Tribunal.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Seção de Manutenção Predial			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O responsável informou que o fiscal não tem como acompanhar "in loco" a entrega dos EPI, mas vem acompanhando essa entrega através dos recibos assinados pelos empregados, que são encaminhados à fiscalização e arquivados, e através de visitas esporádicas realizadas pela Fiscalização as unidades do interior.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Está sendo realizado o acompanhamento da entrega dos EPI por meio de procedimento alternativo.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Dificuldade de acompanhar "in loco" a entrega dos EPI nas unidades do interior do Estado.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
11	Relatório nº 01 – Serviço de Limpeza e Conservação	11	Processo Administrativo: 0004357-70.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se que sejam disponibilizadas instalações adequadas para os funcionários terceirizados, conforme exigências da NR (Norma Regulamentadora) nº 24 que, por força da NR nº 1, é de aplicação obrigatória também para órgãos públicos.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Seção de Manutenção Predial			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O responsável informou que a Gestão do contrato acompanha a recomendação da SECONTI de que a Administração do Tribunal viabilize instalações adequadas aos funcionários terceirizados, conforme exigências da NR (Norma Regulamentadora) nº 24, visando atender adequadamente as necessidades da Seção de Limpeza.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Acompanhamento da recomendação junto à Administração do Tribunal.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não se aplica.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
12	Relatório nº 01 – Serviço de Limpeza e Conservação	12	Processo Administrativo: 0004357-70.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se que o gestor acompanhe e solicite ao responsável pela empresa os registros de atuação do técnico de segurança do trabalho nos serviços que exijam sua participação.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Seção de Manutenção Predial			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O responsável informou que a Gestão solicitou à empresa fornecimento dos relatórios de atuação do técnico em segurança (principalmente em atividades de limpeza de fachadas), que passarão a ser arquivados na Seção de Limpeza.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Conhecimento e acompanhamento das atividades desempenhadas pelo técnico de segurança do trabalho.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
13	Relatório nº 02 – Depósito de Bens Móveis Permanentes	R1	Processo Administrativo: 0006983-62.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Avaliar o custo-benefício da guarda dos equipamentos tipo split usados em razão da frequência com que são reutilizados, tendo em vista que o usual é a instalação de aparelhos novos.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Logística - CLOG			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CLOG informou que tal avaliação já foi realizada e concluída pela viabilidade da guarda e redistribuição dos aparelhos usados, em condições de pleno funcionamento, o que vem sendo realizado pela Seção de Cadastramento de Bens, sempre que possível, em função do tipo e da potência dos equipamentos disponíveis em relação às demandas que surgem.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A avaliação sugerida na recomendação já foi realizada anteriormente.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
14	Relatório nº 02 – Depósito de Bens Móveis Permanentes	R2	Processo Administrativo: 0006983-62.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Apresentar à Coordenadoria de Licitações e Contratos o problema levantado para estudo de possíveis soluções para a questão do amontoamento de cadeiras, na tentativa de diminuir o prazo aguardado para conserto.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Logística - CLOG			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CLOG informou que cabe destacar que o achado em questão nada tem a ver com a Coordenadoria de Licitações e Contratos. O problema decorre do excesso de demandas da equipe da Seção de Cadastramento de Bens, em especial a do depósito, que se obriga a priorizar tarefas mais importantes e urgentes, deixando que cadeiras com defeito se acumulem, aguardando definição (conserto ou desfazimento). Todavia, já estão sendo adotadas novas rotinas e providências, de modo que no prazo de 60 dias a situação será solucionada.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
O acúmulo de cadeiras usadas no Depósito foi esclarecido e providências estão sendo tomadas para solucionar o problema apontado.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Tendo em vista o excesso de demandas da equipe da Seção de Cadastramento de Bens, há a necessidade de priorizar tarefas mais importantes e urgentes, medida esta que gera o problema mencionado.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
15	Relatório nº 02 – Depósito de Bens Móveis Permanentes	R3	Processo Administrativo: 0006983-62.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Estudar maneiras de organizar, por componentes, os equipamentos de informática destinados à doação, de forma que sua montagem fique facilitada e o espaço possa ser melhor aproveitado.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Logística - CLOG			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CLOG informou que o problema observado pela equipe de auditoria teve início há mais de 2 (dois) anos, quando foi determinado, pela Administração deste TRT à época, que todos os equipamentos de informática substituídos nas unidades do interior deveriam ser recolhidos para o depósito da Seção de Cadastramento de Bens para desfazimento centralizado na Capital. Na maioria das vezes os equipamentos eram entregues no depósito pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) com periféricos (principalmente monitores de vídeo) diferentes daqueles constantes na descrição do bem no "Sistema de Patrimônio", obrigando a equipe da Seção de Cadastramento de Bens e até mesmo a Comissão de Desfazimento de Bens a fazer uma triagem para viabilizar as doações, gerando, com isso, uma grande quantidade de equipamentos e acessórios desemparelhados. Todavia, a tal questão já está equacionada junto a Seção de Gerenciamento de Equipamentos da SETIC e o resíduo ainda existente do depósito vem sendo reduzido gradativamente.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A organização e montagem dos equipamentos de informática estão sendo realizados gradativamente.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Houve dificuldade por parte da Seção de Cadastramento de Bens em armazenar os equipamentos de informática (CPU, monitor, teclado, mouse, etc) juntos e organizados, tendo em vista que estes foram enviados ao depósito para desfazimento com periféricos diferentes dos cadastrados no Sistema de Patrimônio. Diante de tal situação, foi necessário uma reorganização dos equipamentos para posterior doação/desfazimento.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
16	Relatório nº 02 – Depósito de Bens Móveis Permanentes	R4	Processo Administrativo: 0006983-62.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Estudar rotinas que possam agilizar o processo de doação para que os bens a serem doados sejam retirados com maior brevidade do local para desobstruir o espaço.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Logística - CLOG			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CLOG informou que as rotinas já existem e são adotadas, no entanto, o excesso de demandas e o volume de material supera a capacidade operacional da equipe da Seção de Cadastramento de Bens, em especial a do depósito, que já não dá conta de realizar as tarefas mais importantes e urgentes. Porém, cabe destacar que, atualmente, a quantidade de bens existentes no depósito que serão objeto de desfazimento é insignificante.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Já existem rotinas para o processo de doação e estas já estão sendo adotadas.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
O excesso de demandas e o volume de material a ser administrado supera a capacidade operacional da equipe da Seção de Cadastramento de Bens.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
17	Relatório nº 02 – Depósito de Bens Móveis Permanentes	R5	Processo Administrativo: 0006983-62.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Estudar, na medida do possível, formas de melhor organizar os espaços no sentido de facilitar a localização e a movimentação dos bens.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Logística - CLOG			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CLOG informou que foi determinado à Seção de Cadastramento de Bens que fizesse o estudo objeto da presente recomendação, tendo como premissas básicas o planejamento, a organização e a pró-ação.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação está sendo implementada.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
18	Relatório nº 02 – Depósito de Bens Móveis Permanentes	R6	Processo Administrativo: 0006983-62.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Estudar a possibilidade de trocar as atuais lâmpadas de 36W por outras mais potentes.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Manutenção e Projetos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O Relatório de Auditoria foi encaminhado para a área técnica responsável e encontra-se em análise para implementação de providências.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A área técnica foi cientificada e está realizando estudo para a implementação de providências.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
19	Relatório nº 02 – Depósito de Bens Móveis Permanentes	R7	Processo Administrativo: 0006983-62.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Providenciar, por quem de direito, uma avaliação das instalações físicas para sanar o problema do isolamento térmico.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Manutenção e Projetos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O Relatório de Auditoria foi encaminhado para a área técnica responsável e encontra-se em análise para implementação de providências.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A área técnica foi cientificada e está realizando estudo para a implementação de providências.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
20	Relatório nº 02 – Depósito de Bens Móveis Permanentes	R8	Processo Administrativo: 0006983-62.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Estudar a possibilidade de destacar mais uma funcionária para a limpeza do local, a fim de cobrir todo o horário de funcionamento do Depósito.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Apoio Administrativo			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O Relatório de Auditoria foi encaminhado para a área técnica responsável e encontra-se em análise para implementação de providências.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A área técnica foi cientificada e está realizando estudo para a implementação de providências.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
21	Relatório nº 02 – Depósito de Bens Móveis Permanentes	R9 e R10	Processo Administrativo: 0006983-62.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Ainda que já esteja autorizada a implementação de 1 posto de vigilância com jornada de 8 horas nos dias úteis, sugere-se o estudo da viabilidade de instalação de 1 posto de vigilância 24 horas em todos os dias da semana, tendo em vista o vultoso valor dos bens lá armazenados.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Apoio Administrativo			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O Relatório de Auditoria foi encaminhado para a área técnica responsável e encontra-se em análise para implementação de providências.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A área técnica foi cientificada e está realizando estudo para a implementação de providências.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
22	Relatório nº 02 – Depósito de Bens Móveis Permanentes	R11	Processo Administrativo: 0006983-62.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Estudar a possibilidade de instalação de grade metálica que alcance o teto, de modo a fechar totalmente o local onde são guardados os equipamentos de informática.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Logística – CLOG Secretaria de Apoio Administrativo - SEAPA			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CLOG informou que entende desnecessário o aumento da altura da grade existente no local destinado a guarda dos equipamentos de informática, já que os 3 metros atuais, aliados aos outros procedimentos e dispositivos de segurança existentes no depósito impossibilitam qualquer ação no sentido de violar/invasão tal local. Cabe destacar que, o projeto de tal gradil, elaborado pelo então Serviço de Engenharia e Arquitetura, contou com o aval da Seção de Segurança do Tribunal à época. Além disso, a CLOG sugeriu o encaminhamento do Relatório de Auditoria para análise da área técnica responsável – Secretaria de Apoio Administrativo.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
O mencionado estudo foi realizado anteriormente, concluindo-se pela utilização da grade nos moldes em que estão atualmente com o aval das áreas competentes.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
23	Relatório nº 02 – Depósito de Bens Móveis Permanentes	R12	Processo Administrativo: 0006983-62.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Solicitar ao pessoal da Segurança Institucional instruções quanto à correta colocação dos extintores de incêndio.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Logística – CLOG Secretaria de Apoio Administrativo - SEAPA			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CLOG informou que a atual colocação dos extintores de incêndio foi determinada pela então Seção de Segurança deste Tribunal. Todavia, vai ser solicitado uma nova visita técnica para reavaliação geral das condições de segurança do depósito, inclusive acerca da necessidade de aumento da grade do local destinado aos equipamentos de informática apontada pela SECONTI. Além disso, a CLOG sugeriu o encaminhamento do Relatório de Auditoria para análise da área técnica responsável – Secretaria de Apoio Administrativo.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Uma nova avaliação geral das condições de segurança do depósito será implementada.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
24	Relatório nº 02 – Depósito de Bens Móveis Permanentes	R13	Processo Administrativo: 0006983-62.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Desobstruir o acesso aos extintores de incêndio.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Logística - CLOG			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CLOG informou que já foi expressamente determinado ao "gestor" do depósito em questão que fosse observada rigorosamente as orientações de prevenção e combate a incêndio, em especial à que diz respeito a desobstrução permanente do acesso aos extintores de incêndio.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
O gestor do depósito foi cientificado para que sejam observadas as orientações de prevenção e combate a incêndio.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
25	Relatório nº 02 – Depósito de Bens Móveis Permanentes	R14 e R15	Processo Administrativo: 0006983-62.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Estudar a viabilidade de aquisição de empilhadeira que possa atender às necessidades do trabalho sem que seja preciso içar pessoas àquela altura em equipamento não apropriado para este fim.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Logística - CLOG			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CLOG informou que é inviável economicamente a aquisição de plataforma elevatória idêntica às utilizadas no depósito de processos, seja pelo custo de aquisição, seja pelo custo mensal de um operador. Todavia, foi determinado ao Assistente Chefe da Seção de Cadastro de Bens que, de imediato, providencie a utilização de equipamentos de proteção individual dos trabalhadores envolvidos nas operações com a atual empilhadeira, e ainda, que verifique a disponibilidade no mercado de empilhadeira de menor porte e complexidade do que a plataforma supracitada, que possibilite o içamento de pessoas junto com a carga, com total segurança.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Além da utilização de EPI's pelos envolvidos nas operações com a empilhadeira atual, está sendo feito o estudo para verificar a disponibilidade de empilhadeira mais adequada, quanto ao porte e à complexidade, para as necessidades operacionais do depósito.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Custo de aquisição de plataforma elevatória e o custo mensal de um trabalhador para operá-la é inviável economicamente.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
26	Relatório nº 02 – Depósito de Bens Móveis Permanentes	R16, R17 e R18	Processo Administrativo: 0006983-62.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Providenciar avaliação da capacidade técnica dos recursos de informática, a fim de proporcionar maior velocidade e eficácia aos sistemas informatizados, gerenciar o estoque, uniformizar os procedimentos e garantir um controle mais eficaz do armazenamento e movimentação dos bens permanentes.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O Relatório de Auditoria foi encaminhado para a área técnica responsável e encontra-se em análise para implementação de providências.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A área técnica foi cientificada e está realizando estudo para a implementação de providências.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
27	Relatório nº 02 – Depósito de Bens Móveis Permanentes	R19	Processo Administrativo: 0006983-62.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Providenciar leitoras ópticas para facilitar o trabalho de identificação dos bens, tendo em vista que as etiquetas de patrimônio utilizadas por este Tribunal possuem código de barras o que é necessário para a utilização desse tipo de equipamento.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Logística - CLOG			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CLOG informou que, além de o sistema de leitura e identificação de ativos através de leitoras óticas estar obsoleto no mercado, seria necessária a substituição de grande maioria das etiquetas de patrimônio dos bens tombados antes de 2006, as quais não possuem o código de barras impresso na plaqueta. Todavia, considerando que atualmente o mercado dispõe de modernos sistemas de identificação por rádio frequência para tal finalidade, com custo razoável, será realizado por esta Coordenadoria de Material e Logística, ao longo do corrente exercício, um estudo de viabilidade de implantação de tal sistema para apresentação à administração deste Tribunal, já que a modernização dos procedimentos de identificação e realização de inventários de bens permanentes de forma rápida e confiável é imperiosa e inadiável.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Está sendo feito um estudo de viabilidade de implantação de sistema de identificação de ativos por rádio frequência a ser apresentado à administração deste Tribunal.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A grande maioria dos bens tombados antes de 2006 possuem etiquetas de patrimônio sem código de barras, o que geraria a necessidade da substituição de tais etiquetas para implantação da recomendação. Além disso, o sistema de identificação de ativos por leitoras óticas já é considerado obsoleto no mercado, existindo alternativas mais eficientes e a um custo razoável.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
28	Relatório nº 02 – Depósito de Bens Móveis Permanentes	R20	Processo Administrativo: 0006983-62.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Elaborar e observar, na medida do possível, cronograma para atendimento das requisições das diversas Unidades da Justiça do Trabalho da 4ª Região, a exemplo do que já ocorre na Seção de Almoxarifado, caracterizado como boa prática de gestão, quando da avaliação por este Controle Interno através de auditoria <i>in loco</i> .			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Logística - CLOG			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CLOG informou que se encontram em estudo nesta Coordenadoria de Material e Logística a possibilidade e a viabilidade de implementação do cronograma recomendado.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A implantação da recomendação está em estudo.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
29	Relatório nº 02 – Depósito de Bens Móveis Permanentes	R21	Processo Administrativo: 0006983-62.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Estudar possíveis alternativas relacionadas a estrutura tecnológica que possibilitem uma boa gestão na Seção de Cadastramento de Bens.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Logística - CLOG			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CLOG informou que encontra-se em estudo nesta Coordenadoria de Material e Logística a possibilidade de adoção de recursos e estruturas tecnológicas que possibilitem melhorar a gestão na Seção de Cadastramento de Bens.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A implementação da recomendação está em estudo.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
30	Relatório nº 02 – Depósito de Bens Móveis Permanentes	R22	Processo Administrativo: 0006983-62.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Uma vez que o Sr. Luciano Cipriani, Assistente – FC02, não consta como gestor formalmente designado no cadastro deste Tribunal, tal denominação não se aplica, pois gestor é quem administra negócios, bens ou serviços e, no TRT da 4ª Região essa função tem remuneração pecuniária correspondente a uma FC05.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Logística – CLOG Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CLOG prestou os devidos esclarecimentos, informando que a denominação “gestor” é utilizada informalmente em função das atividades realizadas diariamente pelo servidor em questão no local objeto da presente auditoria. Além disso, a CLOG sugeriu o encaminhamento do Relatório de Auditoria para análise da área técnica responsável – Secretaria de Gestão de Pessoas.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Os esclarecimentos necessários foram prestados.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
31	Relatório nº 03 – Programa de Estágio de Estudantes	R1	Processo Administrativo: 0005600-49.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se que o órgão realize um efetivo controle na documentação relativa ao programa de estágio, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 que prevê: “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (<i>grifo nosso</i>), permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
SEGESP – Seção de Ingresso e Remoção			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Solicitação ao agente de integração do envio de cópia da documentação apresentada pelos estagiários ao iniciarem o estágio bem como na renovação do contrato de estágio			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A documentação tem sido enviada pelo agente de integração e arquivada na Seção de Ingresso e Remoção.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Facilidade de acesso aos documentos dos estagiários e controle das informações neles contidas.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
32	Relatório nº 03 – Programa de Estágio de Estudantes	R2	Processo Administrativo: 0005600-49.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se que se faça o registro da compensação das faltas e atrasos dos estudantes/estagiários onde fique evidente que não foi ultrapassado o limite de 6 (seis) horas diárias.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
SEGESP – Seção de Ingresso e Remoção			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Solicitação de envio pelos supervisores de estágio da folha ponto preenchida pelos estagiários nas unidades junto com a frequência mensal.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Facilidade de acesso às informações de frequência dos estagiários, bem como a compensação de horários por eles cumpridos e compensados nas unidades de estágio.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Adoção de formulário próprio em papel para registro diário do ponto na unidade, que deve ser digitalizado para envio por e-mail à Seção de Ingresso e Remoção para arquivamento			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
33	Relatório nº 03 – Programa de Estágio de Estudantes	R3	Processo Administrativo: 0005600-49.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Deve ser proporcionado a todos os estudantes/estagiários no momento de ingresso no Programa de Estágio a participação em atividades de ambientação e integração.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
SEGESP – Seção de Ingresso e Remoção			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Disponibilização do curso na modalidade à distância do curso de Rotinas de Supervisão de Estágio - para estagiários e Supervisores de Estágio.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Interesse dos estagiários em participar do curso para obtenção de informações sobre o programa de estágio do TR da 4ª Região.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Cadastro de e-mails dos estagiários para divulgação do curso e disponibilização do material para acesso ao conteúdo.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
34	Relatório nº 04 – Governança TI	R1	Processo Administrativo: 0006933-36.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Promover o desdobramento do Planejamento Estratégico em Planos de Ação envolvendo as diversas áreas do Órgão.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O planejamento estratégico de TIC já atende essa recomendação, de acordo com o próprio relatório de auditoria.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação já foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
35	Relatório nº 04 – Governança TI	R2	Processo Administrativo: 0006933-36.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Incluir na composição da Comissão de Informática representantes das áreas relevantes do Tribunal.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A Administração do TRT optou por não alterar a composição da Comissão de Informática. Entretanto, foi criada a Comissão de Planejamento das Contratações (PA 0003586-92.2012.5.04.0000), que acompanha e aprova, também, todas as contratações feitas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Criação de uma Comissão específica da área de TIC para planejamento, análise e aprovação das contratações.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
36	Relatório nº 04 – Governança TI	R3	Processo Administrativo: 0006933-36.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Promover uma definição formal dos papéis e responsabilidades na área de TIC.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A Administração estava trabalhando na elaboração do Regulamento Geral do TRT, no qual estaria presente essa definição. Considerando que o trabalho ainda não foi concluído, e que elaborar tal Regulamento para toda a Instituição é bastante complexo, a SETIC solicitou a formalização dos papéis e responsabilidades da área de tecnologia através do PA 0000330-10.2013.5.04.0000. Tal processo administrativo será encaminhado para avaliação da Comissão de Informática, com posterior remessa à Presidência, para a publicação de Portaria específica. Estima-se, assim, que a formalização dos papéis e responsabilidades da SETIC seja concluída até o final do mês de março.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Estão sendo tomadas as providências necessárias para atendimento da recomendação.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
37	Relatório nº 04 – Governança TI	R4	Processo Administrativo: 0006933-36.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Homologação e aprovação do processo de software.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O processo de desenvolvimento de software foi formalizado pelo TRT através da Portaria da Presidência nº 6.914/2012. Os gestores dos principais sistemas em uso no Regional foram definidos na Portaria da Presidência nº 6.915/2012. Dessa forma, esse item encontra-se atendido.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
38	Relatório nº 04 – Governança TI	R5	Processo Administrativo: 0006933-36.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Complementar a implantação do processo de incidentes.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O processo de gestão de incidentes de serviços de tecnologia da informação e comunicações está implantado na SETIC, entretanto, ainda não foi formalizado pelo Tribunal pois aguarda manifestação da Comissão de Informática.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
39	Relatório nº 04 – Governança TI	R6	Processo Administrativo: 0006933-36.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Implementar o processo de gestão de configuração.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Esse processo ainda não foi totalmente implementado. A parte que trata da realização de inventários e de monitoração dos sistemas críticos já está em operação, entretanto, haverá investimento no ano corrente para centralizar essas informações em uma única plataforma de gerenciamento e estender a gestão de configuração aos demais itens. O PA que trata da formalização desse processo aguarda parecer da Comissão de Informática.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi parcialmente atendida e será concluída no ano corrente.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
40	Relatório nº 04 – Governança TI	R7	Processo Administrativo: 0006933-36.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Implementar o processo de gestão de mudanças.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Processo implementado na SETIC. A formalização aguarda parecer da Comissão de Informática.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
41	Relatório nº 04 – Governança TI	R8	Processo Administrativo: 0006933-36.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Complementar a normatização da Política de Segurança da Informação.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Revisão já aprovada pelo Comitê de Segurança da Informação. Aguarda parecer da Comissão de Informática para publicação.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
42	Relatório nº 04 – Governança TI	R9	Processo Administrativo: 0006933-36.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Instituir uma Equipe de Tratamento de Incidentes em Redes Computacionais (ETRI).			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A proposta de criação da referida equipe aguarda parecer da Comissão de Informática no processo administrativo 3728-96.2012.5.04.000 (PA).			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Estão sendo tomadas as providências necessárias para a implementação da recomendação.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
43	Relatório nº 04 – Governança TI	R10	Processo Administrativo: 0006933-36.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Implementar processo de inventário dos ativos de informação com designação de um proprietário responsável.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O inventário dos principais ativos de informação já é feito, embora com o apoio de diferentes sistemas. Conforme já referido, haverá investimento no ano corrente para consolidar as informações. A designação dos responsáveis será feita em 2013.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
44	Relatório nº 04 – Governança TI	R11	Processo Administrativo: 0006933-36.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Estabelecer critérios definidos para a classificação das informações.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A classificação de informações é uma tarefa não diretamente vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, razão pela qual essa área demonstra grande dificuldade para executá-la. O Escritório de Segurança da Informação, entretanto, levou ao conhecimento do Comitê de Segurança da Informação a demanda e envidará esforços para que a política de classificação das informações do TRT da 4ª Região seja definida e formalizada durante o ano de 2013. Ressalto que a política apenas determina macro critérios para a classificação e que a mesma deve ser feita pelas diferentes áreas que geram os dados e documentos que tramitam neste TRT.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Estão sendo tomadas as providências necessárias para a implementação da recomendação.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
45	Relatório nº 04 – Governança TI	R12	Processo Administrativo: 0006933-36.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Implementar um plano anual de capacitação voltado para a área de TIC.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O plano anual de capacitação está em desenvolvimento e será divulgado até o final do mês de março do ano corrente.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Estão sendo tomadas as providências necessárias para a implementação da recomendação.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
46	Relatório nº 04 – Governança TI	R13	Processo Administrativo: 0006933-36.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Implementar o processo de avaliação de gestão de TIC.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Novos indicadores foram definidos durante a avaliação da estratégia de TIC que passarão a ser acompanhados pela Secretaria, Comissão de Informática e Administração, em processo a ser definido durante o ano corrente.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Estão sendo tomadas as providências necessárias para a implementação da recomendação.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
47	Relatório nº 04 – Governança TI	R14	Processo Administrativo: 0006933-36.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Aperfeiçoar o processo de formação de preço nas contratações de TIC.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Nem sempre é possível realizar planilha de formação de preços. Dessa forma, a SETIC levantará tais informações quando houver viabilidade.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Realiza-se a planilha de formação de preços conforme a viabilidade do levantamento de tais informações.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Existe dificuldade para o levantamento das informações necessárias à formação da planilha de formação de preços, sendo realizada quando há viabilidade.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
48	Relatório nº 5 – Diárias		Processo Administrativo: 008968-66.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Que no cálculo do valor da diária correspondente a deslocamentos realizados no ano de 2012, o desconto do auxílio alimentação contemple a majoração de valores concedido no mês de janeiro.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas Secretaria de Orçamento e Finanças			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A Secretaria responsável informou que foi elaborada a Apostila nº 7.540, de 21-11-2012, publicada no Boletim de Serviço nº 177/2012, de 26-11-2012, e encaminhada para Secretaria de Orçamento e Finanças, que averbou na folha de pagamento do mês de dezembro de 2012 o valor corresponde a devolução R\$ 72,60 pelos servidores Rodrigo Zarth e Valério Viegas Wittler.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Acerto do valor de auxílio alimentação, contemplando a majoração de valores concedido no mês de janeiro/2012.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
49	Relatório nº 5 – Diárias		Processo Administrativo: 008968-66.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Que as futuras concessões de diárias sejam efetuadas em processos específicos e individualizados.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas Secretaria de Orçamento e Finanças			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A Secretaria responsável informou que assim que foi publicado o Ato nº 173/2012 do CSJT, de 22-06-2012, que disciplina a aplicação, o controle e a prestação de contas dos recursos descentralizados pelo CSJT para custear deslocamento de magistrados e servidores dos Tribunais Regionais do Trabalho designados para desempenhar as atividades relacionadas ao desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico (PJe/JT), a Seção de Vantagens, responsável pelo gerenciamento alusivo às concessões de diárias, instruiu processo formal e específico, anual e individualizado, para as diárias custeadas com recursos descentralizados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Instrução de processo formal e específico, anual e individualizado, para as diárias custeadas com recursos descentralizados pelo CSJT.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldade para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
50	Relatório nº 5 – Diárias		Processo Administrativo: 008968-66.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Rever os lançamentos de devolução de diárias no SIAFI.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Coordenadoria de Contabilidade			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A Coordenadoria de Contabilidade anexou ao processo nº 0008968-66.2012.5.04.0000 os documentos 2012NS009309, 2012NS009316, 2012NS009320 e 2012NS009368 que demonstram os lançamentos no SIAFI, exercício 2012, de devolução de valores de diárias e ajuste – empenho 2012NE401090 – Diárias – Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação (E-JUS).			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Esclarecimentos com relação ao registro no SIAFI das devoluções de diárias.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
51	Relatório nº 6 – Compras Diretas	R1	Processo Administrativo: 0009243-15.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Sugerir que esse Tribunal defina qual unidade administrativa será responsável por cadastrar e encaminhar o processo administrativo referente ao serviço de recarga de extintores solicitados pelas unidades judiciárias.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Diretoria Geral Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CLC sugeriu que a Diretoria Geral aprecie a recomendação.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Estão sendo tomadas as providências necessárias para a implementação da recomendação.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
52	Relatório nº 6 – Compras Diretas	R2	Processo Administrativo: 0009243-15.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomendar que as áreas requisitantes atentem para o princípio da motivação dos atos administrativos e instruem, sempre que possível, suas solicitações com justificativas detalhadas sobre a necessidade do objeto a ser contratado.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC Secretaria de Manutenção e Projetos – SEMPRO Escola Judicial			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CLC informou que para evitar a ocorrência destas falhas, a Seção de Compras implementará um controle mais rígido na análise das justificativas apresentadas pelas unidades requisitantes. Além disso, já está em fase final de elaboração um formulário padrão para a requisição de bens e serviços a serem adquiridos sem licitação. O objetivo é que, a partir da disponibilização de campos de preenchimento obrigatório e com instruções para tanto, as unidades apresentem justificativas mais detalhadas. Referido formulário deverá estar disponível na intranet até março do corrente ano. A SEMPRO informou que a recomendação já está sendo adotada. A Escola Judicial cientificou-se da recomendação e passará a adotá-la.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Elaboração de formulário padrão para a requisição de bens e serviços, possibilitando a obrigatoriedade da apresentação de justificativas detalhadas.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
53	Relatório nº 6 – Compras Diretas	R3	Processo Administrativo: 0009243-15.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Sugerir que seja dada ciência da necessidade de motivação dos atos administrativos às seguintes unidades – Secretaria de Administração, Escola Judicial, Secretaria de Manutenção e Projetos e Secretaria de Apoio Administrativo.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Administração			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Todas as unidades foram notificadas pela Secretaria de Administração via e-mail.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
54	Relatório nº 6 – Compras Diretas	R4	Processo Administrativo: 0009243-15.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomendar que os processos de contratação direta sejam instruídos com pesquisa de preço obtida junto a, pelo menos, três fornecedores de forma a demonstrar que o preço contratado é o mais vantajoso para a Administração e encontra-se condizente com os preços praticados no mercado. Caso não seja possível obtenção de três orçamentos, recomenda-se que seja formulado nos autos as devidas justificativas.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC Secretaria de Manutenção e Projetos – SEMPRO Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CLC informou que elaborou informativo com orientações sobre os critérios de aferição de preços recomendados pela Corte de Contas, o qual foi distribuído a todas as unidades requisitantes deste Tribunal em março de 2012. A SEMPRO informou que a recomendação está sendo adotada. A SEGESP informou que foi dado ciência da recomendação às suas áreas subordinadas para que passem a observar a instrução nela contida.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
As unidades requisitantes deste Tribunal foram orientadas a respeito dos procedimentos de pesquisa de preço nos processos de contratação direta.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não raro há dificuldades na obtenção de orçamentos em tempo hábil, de forma a atender às necessidades das unidades requisitantes com a celeridade que as vezes as situações demandam.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
55	Relatório nº 6 – Compras Diretas	R5	Processo Administrativo: 0009243-15.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Sugerir que seja dada ciência da necessidade de efetuar pesquisa de preços em diversas fontes às seguintes unidades administrativas - Secretaria de Manutenção e Projetos, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Apoio Administrativo e Coordenadoria de Licitações e Contratos.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Administração - SA Secretaria de Manutenção e Projetos - SEMPRO			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SA deu ciência da recomendação a todas as unidades administrativas via e-mail. A SEMPRO informou que o único caso encontrado pela Secretaria de Controle Interno oriundo daquela Secretaria (folhas 11 e 12) se refere à manutenção de elevador, serviços que eram encaminhados via dispensa de licitação. Todavia, a recomendação está sendo adotada doravante, inclusive para serviços desta natureza.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
56	Relatório nº 6 – Compras Diretas	R6	Processo Administrativo: 0009243-15.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomendar que o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços seja utilizado nas dispensas de licitação efetuadas pelo art. 24, inciso II, justificando quando não for possível utilizá-lo.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CLC informou que se encontra em estudo o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços disponibilizado pelo Comprasnet, para implementação ainda no primeiro semestre do corrente ano.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Estão sendo tomadas as providências necessárias para a implementação da recomendação.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
57	Relatório nº 6 – Compras Diretas	R7	Processo Administrativo: 0009243-15.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Acompanhar a implementação do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, conforme informado ao CSJT por ocasião da Auditoria realizada nesse Regional em 2012.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CLC informou que desde agosto de 2012 tem enviado ofícios ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Finanças para perfectibilizar a adesão ao Comprasnet, mas os trâmites têm sido bastante lentos e burocratizados.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Estão sendo tomadas as providências necessárias para a implementação da recomendação.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
58	Relatório nº 6 – Compras Diretas	R8	Processo Administrativo: 0009243-15.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Sugerir que esse Regional avalie a possibilidade de realizar certame licitatório para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de seus elevadores, de forma a atender a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC Secretaria de Manutenção e Projetos - SEMPRO			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CLC informou que, para fins de planejamento, cientificou à unidade requisitante sobre o entendimento do Controle Interno, no tocante à necessidade de se realizar certame licitatório para a contratação do serviço de manutenção de elevadores. A SEMPRO informou que serviços de manutenção de elevadores eram encaminhados via dispensa de licitação, uma vez que era entendimento desta área técnica ser recomendado que a empresa responsável pela manutenção fosse a mesma que havia realizado a instalação. Todavia, a recomendação está sendo adotada.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação está sendo implementada.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
59	Relatório nº 6 – Compras Diretas	R9	Processo Administrativo: 0009243-15.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Alertar para a necessidade de se fortalecer os sistemas de controles dos responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato TRT nº 36/2012 (Manutenção Preventiva e Corretiva do Elevador do Foro Trabalhista de Gravataí), de forma a acompanhar a prestação e pagamento do serviço contratado.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Manutenção e Projetos - SEMPRO			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SEMPRO informou que a recomendação está sendo adotada.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação está sendo adotada.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
60	Relatório nº 6 – Compras Diretas	R10	Processo Administrativo: 0009243-15.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomendar que, em se tratando de serviços sabidamente necessários ao órgão, as unidades requisitantes se planejem de forma a encaminhar a solicitação de novo processo licitatório em tempo hábil, evitando, assim, a contratação direta por falha no planejamento.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CLC sugeriu que esta recomendação seja divulgada entre as unidades requisitantes deste Tribunal.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Estão sendo tomadas as providências necessárias para a implementação da recomendação.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
61	Relatório nº 6 – Compras Diretas	R11	Processo Administrativo: 0009243-15.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Tendo em vista que para a Administração Pública as formalidades do processo constituem o ato em si, recomenda-se que as áreas envolvidas reforcem seus controles para garantir que todos os documentos pertinentes estejam presentes nos processos.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CLC informou que será reforçado o método de conferência dos processos e documentos, tal como recomendado pelo Controle Interno.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Maior controle dos processos e conferência dos documentos pertinentes com vistas ao cumprimento de todas as formalidades.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
62	Relatório nº 7 – Suprimento de Fundos	R1	Processo Administrativo: 0009617-31.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se reforçar a necessidade de consulta prévia ao(s) setor(es) competente(s) para verificar se esse Regional dispõe de material em estoque, oferece o serviço pretendido ou possui cobertura contratual.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Administração - SA			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SA informou que já são realizadas as consultas prévias, a maioria delas por e-mail e outras por telefone, à Coordenadoria de Material e Patrimônio, que verifica a disponibilidade do material no Almoarifado ou encaminha a demanda, no caso de serviços, às respectivas áreas competentes neste TRT: Secretaria de Manutenção e Projetos ou Secretaria de Apoio Administrativo, conforme o caso. Informou também que os supridos foram orientados a juntar ao processo de prestação de contas as manifestações das áreas competentes dando conta de que não há disponibilidade do material em estoque ou que não há cobertura contratual para o serviço pretendido pela unidade requisitante.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação já estava sendo atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
63	Relatório nº 7 – Suprimento de Fundos	R2	Processo Administrativo: 0009617-31.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se subsidiar as solicitações com a justificativa da necessidade de aquisição por suprimento de fundos.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Administração - SA			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SA informou que os supridos foram orientados a buscar junto à área competente para o atendimento da demanda de cada aquisição/contratação a justificativa para a necessidade de atendimento da mesma por suprimento de fundos, bem como anexar tal informação ao documento fiscal e juntar ao respectivo processo de prestação de contas.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Orientação dos supridos para que anexem ao processo a justificativa da necessidade de aquisição de produtos ou serviços por suprimento de fundos, atendendo ao princípio da motivação dos atos administrativos.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
64	Relatório nº 7 – Suprimento de Fundos	R3	Processo Administrativo: 0009617-31.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se realizar pesquisa de preço com no mínimo três fornecedores de modo a garantir que a aquisição seja a mais vantajosa para a Administração e encontra-se condizente com os preços praticados no mercado. Caso não seja possível obtenção de três orçamentos, recomenda-se que seja formulado nos autos as devidas justificativas.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Administração - SA			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SA informou que, salvo melhor juízo, a falta de regulamentação de tal exigência, na medida que não existe na Resolução CSJT nº 49/2009, nem tampouco no Manual de Suprimento de Fundos deste TRT, indicação da necessidade de pesquisa de preço com no mínimo 3 (três) fornecedores como condição para realização da despesa, justifica o não atendimento, por parte dos supridos, do procedimento em questão. Informou ainda que, nos casos das unidades judiciárias do interior do Estado, há dificuldades em obter um orçamento, tendo em vista o excesso de formalidades e o baixo valor envolvido, alegados pelas empresas, e o mercado restrito (pequeno número de empresas locais). A SA ainda sugeriu que seria mais eficaz se fosse exigida uma manifestação do requerente, declarando, quando for o caso, que o preço praticado está compatível com os valores de mercado ou com o serviço a ser prestado, na medida que também vincula e responsabiliza o servidor por tal informação, a exemplo do procedimento adotado nas aquisições/contratações por dispensa de licitação de valor inferior a R\$ 1.000,00, tornando a contratação mais segura para a Administração.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A SA apresentou os devidos esclarecimentos para a ausência de pesquisa de preços indicada no Relatório de Auditoria em questão, justificando o não cumprimento da recomendação. Ainda apresentou solução alternativa para contornar a dificuldade enfrentada por algumas unidades judiciárias no cumprimento de tal exigência.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Há dificuldade para as unidades judiciárias, principalmente aquelas localizadas no interior do Estado, em conseguir obter um orçamento para as suas demandas, tendo em vista o pequeno número de empresas para atendê-las e também o desinteresse daquelas existentes devido ao baixo valor envolvido e o excesso de formalidades exigidas pela Administração Pública.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
65	Relatório nº 7 – Suprimento de Fundos	R4	Processo Administrativo: 0009617-31.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se alertar aos supridos para que atendem às formalidades e exigências legais necessárias aos documentos fiscais e/ou recibos utilizados para comprovação da despesa realizada.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Administração - SA			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SA informou que foi encaminhada mensagem a todos os supridos informando a necessidade de atendimento desta recomendação.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Orientação dos supridos quanto à execução da despesa por suprimento de fundos.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
66	Relatório nº 7 – Suprimento de Fundos	R5	Processo Administrativo: 0009617-31.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se alertar ao suprido que, ao utilizar o suprimento de fundos na modalidade saque, obedeça às seguintes exigências legais: (i) seja utilizado em situações excepcionais, devidamente justificadas e que contenham a descrição das circunstâncias que impediram os procedimentos normais de utilização da modalidade fatura; (ii) haja correspondência entre o valor sacado e a despesa efetuada; (iii) esteja atento para não permanecer com valores de saques que excedam a R\$ 30,00 por prazo superior a três dias úteis, (iv) no caso de permanecer com valor excedente de saque, a devolução deve ser efetuada até o final do prazo de aplicação dos recursos, e (v) seja anexado ao processo de prestação de contas os comprovantes dos ressarcimentos efetuados quando se referir a despesas pagas por servidor ou magistrado.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Administração - SA			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SA informou que os supridos foram alertados acerca da necessidade de atendimento desta recomendação.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
67	Relatório nº 7 – Suprimento de Fundos	R6	Processo Administrativo: 0009617-31.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se reforçar junto aos supridos a importância do atendimento aos requisitos e prazos necessários à prestação de contas dos processos de suprimento de fundos.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Administração - SA			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SA informou que foi encaminhada mensagem a todos os supridos informando a necessidade de atendimento desta recomendação.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
68	Relatório nº 7 – Suprimento de Fundos	R7	Processo Administrativo: 0009617-31.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se alertar para a necessidade de anulação dos valores não utilizados dos empenhos vinculados aos processos de suprimentos de fundos.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Administração - SA			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SA informou que é rotina da Coordenadoria de Contabilidade que nenhum processo de suprimento de fundos seja encerrado sem que tenham sido finalizados os procedimentos de conferência contábil e anulados os saldos porventura existentes nas respectivas notas de empenho. Especificamente no caso do SF nº 0022/12-5, citado no relatório de auditoria para exemplificar o achado nº 7, é possível verificar nas fls. 28 e 29 do processo nº 0005822-17.2012.5.04.0000 (PA) a devida anulação dos saldos remanescentes das notas de empenho nºs. 2012NE401831 e 2012NE401853.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A SA prestou esclarecimentos, evidenciando que a recomendação já estava sendo atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
69	Relatório nº 7 – Suprimento de Fundos	R8	Processo Administrativo: 0009617-31.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se alertar para que, em se tratando de aquisições necessárias ao órgão, as unidades requisitantes, em especial o Almojarifado, se planejem de forma a encaminhar a solicitação de processo licitatório ou contratação direta em tempo hábil, de forma a evitar a aquisição por meio de suprimento de fundos por falha no planejamento.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Administração - SA			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SA informou que as principais unidades demandantes de aquisições de materiais e contratações de serviços por suprimentos de fundos já foram alertadas acerca da presente recomendação. A Coordenadoria de Material e Logística, à qual é vinculada a Seção de Almojarifado e é responsável pelo planejamento das aquisições de materiais de consumo padronizados neste TRT, também foi alertada sobre a necessidade de evitar o desabastecimento do Almojarifado, situação esta que, em alguns casos, faz com que os materiais faltantes sejam adquiridos por suprimento de fundos.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
As unidades requisitantes foram alertadas para o cumprimento da recomendação.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
70	Relatório nº 7 – Suprimento de Fundos	R9	Processo Administrativo: 0009617-31.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se alertar sobre a necessidade permanente de capacitação e/ou aperfeiçoamento dos servidores que atuam como supridos.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Administração - SA			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A necessidade de permanente capacitação dos supridos não é novidade, todavia a dificuldade de implementação de tal medida é complexa, na medida que raramente treinamentos nessa matéria são oferecidos pelo mercado. Todavia, será intensificada a busca por cursos sobre o tema, de modo a melhor aperfeiçoar os conhecimentos e procedimentos dos supridos deste Tribunal.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação será atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Há dificuldade de se encontrar no mercado treinamentos e/ou cursos nessa matéria.			

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
71	Relatório nº 7 – Suprimento de Fundos	R10	Processo Administrativo: 0009617-31.2012.5.04.0000
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se dar ciência das recomendações contidas nesse relatório de auditoria aos supridos desse Regional, e ao Almoarifado, no caso da recomendação nº 8.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			Código SIORG
Secretaria de Administração - SA			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Foi dada ciência de todas as recomendações constantes no Relatório de Auditoria nº 7 a todos os supridos deste Tribunal. Quanto a recomendação nº 8, a ciência foi dada à Coordenadoria de Material e Logística, que é a área responsável pelo planejamento das aquisições, à qual é subordinada a Seção de Almoarifado deste TRT.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houveram dificuldades para a providência adotada.			

10.1.4. RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Quadro A.10.4. SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	

Não constam recomendações da Unidade de Controle Interno pendentes de atendimento.

10.2. INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 119, de 18-01-2012.

10.3. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI Nº 8.730/93

10.3.1. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93

Quadro A.10.5. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UNIDADE JURISDICIONADA, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

DETENTORES DE CARGOS E FUNÇÕES OBRIGADOS A ENTREGAR A DBR	SITUAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 8.730/93	MOMENTO DA OCORRÊNCIA DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR		
		POSSE OU INÍCIO DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO	FINAL DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO	FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO
AUTORIDADES (INCISOS I A VI DO ART. 1º DA LEI Nº 8.730/93)	OBRIGADOS A ENTREGAR A DBR	31	8	284
	ENTREGARAM A DBR	31	8	284
	NÃO CUMPRIRAM A OBRIGAÇÃO	0	0	0
CARGOS ELETIVOS	OBRIGADOS A ENTREGAR A DBR			
	ENTREGARAM A DBR			
	NÃO CUMPRIRAM A OBRIGAÇÃO			
FUNÇÕES COMISSIONADAS (CARGO, EMPREGO, FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO)	OBRIGADOS A ENTREGAR A DBR	1089	957	2086
	ENTREGARAM A DBR	1089	957	2024
	NÃO CUMPRIRAM A OBRIGAÇÃO	0	0	62

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

10.3.2. ANÁLISE CRÍTICA

10.3.2.1. MAGISTRADOS

Todos os Magistrados cumpriram a obrigação de entregar/autorizar a DBR.

A unidade responsável pela cobrança e gerência das DBR dos Magistrados é a Seção de Assuntos da Magistratura vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Há um sistema informatizado on-line para recebimento e gerência das DRB dos Magistrados disponibilizado na Intranet para que todos autorizem o acesso aos dados pelo TCU das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e respectivas retificações apresentadas à Secretaria de Receita Federal.

Todos os Magistrados foram comunicados das exigências estabelecidas nas Leis nº 8.429/1992 e nº 8.730/1993 e Instrução Normativa TCU nº 67/2011, através dos seguintes meios:

- Duas publicações no Boletim de Serviço (interno);
- Disponibilização da notícia na página principal da Intranet;
- Envio de mensagem eletrônica, conforme estabelecido no Provimento Conjunto nº 7/2010, que disciplina as expedições das comunicações oficiais no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região;
- Reiterada mensagem eletrônica e contato telefônico àqueles Magistrados que não haviam cumprido a obrigação de entregar/autorizar a DBR.

Não foi realizada nenhum tipo de análise por esta Secretaria de Gestão de Pessoas com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

As DBR que foram entregues em papel estão armazenadas em arquivo fechado com chave, sob guarda durante 5 (cinco) anos da Seção de Assuntos da Magistratura.

10.3.2.2. SERVIDORES

Foram reiteradas mensagens eletrônicas aos servidores que não haviam cumprido a obrigação de entregar/autorizar a DBR, conforme estabelecido no Provimento Conjunto nº 7/2010, que disciplina as expedições das comunicações oficiais no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

A unidade responsável pela cobrança e gerência das DBR dos servidores é a Seção de Funções Comissionadas vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Com a publicação da Instrução Normativa TCU nº 67/2011 foi desenvolvido um sistema on-line disponibilizado na Intranet para que todos os servidores autorizem o acesso aos dados pelo TCU das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e respectivas retificações apresentadas à Secretaria de Receita Federal.

Todos os servidores foram comunicados das exigências estabelecidas nas Leis nº 8.429/1992 e nº 8.730/1993 e Instrução Normativa TCU nº 67/2011, através de publicações no Boletim de Serviço (interno) e disponibilização da notícia na página principal da Intranet.

Não foi realizada nenhum tipo de análise por esta Secretaria de Gestão de Pessoas com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

As DBR ainda entregues em papel no ano de 2012, na forma prevista na IN-TCU nº 67/2011, foram arquivadas em arquivo fechado com chave, sob guarda da Seção de Funções Comissionadas, durante 5 (cinco) anos.

10.4. DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

10.4.1. DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

Quadro A.10.6. DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASGE SICONV

DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Daniela Vaz dos Santos, CPF nº 509.207.580-53, exercido no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2013.

DANIELA VAZ DOS SANTOS

CPF: 509.207.580-53

Coordenadora de Licitações e Contratos

Documento digitalmente assinado em 05/02/2013, nos termos da Lei 11.419/06, Processo 0005230-70.2012.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.50816.68317.00631.66401-6

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada de que as demonstrações contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

11.1. INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

Em relação aos quesitos solicitados no item 11.1, informamos que:

a) A UNIDADE JURISDICIONADA ESTÁ OU NÃO APLICANDO OS DISPOSITIVOS CONTIDOS NAS NBC T 16.9 e NBC T 16.10: este Tribunal aplica os dispositivos constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 (depreciação, amortização e exaustão) e NBC T 16.10 (avaliação e mensuração de ativos e passivos).

b) METODOLOGIA ADOTADA PARA ESTIMAR A VIDA ÚTIL ECONÔMICA DO ATIVO: a estimativa de vida útil econômica do Ativo usada foi a constante no manual SIAFI – Macrofunção nº 02.03.30 (reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização, e exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações), seguindo a orientação da setorial contábil da Justiça do Trabalho, contida na mensagem DICONTE.SEAOF nº 04/2010, item 5.1.

c) METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO: para o cálculo da depreciação foi utilizado o método linear ou de quotas constantes, conforme item 4 da mensagem DICONTE.SEAOF nº 04/2010, que adotou este método como padrão para as unidades judiciárias trabalhistas, sendo que este mesmo método foi empregado para a amortização dos bens.

d) AS TAXAS UTILIZADAS PARA OS CÁLCULOS: as taxas para o cálculo da depreciação foram extraídas do manual SIAFI – Macrofunção nº 02.03.30.

e) METODOLOGIA ADOTADA PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES, DOS CRÉDITOS E DÍVIDAS, DOS ESTOQUES, DOS INVESTIMENTOS, DO IMOBILIZADO, DO INTANGÍVEL E DO DIFERENCIADO: em relação às metodologias adotadas para avaliação e mensuração de ativos e passivos, este Regional segue as normas definidas na NBC T 16.10.

f) O IMPACTO DA UTILIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS CONTIDOS NAS NBC T 16.9 E NBC T 16.10 SOBRE O RESULTADO PURADO PELA UNIDADE JURISDICIONADA NO EXERCÍCIO: analisando a Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2012, quanto ao impacto da NBC T 16.9 e NBC T 16.10, pode-se observar que as variações patrimoniais diminutivas originárias destas normas somaram R\$ 7.814.473,90, ou seja, 0,44% do total das variações passivas, contribuindo, assim, para o resultado deficitário de R\$ 338.337.847,23. Observando o Balanço Patrimonial, do exercício de 2012, o valor referente a conta depreciações, amortizações e exaustões (valores acumulados) totalizou R\$ 9.921.540,22, resultando num decréscimo patrimonial do Ativo de 2,45%.

Por fim, cabe destacar que, quanto a avaliação dos bens móveis anteriores à 2010, este Tribunal está seguindo o cronograma proposto pelo manual SIAFI – Macrofunção nº 02.03.30. Os bens relativos às contas contábeis 1.4.2.1.2.35.00 (equipamentos de processamento de dados) e 1.4.2.1.2.52.00 (veículos de tração mecânica) foram avaliados no ano de 2011 e 1.4.2.1.2.06.00 (aparelhos e equipamentos de comunicação) no exercício de 2012.

11.2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

11.2.1. DECLARAÇÃO PLENA

Quadro A.11.1. DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO			080014
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais) regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponíveis no SIAFI.</p> <p style="text-align: center;">Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	PORTO ALEGRE/RS	Data	15/02/13
Contador Responsável	EDER GIOVANE SCHERER OLIVEIRA	CRC nº	60419/RS

Documento digitalmente assinado em 21/02/2013, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0005230-70.2012.5.04.0000-(PA). Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.50777.03566.41631.18161-6

Original com assinatura digital na fl. 481 do Processo nº 0005230-70.2012.5.04.0000-(PA). A autenticidade do documento pode ser verificada em www.trt4.jus.br com o identificador: ADME.50777.03566.41631.18161-6.

11.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 119, de 18-01-2012.

11.4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI Nº 6.404/1976

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 119, de 18-01-2012.

11.5. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS EMPRESAS ESTATAIS

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 119, de 18-01-2012.

11.6. PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 119, de 18-01-2012.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

12.1. DISPOSITIVOS LEGAIS QUE AUTORIZARAM A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E OS RESPECTIVOS VALORES

No exercício de 2012, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região recebeu os seguintes créditos adicionais:

- **Reabertura de Crédito Especial: Ato Conjunto TST/CSJT nº 9, de 24-01-2012 (DOU, Seção 1, de 27-01-2012, p. 152)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 122 0571 11CO 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DAS MISSÕES (GND 4 FONTE 181)	1.000.000,00
---	--------------

- **Crédito suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 15, de 25-05-2012 (DOU, Seção 1, de 29-05-2012, p. 134)**

SUPLEMENTAÇÃO

09 272 0089 0181 0001 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – SERVIDORES CIVIS (GND 1 FONTE 169)	37.542.721,00
02 122 0571 20TP 0001 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO (GND 1 FONTE 100)	28.619.841,00
02 122 0571 09HB 0043 CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS – NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 1 FONTE 100)	2.026.147,00

- **Crédito suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 13, de 30-05-2012 (DOU, Seção 1, de 31-05-2012, p. 141)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 061 0571 4256 0001 APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3 FONTE 100)	90.000,00
--	-----------

- **Crédito suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 20, de 17-07-2012 (DOU, Seção 1, de 19-07-2012, p. 139)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 061 0571 4256 0001 APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 4 FONTE 100)	388.660,00
--	------------

- **Crédito suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 22, de 31-07-2012 (DOU, Seção 1, de 01-08-2012, p. 81)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 122 0571 20TP 0001 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO (GND 1 FONTE 100)	607.702,00
---	------------

CANCELAMENTO

09 272 0089 0181 0001 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – SERVIDORES CIVIS (GND 1 FONTE 169)	1.840.318,00
--	--------------

• Crédito suplementar: Ato CSJT nº 294 de 13-09-2012 (DOU, Seção 1, de 17-09-2012, p. 156)

SUPLEMENTAÇÃO

02 061 0571 4256 0001 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3 FONTE 181) 5.000.000,00

CANCELAMENTO

02 122 0571 133R 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE URUGUAIANA - RS (GND 4 FONTE 181) 600.000,00

02 122 0571 133T 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE ERECHIM - RS (GND 4 FONTE 181) 700.000,00

02 122 0571 133W 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE ESTRELA - RS (GND 4 FONTE 181) 700.000,00

02 122 0571 134A 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO LEOPOLDO (GND 4 FONTE 181) 500.000,00

02 122 0571 134D 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE NOVO HAMBURGO - RS (GND 4 FONTE 181) 1.500.000,00

02 122 0571 134F 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE SANTA ROSA - RS (GND 4 FONTE 181) 1.000.000,00

• Crédito suplementar: Ato CSJT nº 296 de 12-09-2012 (DOU, Seção 1, de 17-09-2012, p. 165)

SUPLEMENTAÇÃO

02 061 0571 4256 0001 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3 FONTE 100) 200.000,00

CANCELAMENTO

02 122 0571 134A 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO LEOPOLDO (GND 4 FONTE 100) 200.000,00

• Crédito suplementar: Ato CSJT nº 327 de 28-09-2012 (DOU, Seção 1, de 01-10-2012, p. 116)

CANCELAMENTO

02 301 0571 2004 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (GND 3 FONTE 100) 1.650.000,00

• Crédito suplementar: Decreto de 16-10-2012 (DOU, Seção 1, de 17-10-2012, p. 13)

SUPLEMENTAÇÃO

02 061 0571 4256 0001 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3 FONTE 150) 415.000,00

• Crédito suplementar: Decreto de 16-10-2012 (DOU, Seção 1, de 17-10-2012, p. 21)

• SUPLEMENTAÇÃO

09 272 0089 0181 0001 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – SERVIDORES CIVIS (GND 1 FONTE 178) 3.750.905,00

02 365 0571 2010 0001 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100) 150.000,00

02 306 0571 2012 0001 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100) 2.900.000,00

• **Crédito suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 32, de 08-11-2012 (DOU, Seção 1, de 13-11-2012, p. 228 e DOU, Seção 1, de 14-11-2012, p. 149)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 061 0571 4256 0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3 FONTE 100)	633.505,00
02 061 0571 4256 0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3 FONTE 127)	1.366.495,00

• **Crédito suplementar: Ato CSJT nº 392 de 12-11-2012 (DOU, Seção 1, de 14-11-2012, p. 150)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 301 0571 2004 0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (GND 3 FONTE 100)	500.000,00
-----------------------	---	------------

• **Crédito suplementar: Ato CSJT nº 428 de 29-11-2012 (DOU, Seção 1, de 30-11-2012, p. 269)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 061 0571 4256 0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3 FONTE 100)	80.000,00
-----------------------	--	-----------

CANCELAMENTO

02 131 0571 2549 0001	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL (GND 3 FONTE 100)	80.000,00
-----------------------	--	-----------

• **Crédito suplementar: Ato CSJT nº 431 de 29-11-2012 (DOU, Seção 1, de 30-11-2012, p. 280)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 061 0571 4256 0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3 FONTE 181)	2.000.000,00
02 061 0571 4256 0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 4 FONTE 181)	1.700.000,00

CANCELAMENTO

02 122 0571 133V 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO - RS (GND 4 FONTE 181)	600.000,00
02 122 0571 133W 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE ESTRELA - RS (GND 4 FONTE 181)	600.000,00
02 122 0571 133X 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA - RS (GND 4 FONTE 181)	600.000,00
02 122 0571 133Y 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO - RS (GND 4 FONTE 181)	600.000,00
02 122 0571 133Z 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA - RS (GND 4 FONTE 181)	600.000,00
02 122 0571 134C 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE ESTEIO - RS (GND 4 FONTE 181)	700.000,00

• **Crédito suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 35, de 06-12-2012 (DOU, Seção 1, de 10-12-2012, p. 210)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 301 0571 2004 0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (GND 3 FONTE 100)	850.000,00
02 365 0571 2010 0001	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100)	58.000,00
02 306 0571 2012 0001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100)	99.000,00

• **Crédito suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 37, de 11-12-2012 (DOU, Seção 1, de 14-12-2012, p. 245)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 306 0571 2012 0001 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100) 331.380,00

• **Crédito suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 38, de 13-12-2012 (DOU, Seção 1, de 14-12-2012, p. 251)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 061 0571 4256 0001 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3 FONTE 100) 500.000,00

• **Crédito suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 39, de 14-12-2012 (DOU, Seção 1, de 17-12-2012, p. 123)**

SUPLEMENTAÇÃO

09 272 0089 0181 0001 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – SERVIDORES CIVIS (GND 1 FONTE 100) 14.727.571,00

02 122 0571 20TP 0001 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO (GND 1 FONTE 100) 9.402.956,00

• **Crédito suplementar: Ato CSJT nº 441 de 06-12-2012 (DOU, Seção 1, de 10-12-2012, p. 214)**

CANCELAMENTO

02 331 0571 2011 0001 AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100) 29.000,00

• **Crédito Especial: Lei nº 12.754, de 19-12-2012 (DOU, Seção 1, de 20-12-2012, p. 17)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 122 0571 1832 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO EM PORTO ALEGRE - RS (GND 4 FONTE 181) 4.000.000,00

• **Crédito extraordinário*: Medida Provisória nº 598 de 27-12-2012 (DOU, Seção 1 – Edição Extra, de 27-12-2012, p. 2)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 061 0571 4256 0001 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 4 FONTE 100) 3.334.847,00

02 122 0571 11CO 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DAS MISSÕES (GND 4 FONTE 181) 33.333,00

02 122 0571 133R 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE URUGUAIANA - RS (GND 4 FONTE 181) 884.752,00

02 122 0571 133S 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO - RS (GND 4 FONTE 181) 318.380,00

02 122 0571 133T 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE ERECHIM - RS (GND 4 FONTE 181) 333.333,00

02 122 0571 133U 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO - RS (GND 4 FONTE 181) 319.135,00

02 122 0571 133V 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO - RS (GND 4 FONTE 181) 319.135,00

02 122 0571 133W 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE ESTRELA - RS (GND 4 FONTE 181) 350.000,00

02 122 0571 133X 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA - RS (GND 4 FONTE 181)	319.135,00
02 122 0571 133Y 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO - RS (GND 4 FONTE 181)	319.135,00
02 122 0571 133Z 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA - RS (GND 4 FONTE 181)	319.135,00
02 122 0571 134A 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO LEOPOLDO (GND 4 FONTE 100)	890.974,00
02 122 0571 134A 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO LEOPOLDO (GND 4 FONTE 181)	33.333,00
02 122 0571 134B 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE RIO GRANDE - RS (GND 4 FONTE 181)	196.646,00
02 122 0571 134C 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE ESTEIO - RS (GND 4 FONTE 181)	468.206,00
02 122 0571 134D 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE NOVO HAMBURGO - RS (GND 4 FONTE 181)	266.667,00
02 122 0571 134E 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE PASSO FUNDO - RS (GND 4 FONTE 181)	148.929,00
02 122 0571 134F 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE SANTA ROSA - RS (GND 4 FONTE 181)	886.119,00
02 122 0571 134G 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE LAJEADO - RS (GND 4 FONTE 181)	357.961,00
02 122 0571 14KE 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE - RS (GND 4 FONTE 181)	666.667,00

* Os valores deste crédito extraordinário foram bloqueados em 2012 e reabertos em 2013.

12.2. ACORDOS DE COOPERAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região firmou acordos de cooperação com o Banco do Brasil (contrato nº 123/10) e com a Caixa Econômica Federal (contratos nºs 001/11). Por conta destes acordos foram recebidos em 2012 R\$ 8.317.956,63 do Banco do Brasil e R\$ 20.158.546,62 da Caixa Econômica Federal provenientes da administração de depósitos judiciais. Estes recursos foram utilizados para pagamentos de serviços, reformas e construções de prédios.

Através das Resoluções 87/2011 e 105/2012 o Conselho Superior da Justiça do Trabalho determinou que os acordos com previsão de repasse de recursos provenientes da administração de depósitos judiciais fossem ajustados até 31-08-2012 de forma que as receitas sejam obrigatoriamente recolhidas à Conta Única do Tesouro Nacional. Desta forma, após esta data foram recolhidos e passaram a compor a dotação orçamentária, na fonte 0181, os seguintes valores, já incluídos no montante acima: R\$ 6.916.484,99 do Banco do Brasil e R\$ 5.797.298,09 da Caixa Econômica Federal.

B. CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Parte B do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 119, de 18-01-2012.

C. UNIDADES JURISDICIONADAS COM RELATÓRIOS DE GESTÃO CUSTOMIZADOS

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Parte C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 119, de 18-01-2012.

RESULTADOS E CONCLUSÃO

O conjunto de informações prestadas neste Relatório demonstram o esforço de magistrados e servidores para o crescimento e desenvolvimento da instituição. É possível concluir que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região conseguiu, no exercício de 2012, atingir satisfatoriamente as metas previstas. A execução orçamentária geral ficou em 98,5% do total concedido. Na ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho que concentra as principais despesas de outras despesas correntes e de capital, o percentual executado foi de 99,9%.

Foram obtidos avanços significativos para atender a missão de “Realizar justiça na solução dos conflitos individuais e coletivos do trabalho”. As ações previstas no Plano Estratégico 2010-2015 continuarão a receber atenção especial da Administração.